

**ADITIVO SOCIAL Nº 03  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**

**EMMANOELLE STEFANE DE CARVALHO MOTA**, brasileira, solteira, empresário, nascido em 19/06/1998, portador do RG nº 3.218.615 SSP/PI e CPF 049.435.913-70, residente e domiciliado na Quadra Parque Piauí, nº 005, Q.33, Bairro Parque Piauí, CEP nº 64.025-110, em Teresina – Piauí e **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/07/1996, portadora do RG nº 3819614 SSP/PI e CPF 069.601.953-14, residente e domiciliado na Quadra Parque Piauí, nº 013, Q.56, Bairro Parque Piauí, CEP nº 64.025-110, em Teresina - Piauí, Únicos Sócios componente da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**, com sede nesta Capital na Avenida Marechal Juarez Távora, Nº12, Q.53 C.12, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.025-520, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial Estado do Piauí, sob NIRE 22200435238 por despacho em 15/02/2016, CNPJ Nº 24.175.423/0001-00, resolvem de comum acordo alterar parcialmente o referido documento da maneira abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Objeto da Sociedade passará a ser: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; Instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc); Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de entrega rápida; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática e Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Avenida Marechal Juarez Távora, Nº12, Q.53 C.12, Bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP: 64.025-520 passa a fazê-lo agora no seguinte endereço na Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ingressa na sociedade o sócio **RAIMUNDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 07/01/1985, portado da **Carteira Nacional De Habilitação nº03907991881** DETRAN-PI e CPF nº **011.811.863-31**, residente e domiciliado Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI, CEP: 64018-610.

**CLÁUSULA QUARTA**

Retiram-se da sociedade as sócias **EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA** e **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, que transferem e cedem a totalidade de sua participação, correspondente a, respectivamente 100.000(cem mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, para o sócio ora admitido da sociedade **RAIMUNDO JOSE DA SILVA**.

**CLÁUSULA QUINTA.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representando por 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- <b>RAIMUNDO JOSE DA SILVA-</b>	nº de quotas 100.000 -	R\$ 100.000,00
- <b>TOTAL-</b>	nº de quotas 100.000-	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA.**

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA SETIMA.**

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

**CLÁUSULA OITAVA.**

A administração da empresa caberá ao sócio remanescente **RAIMUNDO JOSE DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA.**

O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DECIMA.**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via de igual forma e Teor.

Teresina-PI 24 de JUNHO de 2019.

---

**EMMANOELLE STEFANE DE CARVALHO MOTA**

Sócia Administradora  
CPF N° 049.435.913-70

---

**ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**

Sócia Administradora  
CPF N° 069.601.953-14

---

**RAIMUNDO JOSE DA SILVA**

Sócio Administrador  
CPF N° 011.811.863-31





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial Estado do Piauí

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902231315.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06960195314	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA
04943591370	EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA
01181186331	RAIMUNDO JOSE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:20 SOB Nº 20190277041.  
 PROTOCOLO: 190277041 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903212513. NIRE: 22200435238.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 16/07/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**E CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito,

**DEMILSON FERNANDES VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 07/02/1978, portador do documento de identidade RG nº 1675689 – SSP/ PI, CPF nº 778.660.293-34, residente e domiciliada na Rua Avelinópolis, nº 2625, VL Aguiá Bairro: Beiro Rio, Cep: 64.075610 em Teresina – PI e

**AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 29/03/1986, portador do documento de identidade RG nº 5013541 – SSP/ PI, CPF nº 053.996.684-32, residente e domiciliado à Quadra Parque Piauí, nº 15, Quadra 68, Bairro: Parque Piauí Cep: 64.025-240 em Teresina/PI.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.175.423/0001-00, estabelecida na Av. Marechal Juarez Távora, nº 12, Q.53 C.12, Bairro: Parque Piauí, Cep: 64.025-520 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200435238, por despacho em 15/02/2016, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

**Cláusula Primeira** – Ingressa na sociedade a sócia **EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 19/06/1998, portadora do documento de identidade RG nº 3218615 – SSP/ PI, CPF nº 049.435.913-70, residente e domiciliado à Quadra Parque Piauí, nº 005, Q.33 Bairro: Parque Piauí, Cep: 64.025-110 em Teresina – PI.

**Cláusula Segunda** – Ingressa na sociedade a sócia **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 11/07/1996, portadora do documento de identidade RG nº 3819614 – SSP/ PI, CPF nº 069.601.953-14, residente e domiciliado à Quadra Parque Piauí, nº 005, Q.33 Bairro: Parque Piauí, Cep: 64.025-110 em Teresina – PI.

**Cláusula Terceira** – Retiram-se da sociedade os sócios **DEMILSON FERNANDES VASCONCELOS** e **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR**, que, transferem e cedem a totalidade de sua participação, correspondente a, respectivamente 80.00 (oitenta mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, perfazendo um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as sócias como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446.  
PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702094495. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA	70.000	R\$ 70.000,00
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**Cláusula Quarta** – Os sócios **DEMILSON FERNANDES VASCONCELOS** e **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR** fazem de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro.

**Cláusula Quinta**– O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 80.000 ( oitenta mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00( um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, passará a ser R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000( cem mil ) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, cujo aumento de R\$ 20.000,00( vinte mil) é subscrito pelas sócias da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA	15.000	R\$ 15.000,00
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA	5.000	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Parágrafo único** - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelos subscritores.

Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446.  
 PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702094495. NIRE: 22200435238.  
 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 06/06/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA	85.000	R\$ 85.000,00
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula Sexta** – A administração da sociedade as sócias **EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA** e **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**Cláusula Sétima** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446  
 PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702094495. NIRE: 22200435238.  
 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 06/06/2017  
 www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**

**Cláusula Primeira – Da denominação**

A sociedade gira sob a Denominação Social de **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA- ME**

**Cláusula Segunda- Sede**

A sociedade tem sede na Av. Marechal Juarez Távora, nº 12, Q.53 C, Bairro: Parque  
Piauí Cep: 64.025-520 em Teresina-PI.

**Cláusula Terceira – Do Objeto.**

A sociedade terá como objeto:

**Atividade Principal:**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**Atividades Secundárias:**

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e  
materiais odonto-médico-hospitalares

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,  
cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação  
domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e  
doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação  
de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros  
similares; panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras,  
cabides, etc).

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso  
odonto-médico-hospitalar; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados  
anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para  
controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas,  
aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos  
para escritório, exceto informáticos)

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446  
PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702094495. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**Cláusula Quarta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração.**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta – Do Capital.**

O capital social da sociedade empresária limitada é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA	85.000	R\$ 85.000,00
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

**Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446.  
PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702094495. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

**Cláusula Oitava – Da Administração e uso de Firma.**

A administração da sociedade caberá as sócias **EMMANOELLE STHEFANE DE CARVALHO MOTA** e **ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas.**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima – Das Filiais e Outras Dependências.**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira– Do Pró-labore.**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda– Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento e Legislação Aplicável.**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446.  
PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702094495. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/06/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

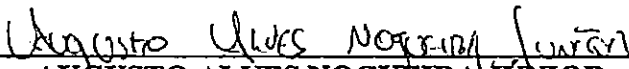
por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**Cláusula Décima Quarta – Do Foro.**

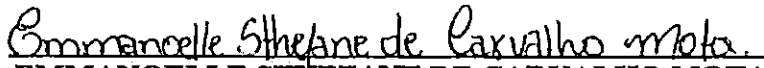
Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

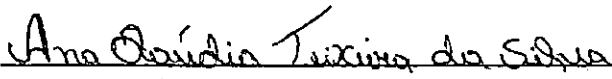
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 30 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JÚNIOR**  
CPF: 053.996.684-32  
Ex Sócio-administrador

  
\_\_\_\_\_  
**DEMILSON FERNANDES VASCONCELOS**  
CPF: 778.660.293-34  
Ex-sócio

  
\_\_\_\_\_  
**EMMANOELLE STEFANE DE CARVALHO MOTA**  
CPF: 049.435.913-70  
Sócia - administradora

  
\_\_\_\_\_  
**ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA**  
CPF: 069.601.953-14  
Sócia- administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 12:26 SOB Nº 20170222446.  
PROTOCOLO: 170222446 DE 01/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702094495. NIRE: 22200435238.  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/06/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

**RAIMUNDO JOSE DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / DMG. EMPREGO / UF  
551125883 SP/SP

CNPJ 011.811.863-31 DATA NASCIMENTO 07/01/1985

TRABALHO  
**LUIZ ALTINO DA SILVA**  
**EMÍLIA MARIA DA SILVA**

PROFISSÃO ACC. COT. INCL. AR

Nº REGISTRO 09867091881 VALIDADE 28/07/2011 1ª HABILITAÇÃO 10/08/2006

1261800174

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1261800174

DESCRIÇÕES

*Raimundo José*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO JOSE DOS CAMPOS, SP DATA EMISSÃO 25/07/2016

*regatta*

09466936457  
8822439469

Nome Aparecido Danilo Carlo filho de Presenciel Danilo SP  
 Alameda Tupy de Oliveira

DETRAN-SP (SAO PAULO)

*[Handwritten signatures and marks]*




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.175.423/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV NACOES UNIDAS</b>		NÚMERO <b>1605</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>64.018-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DAS GRACAS</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 3220-7922</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 09:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
FAZENDO O SEU TRABALHO MAIS FÁCIL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0093710/18-01

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

457374-9

24.175.423/0001-00

**DATA ABERTURA**

25/02/2016

**RAZÃO SOCIAL**

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 12 - QD 53 CASA 12

BAIRRO PIAUI

TERESINA/PI - CEP: 64025-520

**ATIVIDADE(S)**

4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

4669-9/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS

4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4771-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

**LICENÇAS**

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 16/02/2018 Data Fim: 15/12/2018



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
EMPREENHEMOS SEU NEGÓCIO MAIS FÁCIL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0093710/18-01

### LICENÇAS

0106 - SANITARIA ESTADUAL

Data Início: 30/10/2018 Data Fim: 30/10/2019

0106 - SANITARIA ESTADUAL

Data Início: 24/07/2018 Data Fim: 24/07/2019

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 03/12/2018

Código Autenticidade: 7B09B72AA4E6D3A2

Nº Via: 3



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2019 09:11:44

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **24.175.423/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PIC1900693099			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200435238	CNPJ 24.175.423/0001-00	Data de Ato Constitutivo 15/02/2016	Início de Atividade 10/02/2016		
Endereço Completo Avenida Nações Unidas, Nº 1605, Nossa Senhora das Graças - Teresina/PI - CEP 64018-610					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida; robots; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria; artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares; painéis, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc). Comércio varejista de móveis Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Serviços de entrega rápida Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	011.811.863-31	R\$ 100.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	011.811.863-31				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/07/2019	20190277041	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2019, às 07:59:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código RFG20SUZ.



PIC1900693099

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral



TRIBUNAL SUPERIOR DO  
TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.175.423/0001-00

Certidão nº: 187467250/2019

Expedição: 23/10/2019, às 12:57:47

Validade: 19/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.175.423/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 24.175.423/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

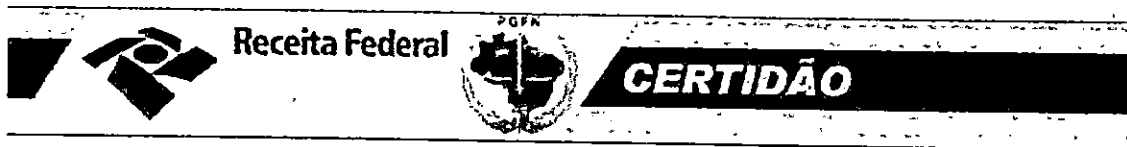
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:45 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **F5B2.2BBD.98B9.D551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 24.175.423/0001-00

**Data da Emissão** : 16/09/2019

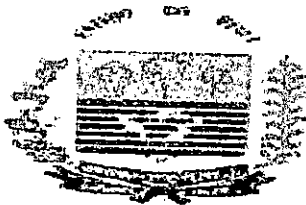
**Hora da Emissão** : 11:17:45

**Código de Controle da Certidão** : F5B2.28BD.98B9.D551

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/09/2019, com validade até 14/03/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1911042417542300010001**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME			
<b>ENDEREÇO</b> AVE NACOES UNIDAS 1605			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> NOSSA SENHORA DAS GRACAS
<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>CEP</b> 64018610	<b>FONE(S) Nº(S)</b>	<b>FAX (Nº)</b>
<b>CPF/CNPJ (Nº)</b> 24.175.423/0001-00		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.574.790-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2019, às 08:51:26**

**VÁLIDA ATÉ 03/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: F89E-4C3F-8C83-4685-2487-6A55-6750-B0F8**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 191024175423000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.574.790-9
<b>CNPJ/CPF</b> 24.175.423/0001-00
<b>RAZÃO SOCIAL</b> EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/10/2019, às 11:30:22

VÁLIDA ATÉ 09/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: EF7C-CD77-3A1B-2EB1-3B39-539D-36A9-ADF5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1680253**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 24175423000100, REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO JOSE DA SILVA**  
**ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, Nº1605, BAIRRO Nossa Senhora das Graças,**  
**Teresina-PI**

**BAIRRO: BAIRRO Nossa Senhora das Graças, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 11 de Novembro de 2019 às 10 h 09 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1680253. Código verificador: CFCBD.FA972.AAAD5.9C1E0

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.175.423/0001-00**Razão Social:** EXCLUSIVA DISTRI DE MEDIC LTDA ME**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1605 / NOSSA SENHORA DAS G / TERESINA / PI /  
64018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/11/2019 a 05/12/2019**Certificação Número:** 2019110605463666787992

Informação obtida em 20/11/2019 08:33:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 139.883/19-01**

**CPF/CNPJ:** 24.175.423/0001-00

**Contribuinte:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:11:55 h, do dia 11/11/2019.

Validade: 09/02/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9A2CFAEE40055CA7

Nº Via: 1



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195747909

**Nome Fantasia:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA

**Razão Social:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 24.175.423/0001-00

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Município:** Teresina

**Endereço:** AVENIDA Nações Unidas, Nossa Senhora das Graças

**CEP:** 64018610

**Local e data:** Teresina, quinta, 18 de julho de 2019

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

**Código de Autenticidade:** 19JJEDJPEZ

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA**


Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB Nº 322800	REGIONAL Piauí - PI	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 0	AUTENTICAÇÃO 14963d40e18d	
----------------------------------	------------------------	------------------------	-----------	------------------------------	---

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

NOME DE FANTASIA  
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
--	--

ENDEREÇO AV NACOES UNIDAS Nº 1605	CNPJ 24.175.423/0001-00
--------------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE NOSSA SEN DAS GRACAS	CIDADE TERESINA - PI
------------------------------------	-------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)


TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	1957	AUGUSTO MARTINS BRITO	DIRETOR	CONTRATAD


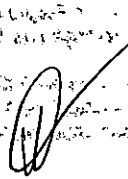

  

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 29 de Julho de 2019.

  
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PRESIDENTE DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO  
 NOAMTAR RELATIVAS QUELHADO  
 QUADRA 10059 DO OACITRHO

**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF \_\_\_\_\_  
 Eu, \_\_\_\_\_ inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_  
 comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo  
 estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as  
 providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local \_\_\_\_\_

Data da Comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

**Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
 RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

**Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:**

(...)  
**V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;**

(...)  
**XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;**

(...)  
**Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.**

**§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
(EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA)

**CNPJ:** 24.175.423/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/10/2019, às 17h05

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ECNdnl.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

# Balço Patrimonial

Página 1 de 5

Pág.: 1 de 4

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 24.175.423/0001-00

Fortes Contábil 6.136.1

NIRE: 22200435238 - Data: 15/02/2016

Endereço: AV NACOES UNIDAS, N.º: 1605, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018610

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	670.765,65 D
1.01	Ativo Circulante	648.547,86 D
1.01.01	Disponibilidades	550.191,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	537.624,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	537.624,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	537.624,86 D
1.01.01.02	Bancos	12.566,90 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	12.566,90 D
1.01.01.02.01.0002	BB Ag. 4249-8	12.566,90 D
1.01.03	Clientes	94.622,92 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	94.622,92 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	94.622,92 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	94.622,92 D
1.01.05	Créditos	3.733,18 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	3.733,18 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	3.733,18 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	2.789,56 D
1.01.05.01.05.0020	ICMS antecipação parcial a recuperar	943,62 D
1.07	Ativo não Circulante	22.217,79 D
1.07.04	Imobilizado	22.217,79 D
1.07.04.01	Bens em Operação	26.545,60 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	26.545,60 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	22.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.545,60 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	4.327,81 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.327,81 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação acumulada - Veículo	2.200,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação acumulada - Equip. de Processamento de Dados	2.127,81 C
2	*** Passivo ***	670.765,65 C
2.01	Passivo Circulante	198.571,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	198.571,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	4.405,28 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.405,28 C

As penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 127 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001541-1 em 04/06/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 670.765,65 (Seiscentos e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO  
CONTADOR  
CRC PI 010402/O-3  
CPF: 038.131.333-62

RAIMUNDO JOSE DA SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 011.811.863-31

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 24.175.423/0001-00

Fortes Contábil 6.136.1

NIRE: 22200435238 - Data: 15/02/2016

Endereço: AV NACOES UNIDAS, N.º: 1605, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018610

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.405,28 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	106.383,08 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.621,72 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	226,18 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	407,55 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.987,99 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	103.761,36 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	32.879,68 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	8,44 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	38.871,06 C
2.01.01.03.03.0021	ICMS antecipação parcial a recolher	245,05 C
2.01.01.03.03.0022	FECOP a recolher	2.626,30 C
2.01.01.03.03.0023	FUNEF a recolher	89,29 C
2.01.01.03.03.0024	ICMS - Outros a recolher	166,30 C
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento de Impostos federais	25.554,62 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento Estadual	8.986,65 C
1.01.03.03.0027	(-) Encargos parcelamento estadual	1.585,93 D
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento do INSS	1.110,78 C
2.01.01.03.03.0029	(-) Encargos parcelamentos federais	4.990,88 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	87.142,89 C
2.01.01.07.02	Empréstimo BB Giro Flex	87.142,89 C
2.01.01.07.02.0003	Empréstimos	87.142,89 C
2.01.01.17	Outras Contas	640,35 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	640,35 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	640,35 C
2.07	Patrimônio Líquido	472.194,05 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Integralizado de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.04	Reservas	20.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	20.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	20.000,00 C

As penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 127 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001541-1 em 04/06/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 670.765,65 (Seiscentos e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO  
CONTADOR  
CRC PI 010402/O-3  
CPF: 038.131.333-62

RAIMUNDO JOSE DA SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 011.811.863-31

Continua...

# Balço Patrimonial

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 24.175.423/0001-00

Fortes Contábil 6.136.1

NIRE: 22200435238 - Data: 15/02/2016

Endereço: AV NACOES UNIDAS, N.º: 1605, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018610

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	20.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	352.194,05 C
2.07.07.01	Outras Contas	352.194,05 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	352.194,05 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	352.194,05 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 127 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001541-1 em 04/06/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 670.765,65 (Seiscentos e Setenta Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO  
CONTADOR  
CRC PI 010402/O-3  
CPF: 038.131.333-62

RAIMUNDO JOSE DA SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 011.811.863-31

Continua...

# Demonstração do Resultado do Exercício

Página 4 de 5

Pág.: 4 de 4

Empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 24.175.423/0001-00

Fortes Contábil 6.136.1

NIRE: 22200435238 - Data: 15/02/2016

Estabelecimentos: 0001 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MED; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV NACOES UNIDAS, N.º: 1605, Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018610

Conta	Descrição	01/01/2018	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional		751.380,93
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		751.380,93
010.01.02	Vendas de Mercadorias		751.380,93
(-) 020	Deduções da Receita		120.631,91
020.01	Impostos Faturados		38.844,30
020.01.05	Simplex		38.844,30
020.02	Outras Deduções		81.787,61
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		81.787,61
(=) 030	Receita Líquida		630.749,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		348.398,50
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		348.398,50
(=) 060	Lucro Bruto		282.350,52
(-) 070	Despesas Operacionais		90.359,29
070.01	Despesas Administrativas		77.441,76
070.03	Despesas Tributárias		4.681,24
070.04	Resultado Financeiro		9.282,84
070.04.01	Receitas Financeiras		(1.060,53)
070.04.02	Despesas Financeiras		10.343,37
070.05	Outras Receitas		1.046,55
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		191.991,23
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		191.991,23
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		191.991,23

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 127 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 19/001541-1 em 04/06/2019.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO  
CONTADOR  
CRC PI 010402/O-3  
CPF: 038.131.333-62

RAIMUNDO JOSE DA SILVA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 011.811.863-31

Rim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME , consta assinado digitalmente por:

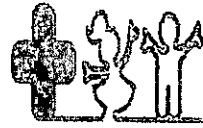
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01181186331	RAIMUNDO JOSE DA SILVA
3813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 12:22 SOB N° 20190235411.  
 PROTOCOLO: 190235411 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903698351. NIRE: 22200435238.  
 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 13/08/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


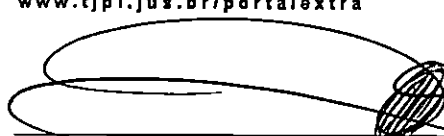
Atestamos para os fins exigidos pela lei nº 8.666/93, que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, estabelecida neste município, à Av. Nações Unidas, nº 1605 loja nº 04, bairro Nossa senhora das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9 é nossa fornecedora de materiais, mantendo de forma regular, sempre com regularidade, pontualidade conforme os contratos de fornecimentos abaixo descrito no tocante às especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazo de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta. Este atestado de capacidade técnica terá validade por **(1) um ano** a partir da sua assinatura.

### ESPECIFICAÇÕES:

- 01 MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES
- 02 MATERIAIS ODONTOLÓGICO
- 03 MEDICAMENTOS EM GERAL
- 04 PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS
- 05 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- 06 MATERIAIS DE LABORATÓRIO

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email: cartoriothopi@gmail.com  
Belª Marylane de Oliveira Sousa - Tabelã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, TERESINA, 20/11/2019 16:09:51  
SELO AAN05840 - CFZT CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



JEFFERSON HOLLYMAN SOUSA TORQUATO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol. R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 M.P. R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30

Jefferson Hollyman Sousa Torquato  
Escrivente

TERESINA PIAUÍ, 30 DE JULHO DE 2019

1º OFÍCIO

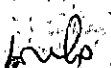
Joseneide Guimarães de Oliveira

Joseneide Guimarães de Oliveira

MATRICULA 037.172-6



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Registro de Imóveis - Notas e Tabelas e Documentos - Passagem Judicial

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSENEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA CONTRATO ARQUIVADO EM 03/08/2017. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, TERESINA, 01/08/2019 16:25:40  
SELO AAH42035 - K42V CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



LOUANY LIMA COIMBRA MELO - ESCRIVENTE  
Emol. R\$ 3,85 T.J. R\$ 0,77 M.P. R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,98

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Notas - Registro de Imóveis - 2ª Zona  
Louany Lima Coimbra Melo  
Escrivente Autorizada  
Teresina - Piauí



Hospital Infantil Lucídio Portella  
Av. Governador Arthur de Vasconcelos nº 220  
Centro-Sul. CEP: 64001-450 - Teresina-PI  
Fone: (86) 3221-5581 - CNPJ: 06.563.684/0099-41





PROCESSO: 25351.466084/2016-06 AUTORIZAÇÃO:  
K4X24L67M670 (8.14419.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: BR 101 KM 97,4  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/FB  
CNPJ: 03.857.930/0004-05  
PROCESSO: 25351.465176/2016-06 AUTORIZAÇÃO:  
U283L8H35181 (8.14402.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. Duval de Góes Monteiro, 9217  
BAIRRO: Taboão das Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 04.789.405/0001-01  
PROCESSO: 25351.387668/2016-07 AUTORIZAÇÃO:  
PW54RLH15X1X (8.14416.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOS-  
PITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA DE ASSUMPCAO  
2222 CASA  
BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 81670040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 09.351.400/0001-54  
PROCESSO: 25351.464662/2016-07 AUTORIZAÇÃO:  
PL788L2XX924 (8.14403.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12  
BAIRRO: PARQUE VILAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 24.175.423/0001-00  
PROCESSO: 25351.476202/2016-08 AUTORIZAÇÃO:  
L3451087L2H2H (8.14418.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Topázio, 301/321  
BAIRRO: Recreio Campestre Jôia CEP: 13346620 - INDAIATU-  
BA/SP  
CNPJ: 12.395.209/0001-80  
PROCESSO: 25351.464726/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
P54W70LM4M48 (8.14414.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L. A. Bergamim Materiais Médicos e Hospitalares EPP  
ENDEREÇO: Avenida São João, 3705  
BAIRRO: Antares CEP: 86036030 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 25.302.929/0001-04  
PROCESSO: 25351.458984/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
R.14405.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FINOTTI & MANSANO EQUIPAMENTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 560  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500050 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 18.033.179/0001-49  
PROCESSO: 25351.464684/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
6601X3YX5577 (8.14415.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BUNZL ARMAZENAGEM LOGISTICA E PRESTA-  
ÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS SÃO MIGUEL,  
5135  
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARU-  
LHOS/SP  
CNPJ: 21.017.985/0001-38  
PROCESSO: 25351.475583/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
Y13781XCL2X (8.14417.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: orthoprime ltda-me  
ENDEREÇO: rua manoel novas 199  
BAIRRO: jardim sasazaki CEP: 17511543 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 18.755.438/0001-45  
PROCESSO: 25351.432753/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
H011837Y1183 (8.14407.6)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDSON LUIS DE PAULA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DA FAZ, 38 A  
BAIRRO: MARIMBEIRO CEP: 37420000 - CAMBUQUIRA/MG  
CNPJ: 65.316.648/0001-17  
PROCESSO: 25351.435271/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
76W3X97W57X1 (8.14413.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HEMODESP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
LTD  
ENDEREÇO: Rua Antonio Saes, nº 162 - Sala 10  
BAIRRO: Centro CEP: 12210040 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 13.881.201/0001-97  
PROCESSO: 25351.157810/2016-12 AUTORIZAÇÃO:  
PM9LY08M50MM (8.14409.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: L. A. Bergamim Materiais Médicos e Hospitalares EPP  
ENDEREÇO: Avenida São João, 3705  
BAIRRO: Antares CEP: 86036030 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 25.302.929/0001-04  
PROCESSO: 25351.458982/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
3.07143.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAX LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes da Fonseca nº 578  
BAIRRO: Piedade CEP: 54400333 - JABOATÃO DOS GUARA-  
RAPES/PE  
CNPJ: 08.848.709/0001-53  
PROCESSO: 25351.462560/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
3.07145.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOAO WILMAR MARTINS DE SOUZA  
ENDEREÇO: R. ELISABETH RANK  
BAIRRO: CEP: - SÃO BENTO DO SUL/SC  
CNPJ: 19.145.925/0001-59  
PROCESSO: 25351.334599/2016-01 AUTORIZAÇÃO:  
3.07146.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: G. R. B. NUNES  
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 01  
BAIRRO: Centro CEP: 65208000 - SANTA HELENA/MA  
CNPJ: 03.210.872/0001-72  
PROCESSO: 25351.464621/2016-03 AUTORIZAÇÃO:  
3.07141.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA  
ENDEREÇO: rua boco jose paris, 675/depositos 8, 9 e 10  
BAIRRO: samamba CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.907.604/0001-77  
PROCESSO: 25351.465243/2016-04 AUTORIZAÇÃO:  
3.07142.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Topázio, 301/321  
BAIRRO: Recreio Campestre Jôia CEP: 13346620 - INDAIATU-  
BA/SP  
CNPJ: 12.395.209/0001-80  
PROCESSO: 25351.464711/2016-09 AUTORIZAÇÃO:  
3.07147.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL FOCUS COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LIMITADA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BACURITUBA, Nº 04, SALA 02  
BAIRRO: PARQUE CENTRAL CEP: 09291140 - SANTO AN-  
DRÉ/SP  
CNPJ: 06.881.294/0001-94  
PROCESSO: 25351.017484/2016-71 AUTORIZAÇÃO:  
3.07144.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.211, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Transportadora ZIP LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Barão de Bonito, nº 406  
BAIRRO: Cidade Universitária CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
CNPJ: 16.851.217/0001-45  
PROCESSO: 25351.110000/2015-01 AUTORIZAÇÃO:  
2.07922.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA SAGITÁRIO Nº 138, SALA 314B, 3º AN-  
DAR, TORRE 2, SETOR A, ALPHA SQUARE  
BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473073 - BARUE-  
RI/SP  
CNPJ: 11.927.488/0001-13  
PROCESSO: 25351.169687/2011-93 AUTORIZAÇÃO:  
2.05909.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-  
NE

EMPRESA: IPC - INDÚSTRIA PARANAENSE DE COSMÉTICOS  
LTD  
ENDEREÇO: ROD BR 376, KM 157, VIA MARGINAL, Nº 186  
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
CNPJ: 03.149.136/0001-56  
PROCESSO: 25023.00021499-80 AUTORIZAÇÃO:  
2.02927.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
E-NE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
NE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
NE

EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LT-  
DA  
ENDEREÇO: AVENIDA SAGITÁRIO Nº 138, SALA 314B, 3º AN-  
DAR, TORRE 2, SETOR A, ALPHA SQUARE  
BAIRRO: ALPHAVILLE CONDE I CEP: 06473073 - BARUE-  
RI/SP  
CNPJ: 11.927.488/0001-13  
PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZAÇÃO:  
1.11908.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORIZON COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, AL-  
TOS  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.661.851/0001-39  
PROCESSO: 25351.450830/2015-35 AUTORIZAÇÃO:  
1.14328.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda -  
Epp  
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 33  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP  
CNPJ: 10.438.110/0001-93  
PROCESSO: 25351.090122/2012-54 AUTORIZAÇÃO:  
1.09222.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA SAO PEDRO DE VOTUPORANGA LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA AMONZONAS Nº 4013  
BAIRRO: PATRIMÔNIO VELHO CEP: 15500004 - VOTUPORAN-  
GA/SP  
CNPJ: 10.669.705/0001-50  
PROCESSO: 25351.574225/2009-65 AUTORIZAÇÃO:  
0.62635.1  
ATIVIDADE/CLASSE



ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS:
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTA ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.58617/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.725.065/0001-02
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PLO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.37517/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 64095486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE FIAUT CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAÚ LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: FRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16337.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulista CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: JORGE GERALDO ALMEIDA DE LIMA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JORGE AMADO S/N - SHOPPING CAMAÇARI OPEN CENTER L7 6263/64  
BAIRRO: NOVA VITÓRIA CEP: 42800970 - CAMAÇARI/BA  
CNPJ: 25.307.761/0001-11  
PROCESSO: 25351.508713/2016-33 AUTORIZ/MS: 1.16029.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: macedo e macedo farmácia de manipulação ltda - me  
ENDEREÇO: rua assis chateaubriand, 861  
BAIRRO: são sebastião CEP: 59215000 - NOVA CRUZ/RN  
CNPJ: 23.439.918/0001-37  
PROCESSO: 25351.510792/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.16034.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: jose aires de aguiar me  
ENDEREÇO: rua taboão 64  
BAIRRO: centro CEP: 37310000 - BOM JARDIM DE MINAS/MG  
CNPJ: 07.007.770/0001-05  
PROCESSO: 25351.508752/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.16031.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas : 3

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.209, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: ÉTICA MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA CLOVIS SOARES, Nº 719-A  
BAIRRO: ALVINÓPOLIS CEP: 12942560 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 00.548.620/0003-21  
PROCESSO: 25351.506281/2016-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada e a empresa não é autorizada a nenhuma atividade de manipulação, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

EMPRESA: AMÊNDOA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, Nº 654, 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020310 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 06.297.697/0001-90  
PROCESSO: 25351.506410/2016-86  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 2

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/pt-br/indicadores.html>, pelo código 10102016120500034

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.210, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666  
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 10.266.935/0001-78  
PROCESSO: 25351.452234/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09014.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALERGIN COMERCIO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA T-28 Nº 55 QD. 18 LT. 06 CASA 01  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.172.277/0001-20  
PROCESSO: 25351.466797/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09019.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 95.368.320/0001-05  
PROCESSO: 25351.462601/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09018.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Topázio, 301/321  
BAIRRO: Recreio Campestre Jôia CEP: 13346620 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 12.395.209/0001-80  
PROCESSO: 25351.464718/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09017.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Maco Distribuidora de Cosméticos em geral Ltda  
ENDEREÇO: Rua Sena do Rolo Moça 315 Galpão 7A  
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 12.070.639/0001-22  
PROCESSO: 25351.071200/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.09015.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G1AFARMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, 4999, KM 4, PARTE 1  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAIPAVA/SC  
CNPJ: 24.922.063/0001-63  
PROCESSO: 25351.510141/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16030.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, 055 C12  
BAIRRO: PARQUE PIAU CEP: 65025520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 24.175.423/0001-00

PROCESSO: 25351.476211/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16032.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial 3 albe ltda  
ENDEREÇO: rua Cassia Nº 379  
BAIRRO: Prado CEP: 30411140 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 74.400.052/0004-34  
PROCESSO: 25351.469794/2016-01 AUTORIZ/MS:  
XX34WXL92W6W (8.14410.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo  
BAIRRO: Parque Ortolândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 20.740.314/0001-38  
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS:  
LY21LOWMX0W6 (8.14408.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROBALES ALVES PINTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME  
ENDEREÇO: av joao pessoa, 70  
BAIRRO: lauzenne paulista CEP: 02440050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.143.311/0001-84  
PROCESSO: 25351.464669/2016-01 AUTORIZ/MS:  
U058YLY7872H (8.14404.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QLL LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SARGENTO DA AERONÁUTICA JAIME REGALO PEREIRA Nº 58  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07182000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 12.610.534/0001-19  
PROCESSO: 25351.469257/2016-01 AUTORIZ/MS:  
U87W66H17M54 (8.14411.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JMM PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA ME  
ENDEREÇO: Rua Joaquim Guilherme da Costa, nº 370, Sala 03, Térreo  
BAIRRO: Parque Ortolândia CEP: 13184070 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 20.740.314/0001-38  
PROCESSO: 25351.464701/2016-01 AUTORIZ/MS:  
LY21LOWMX0W6 (8.14408.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAUDE LTDA.  
ENDEREÇO: R EDGAR MARCHIORI, 255 - Parte  
BAIRRO: CEP: - VINHEDO/SP  
CNPJ: 21.892.032/0004-61  
PROCESSO: 25351.463029/2016-01 AUTORIZ/MS:  
9H31X1L22YL17 (8.14406.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TOP TRANS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV DEP LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/N, KM525,2, BR324, COND CELOG, GALPÃO 3  
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 44097324 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 07.188.229/0003-02  
PROCESSO: 25351.469765/2016-03 AUTORIZ/MS:  
U9866Y3XH6L0 (8.14412.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A  
ENDEREÇO: EST DOS BANDEIRANTES, 1700  
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.905.424/0049-75

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

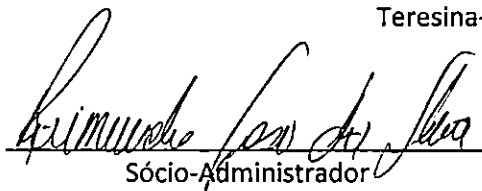
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18500/2019

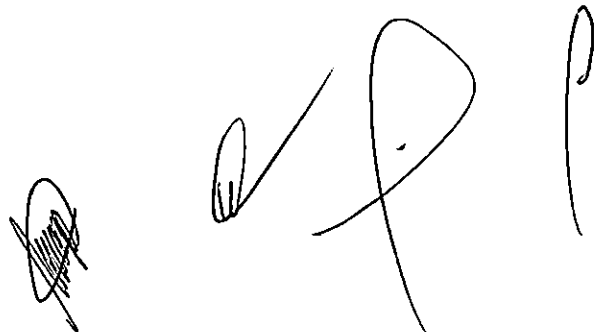
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE  
PROCESSO LICITATORIO.**

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, estabelecida neste município, na Av. Nações Unidas, nº 1605, bairro: Nossa Senhora Das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na CARTA CONVITE Nº 006/2019, DECLARA, sob as penalidades da lei, que ate a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.

  
Sócio-Administrador



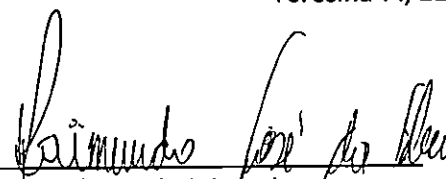
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18500/2019

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

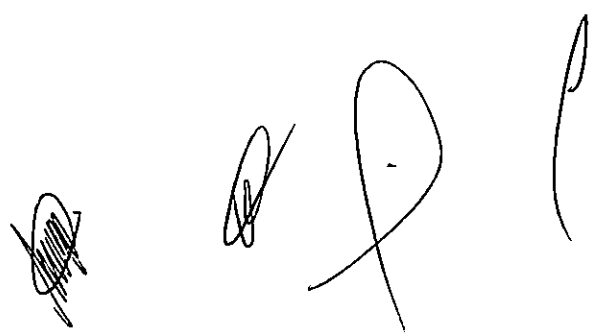
A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, estabelecida neste município, na Av. Nações Unidas, nº 1605, bairro: Nossa Senhora Das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na CARTA CONVITE Nº 006/2019, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da carta convite supracitada.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.



Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18500/2019

## DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

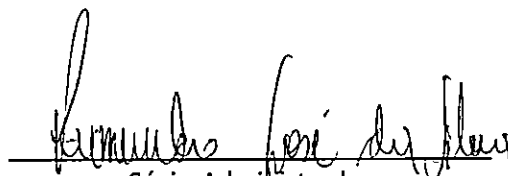
A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, estabelecida neste município, na Av. Nações Unidas, nº 1605, bairro: Nossa Senhora Das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na CARTA CONVITE Nº 006/2019, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nao emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:


( ) SIM  NAO

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.

  
Sócio-Administrador







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS-MA  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18500/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

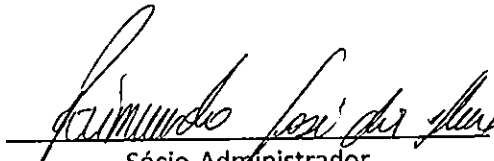
A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, estabelecida neste município, na Av. Nações Unidas, nº 1605, bairro: Nossa Senhora Das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na CARTA CONVITE Nº 006/2019, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, e considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14/06/2006.

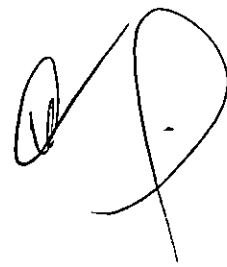
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14/06/2006.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.

  
Sócio-Administrador





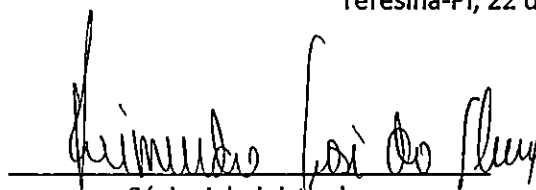
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DOS PATOS – MA  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18500/2019

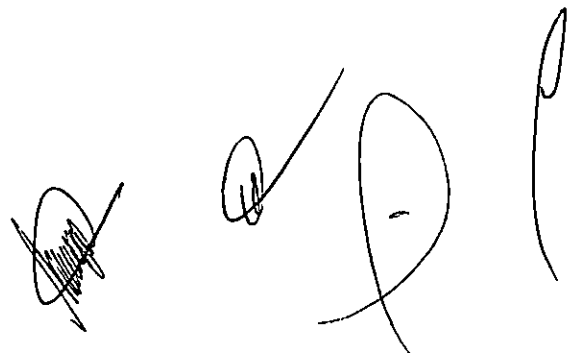
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, estabelecida neste município, na Av. Nações Unidas, nº 1605, bairro: Nossa Senhora Das Graças, inscrita no cadastro geral dos contribuintes com o nº 24.175.423/0001-00 e inscrição estadual de nº 19.574.790-9, por intermedio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na CARTA CONVITE Nº 006/2019, DECLARA, sob as penalidades da lei, a disponibilidade de um profissional para prestação de serviços de forma presencial a disposição da Prefeitura Municipal durante todo horario de expediente.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de NOVEMBRO de 2019.

  
Sócio-Administrador





**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,**  
**CNPJ: 21.348.798/0001-37**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04**

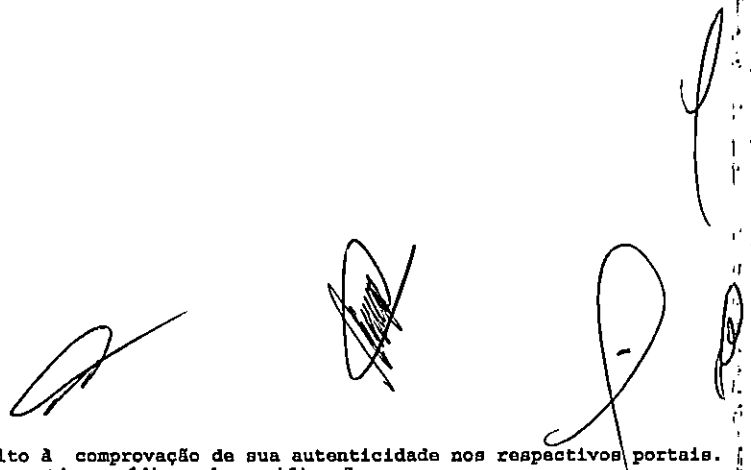
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/08/1979, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado no Residencial Justino Ribeiro Luz, nº 01, quadra "F", casa 01, Bairro: Angelim, Cep: 64034-230, Teresina/PI, RG. 1.927.870 – SSP/PI, CPF: sob o nº 848.108.743-20;

2. **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/08/1971, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada na Quadra Bela Vista, nº 11, Quadra 23, Casa 11, Cep: 64030-050, Teresina/PI, RG. 1.153.021 – SSP/PI, CPF: 474.251.213-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada na cidade de Teresina/PI, na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64018-520, inscrita no CNPJ sob o nº **21.348.798/0001-37**, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200471528, por despacho de 04/11/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – São admitidas na sociedade **FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA**, brasileira, natural da cidade de Jaicós/PI, nascida em 07/11/1949, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Rua João Virgílio, nº 1372, Ed. Monco, apto. 203 Bairro: Nossa Senhora das Graças, Cep: 64018-600, RG: 134.437 – SSP/PI, CPF: 066.733.253-72; e **SIMONE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Teresina/PI, nascida em 09/01/1977, empresária, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Rua Paulo Bona Andrade, nº 6215, quadra 44, Bairro: Santo Antônio, Cep: 64028-420, RG: 1.649.890 – SSP/PI, CPF: 771.867.453-34.



**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,**  
**CNPJ: 21.348.798/0001-37**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04**

**CLÁUSULA 2ª** – O sócio **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, cede e transfere 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real), cada uma, totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), para a nova sócia **FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA**, dando – lhe neste ato, plena geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele. E **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, cede e transfere 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando R\$ 37.500,00(trinta e sete mil e quinhentos reais), para a nova sócia **SIMONE BRITO DE OLIVEIRA**, dando – lhe neste ato, plena geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele .

**CLÁUSULA 3ª** - Em virtude do disposto nas cláusulas anteriores, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios quotistas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
<b>MARCIEL DOS SANTOS SOUSA</b>	37.500	25	37.500,00
<b>MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA</b>	37.500	25	37.500,00
<b>FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA</b>	37.500	25	37.500,00
<b>SIMONE BRITO DE OLIVEIRA</b>	37.500	25	37.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **SIMONE BRITO DE OLIVEIRA; MARCIEL DOS SANTOS SOUSA** e **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão isoladamente ou em conjunto a sociedade, ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, podendo eles praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, desde que seja de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª** – **OS SÓCIOS ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,**  
**CNPJ: 21.348.798/0001-37**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04**

**CLÁUSULA 6ª** – O objeto da sociedade será:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, tais como: a manutenção e reparação de não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,**  
**CNPJ: 21.348.798/0001-37**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 04**

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como: brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, café moído...
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

À vista da modificação ora ajustada, consolidada – se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e nome fantasia de “ 2MV DISTRIBUIDORA”.

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade tem sua sede localizada na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64.018-520.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade possui uma filial, como segue:

- 1) **DEPÓSITO FECHADO**, CNPJ: 21.348.798/0002-18, NIRE: 22900183789, localizada na Rua Barbara Cury, nº 1692, Bairro: Vermelha, Cep: 64018-730, Teresina/PI;

**CLÁUSULA 4ª** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**CLÁUSULA 5ª** – O objeto da sociedade é:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, tais como: máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, tais como: a manutenção e reparação de não – eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como: brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, café moído...
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

**CLÁUSULA 6ª** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	37.500	25	37.500,00
MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA	37.500	25	37.500,00
FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA	37.500	25	37.500,00
SIMONE BRITO DE OLIVEIRA	37.500	25	37.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA 8ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA 9ª** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios: **SIMONE BRITO DE OLIVEIRA; MARCIEL DOS SANTOS SOUSA e MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão isoladamente ou em conjunto a sociedade, ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, podendo eles praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, desde que seja de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 10ª – OS SÓCIOS ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 12ª** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA 13ª** - Pelo exercício da administração, os administradores não sócios terão direito à retirada mensal, a título de pró – labore, dentro do limite do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA 14ª** – As participações sociais não poderão ser alienadas a terceiros sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que na sociedade permanecerem sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA 15ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE**  
**EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Teresina, Estado do Piauí com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 17ª** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA 18ª** – Os sócios não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí na forma da lei.

Teresina (PI), 30 de Julho de 2019.

---

**SIMONE BRITO DE OLIVEIRA**  
(Sócia Administradora)

---

**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**  
(Sócio Administrador)

---

**MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**  
(Sócia Administradora)

---

**FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA**  
(Sócia Quotista)





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ,  
 consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06673325372	FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA
47425121387	MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA
77186745334	SIMONE BRITO DE OLIVEIRA
84810874320	MARCIEL DOS SANTOS SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 11:09 SOB Nº 20190320745.  
 PROTOCOLO: 190320745 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903741729. NIRE: 22200471528.  
 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 15/08/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,  
CNPJ: 21.348.798/0001-37

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1. **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/08/1979, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado no Residencial Justino Ribeiro Luz, nº 01, quadra "F", casa 01, Bairro: Angelim, Cep: 64034-230, Teresina/PI, RG. 1.927.870 – SSP/PI, CPF: sob o nº 848.108.743-20;
2. **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/08/1971, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no conjunto Bela Vista, Quadra 23, Casa 11, Cep: 64030-100, Teresina/PI, RG. 1.153.021 – SSP/PI, CPF: 474.251.213-87.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada na cidade de Teresina/PI, na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64018-520, inscrita no CNPJ sob o nº 21.348.798/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200471528, por despacho de 04/11/2014, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido Contrato Social em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A partir deste instrumento, o objeto social será:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE: 4644-3/01;
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. CNAE: 4679-6/01;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, tais como motores e transformadores elétricos, sistema de controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, etc. CNAE: 4669-9/99;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures. CNAE: 4649-4/06;
- - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE: 4649-4/01;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. CNAE: 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens. CNAE: 4686-9/02;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE: 4649-4/04;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,  
CNPJ: 21.348.798/0001-37

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nº 03**

- ✓ Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. CNAE: 4641-9/02
- ✓ Comércio varejista de móveis. CNAE: 4754-7/01
- ✓ Comércio atacadista de tecidos. CNAE: 4641-9/01
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, tais como a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, etc. CNAE: 3319-8/00
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE: 4649-4/08
- ✓ Comércio atacadista de calçados. CNAE: 4643-5/01;
- ✓ Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. CNAE: 4771-7/01
- ✓ Comércio atacadista de artigos de armarinho. CNAE: 4641-9/03
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE: 4645-1/03
- ✓ Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. CNAE: 4789-0/08
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4930-2/02
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE: 4651-6/01
- ✓ Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. CNAE: 4649-4/03
- ✓ Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. CNAE: 4642-7/01
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, tais como artigos de serigrafia, etc. CNAE: 4693-1/00
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. CNAE: 4642-7/02
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. CNAE: 4930-2/01
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. CNAE: 4664-8/00
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico. CNAE: 4673-7/00
- ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. CNAE: 4643-5/02
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE: 4645-1/01
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. CNAE: 4647-8/01



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA BARROSO, N° 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,  
CNPJ: 21.348.798/0001-37

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA N° 03**

- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. CNAE: 4645-1/02
- ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. CNAE: 4644-3/02
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios. CNAE: 8121-4/00
- ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais. CNAE: 4679-6/03
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática. CNAE: 4651-6/02
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. CNAE: 4669-9/01
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 4646-0/01
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como artigos esportivos, desportivos, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagem para alimentos preparados. CNAE: 4649-4/99

À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de “2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA” e nome fantasia de “2MV DISTRIBUIDORA”.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede localizada na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, CEP: 64.018-520.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade possui uma filial, como segue:

- 1) DEPÓSITO FECHADO, CNPJ: 21.348.798/0002-18, NIRE: 22900183789, localizada na Rua Barbara Cury, nº 1692, Bairro: Vermelha, Cep: 64018-730, Teresina/PI;

CLÁUSULA 4ª - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB N° 20180509870.  
PROTOCOLO: 188509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA 5ª** – O objeto da sociedade é:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE: 4644-3/01;
- Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. CNAE: 4679-6/01;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, tais como motores e transformadores elétricos, sistema de controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional, etc. CNAE: 4669-9/99;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures. CNAE: 4649-4/06;
- - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. CNAE: 4649-4/01;
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. CNAE: 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens. CNAE: 4686-9/02;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. CNAE: 4649-4/04;
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. CNAE: 4641-9/02
- Comércio varejista de móveis. CNAE: 4754-7/01
- Comércio atacadista de tecidos. CNAE: 4641-9/01
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, tais como a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, etc. CNAE: 3319-8/00
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE: 4649-4/08
- Comércio atacadista de calçados. CNAE: 4643-5/01;
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. CNAE: 4771-7/01
- Comércio atacadista de artigos de armarinho. CNAE: 4641-9/03
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. CNAE: 4645-1/03
- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. CNAE: 4789-0/08
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE: 4930-2/02
- Comércio atacadista de equipamentos de informática. CNAE: 4651-6/01
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. CNAE: 4649-4/03
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. CNAE: 4642-7/01



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, tais como artigos de serigrafia, etc. **CNAE: 4693-1/00**
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. **CNAE: 4642-7/02**
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. **CNAE: 4930-2/01**
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. **CNAE: 4664-8/00**
- ✓ Comércio atacadista de material elétrico. **CNAE: 4673-7/00**
- ✓ Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. **CNAE: 4643-5/02**
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. **CNAE: 4645-1/01**
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. **CNAE: 4647-8/01**
  
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. **CNAE: 4645-1/02**
- ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. **CNAE: 4644-3/02**
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios. **CNAE: 8121-4/00**
- ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais. **CNAE: 4679-6/03**
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática. **CNAE: 4651-6/02**
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. **CNAE: 4669-9/01**
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. **CNAE: 4646-0/01**
- ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como artigos esportivos, desportivos, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagem para alimentos preparados. **CNAE: 4649-4/99**
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. **CNAE: 4645-1/01**
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. **CNAE: 4647-8/01**
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. **CNAE: 4645-1/02**
- ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. **CNAE: 4644-3/02**
- ✓ Limpeza em prédios e em domicílios. **CNAE: 8121-4/00**
- ✓ Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais. **CNAE: 4679-6/03**
- ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática. **CNAE: 4651-6/02**
- ✓ Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. **CNAE: 4669-9/01**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 4646-0/01
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais como artigos esportivos, desportivos, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagem para alimentos preparados. CNAE: 4649-4/99

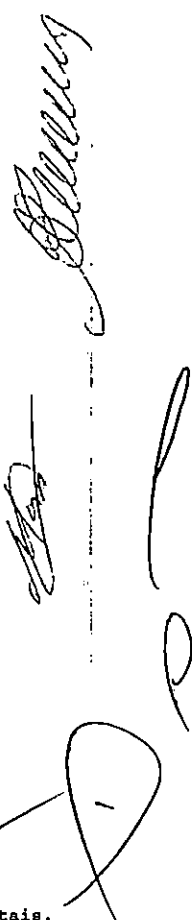
CLÁUSULA 6ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	75.000	50	75.000,00
MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA	75.000	50	75.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA 8ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA** e **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão isoladamente ou em conjunto a sociedade, ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, podendo eles praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, bem como assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, desde que seja de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22208471528.

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
www.plauidigital.pi.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CLÁUSULA 10ª** – Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 12ª** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA 13ª** - Pelo exercício da administração, os administradores não sócios terão direito à retirada mensal, a título de pró – labore, dentro do limite do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA 14ª** – As participações sociais não poderão ser alienadas a terceiros sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que na sociedade permanecerem sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA 15ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Teresina, Estado do Piauí com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 17ª** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA 18ª** – Os sócios não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis que os impeçam de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA**

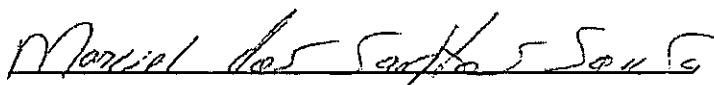
**2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

E, por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí na forma da lei.

Teresina (PI), 19 de Dezembro de 2018.

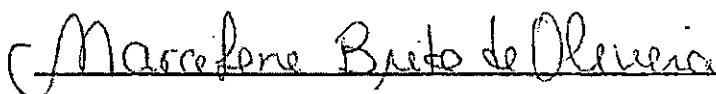
2º OFÍCIO 

2º OFÍCIO 



**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**

(Sócio Administrador)



**MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**

(Sócia Administradora)



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCIEL DOS SANTOS SOUSA QUE ASSINA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 04/10/2018. EM TEST. DA VERDADE. DON. FÉ. TERESINA, 02/01/2019 09:47:12

JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Encl. R\$ 3,77 T: R\$ 0,74 Solo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,77  
Protocolo nº 3002/2017 - PJP/PC/2017

Juliane Mayara Coelho de Sousa  
Escrivente Autorizada

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 05/03/2018. EM TEST. DA VERDADE. DON. FÉ. TERESINA, 02/01/2019 09:47:53

JULIANE MAYARA COELHO DE SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Encl. R\$ 3,77 T: R\$ 0,74 Solo: R\$ 0,26 Total: R\$ 4,77  
Protocolo nº 3002/2017 - PJP/PC/2017

Juliane Mayara Coelho de Sousa  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2019 12:02 SOB Nº 20180509870.  
PROTOCOLO: 180509870 DE 04/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900025771. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/01/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME  
RUA BARROSO, Nº 1684, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64018-520, TERESINA/PI,  
CNPJ: 21.348.798/0001-37

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02  
DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/08/1979, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado no Residencial Justino Ribeiro Luz, nº 01, quadra "F", casa 01, Bairro: Angelim, Cep: 64034-230, Teresina/PI, RG. 1.927.870 – SSP/PI, CPF: sob o nº 848.108.743-20, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI "2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME", com sede na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, Cep: 64018-520, inscrita no CNPJ sob nº. 21.348.798/0001-37, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n. 22600004404, por despacho de 04/11/2014, resolve transformar sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu um sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica admitida como sócia **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/08/1971, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliada no conjunto Bela Vista, Quadra 23, Casa 11, Cep: 64030-100, Teresina/PI, RG. 1.153.021 – SSP/PI, CPF: 474.251.213-87.

**CLÁUSULA 2ª** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em sociedade Limitada, passando o nome empresarial a ser **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª** – O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA 4ª** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:28 SOB Nº 22200471528.  
PROTOCOLO: 170223906 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704445899. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/11/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HOSPITALARES LTDA - EPP"**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de "2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HOSPITALARES LTDA - EPP" e nome de fantasia de "2MV DISTRIBUIDORA".

**CLÁUSULA 2ª** – A sociedade terá sua sede localizada na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha, Cep: 64018-520, Teresina/PI.

**CLÁUSULA 3ª** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

**CLÁUSULA 4ª** – O objeto da sociedade será:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. CNAE: 4649-4/08;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. CNAE: 4644-3/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CNAE: 4645-1/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. CNAE: 4664-8/00;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS. CNAE: 4641-9/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CNAE: 4642-7/02;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CNAE: 4645-1/03;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. CNAE: 4646-0/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. CNAE: 4645-1/02;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. CNAE: 4647-8/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. CNAE: 4649-4/04;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CNAE: 4651-6/01;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. CNAE: 4651-6/02;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. CNAE: 4754-7/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:28 SOB Nº 22200471528.  
PROTOCOLO: 170223906 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704445899. NIRE: 22200471528.  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/11/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. CNAE: 4649-4/99;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. CNAE: 4669-9/99;
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. CNAE: 8121-4/00;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. CNAE: 4693-1/00;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. CNAE: 4618-4/01;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES. CNAE: 4618-4/02;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CNAE: 4771-7/01.

**CLÁUSULA 5ª** – A Sociedade Empresaria Limitada tem um capital social de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelo titular **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, que permanece na sociedade, e o mesmo na condição de cedente, cede e transfere 50%(cinquenta por cento) de suas quotas, correspondente a R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) para a nova sócia **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, dando-lhe neste ato plena geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 6ª** – Em virtude do disposto na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	75.000	50	75.000,00
MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA	75.000	50	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA 8ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:28 SOB Nº 22200471528.  
 PROTOCOLO: 170223906 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704445899. NIRE: 22200471528.

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 20/11/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CLÁUSULA 9ª** – A administração da sociedade é exercida pelos sócios **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA** e **MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão isoladamente ou em conjunto a sociedade, ativa, passiva, judicial, extrajudicialmente, podendo eles praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, bem como assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, desde que seja de interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 10ª** – Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 13ª** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA 14ª** - Pelo exercício da administração, os administradores não sócios terão direito à retirada mensal, a título de pró – labore, dentro do limite do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA 15ª** – As participações sociais não poderão ser alienadas a terceiros sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que na sociedade permanecerem sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA 16ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Timon, Estado do Piauí com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 18ª** – Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:28 SOB Nº 22200471528.  
PROTOCOLO: 170223906 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704445899. NIRE: 22200471528.

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/11/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

Continuação.....

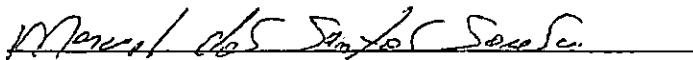
**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HOSPITALARES LTDA - EPP"**

**CLÁUSULA 19ª** -- Os sócios não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em leis que os impeçam de exercer atividades mercantis.

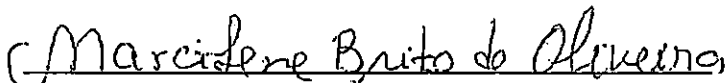
E, por estarem de comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 (uma) via destinada a registro na Junta Comercial do Estado do Piauí na forma da lei.

Teresina (PI), 15 de Novembro de 2017.



**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**

(Sócio Administrador)



**MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**

(Sócia Administradora)



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:28 SOB Nº 22200471528.  
PROTOCOLO: 170223906 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704445899. NIRE: 22200471528.

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/11/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 TRAVESSA BARBARA CURY, Nº 1692, BAIRRO: VERMELHA,  
 TERESINA/PI, CNPJ: 21.348.798/0001-37

### ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01

"2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME"

MARCIEL DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/08/1979, natural da cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado no Residencial Justino Ribeiro Luz, quadra "F", casa 01, Bairro: Angelim, Cep: 64034-230, Teresina/PI, RG. 1.927.870 - SSP/PI, CPF: sob o nº 848.108.743-20, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI "2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME", com sede na Travessa Barbara Cury, nº 1692, Bairro: Vermelha, Teresina/PI, Cep: 64018-730, inscrita no CNPJ sob nº. 21.348.798/0001-37, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n. 22600004404, por despacho de 04/11/2014, resolve alterar o referido ato constitutivo, em conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I** - A partir deste instrumento, a empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passa a ter o seguinte objeto:

- > COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. CNAE: 4649-4/08;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. CNAE: 4644-3/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CNAE: 4645-1/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. CNAE: 4664-8/00;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS. CNAE: 4641-9/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CNAE: 4642-7/02;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. CNAE: 4645-1/03;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. CNAE: 4646-0/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTÓPEDIA. CNAE: 4645-1/02;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. CNAE: 4647-8/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. CNAE: 4649-4/04;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. CNAE: 4651-6/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. CNAE: 4651-6/02;
- > COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. CNAE: 4754-7/01;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. CNAE: 4649-4/99;
- > COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS. CNAE: 4669-9/99;
- > LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. CNAE: 8121-4/00;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1)(2)* e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 15:09:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1131932**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 08:56:35 (hora local).

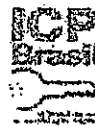
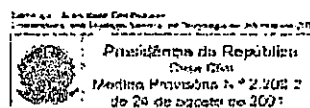
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871212180846310445-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843ccac02d0d26f11f457548b46a4d15b8232b789f319422ca17b1082ea49820353f14abbcea38872818a05f8d7215390ca62cbd



- > COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. CNAE: 4693-1/00;
- > REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. CNAE: 4618-4/01;
- > REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES. CNAE: 4618-4/02;
- > COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CNAE: 4771-7/01.

**CLÁUSULA II** – A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passa a ter sua sede localizada na Rua Barroso, nº 1684, Bairro: Vermelha. Cep: 64018-520. Teresina/PI.

**CLÁUSULA III** – O capital social da empresa que é de R\$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais), representado em uma quota no valor de R\$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), representado em uma quota no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), cujo o aumento de R\$ 77.600,00(setenta e sete mil e seiscentos reais) é totalmente subscrito e integralizado pelo seu titular, em moeda corrente nacional:

TITULAR	CAPITAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	150.000,00	100

**CLÁUSULA IV** – Fica constituída a abertura de uma filial, na Rua (Travessa) Barbara Cury, nº 1692, Bairro: Vermelha, Cep: 64018-730, Teresina/PI. Depósito Fechado de:

- > COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. CNAE: 4644-3/01;

**CLÁUSULA V** - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

O titular assina o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e consistência, com uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 28 de Julho de 2015

*Marcie dos Santos Sousa*  
**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**  
 (Titular)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2015 SOB Nº 326317  
 Protocolo: 15/022333-1 DE 31/07/2015

Empresa: 22 6 000040 4  
 CNPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIPERRAMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR  
 SECRETÁRIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2015 SOB Nº 266000177  
 Protocolo: 15/022333-1 DE 31/07/2015

Empresa: 22 6 000040 4  
 CNPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIPERRAMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR  
 SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.370-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.731/2008 assinado e prescrito em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 87871212180846310380-1; Data: 12/12/2018 08:47:18  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN23456-15FQ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1131933**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 08:56:35 (hora local).

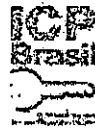
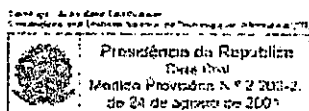
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871212180846310380-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0f5ada16277851d7622c6abde645589659f319422ca17b1082ea49820353f14ab74de8bb9cc1d02a4ba8065ee8969c6c1



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**"2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI"**

**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/08/1979, natural da cidade de Teresina/PI, RG. 1.927.870 - SSP/PI, CPF: 848108743-20, residente e domiciliado no Residencial Justino Ribeiro Luz, quadra "F", casa 01, Bairro: Angelim, Cep: 64034-230, Teresina/PI. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** A empresa girará sob o nome empresarial, "2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI" e terá nome de fantasia "2MV DISTRIBUIDORA", com sede e domicílio na Travessa Barbara Cury, nº 1692, Bairro: Vermelha, Cep: 64018-730, Teresina/PI.

**Cláusula 2ª** O capital será de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), representado em uma quota no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) integralizada, neste ato em moeda corrente do País. Ficando assim demonstrado:

TITULAR	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO %
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	72.400,00	100

**Cláusula 3ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e o mesmo responde exclusivamente pelo capital integralizado.

**Cláusula 4ª** O objeto da empresa será:

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE: 4649-4/08;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE: 4645-1/01;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças. CNAE: 4664-8/00;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE: 4618-4/01;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares. CNAE: 4618-4/02.

**Cláusula 5ª** A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 6ª** A administração da empresa será exercida pelo titular **MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**, com os poderes para representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial desta EIRELI.

**Cláusula 7ª** O titular poderá nomear procuradores para a administração da empresa a qualquer momento, por período determinado, não excedendo a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos que serão praticados. Os administradores ficarão autorizados a usarem o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ac

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.379-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87871212180845350756-1; Data: 12/12/2018 08:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW23451-EVSD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Escreva aqui o nome do Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital1.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 17:57:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1131938**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 10:10:54 (hora local).

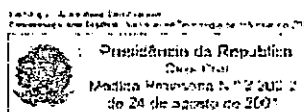
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871212180845350756-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00006b1d734fd94f057f2d69fe0bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d8ac1c1dbabbd1b2238b7eff42166e8d59f319422ca17b1062ea49820353f14abc77bfff4ef502350fbd802524cbccb6e



interesse da empresa ou assumir quaisquer obrigações a que título for, bem como onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da empresa, sem a autorização de seu titular.

**Cláusula 8ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** Declaro, sob as penas da lei, que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 10ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** A critério do titular, a empresa, mediante alteração, poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, depósitos, armazéns e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes.

**Cláusula 12ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 13ª** Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Teresina/PI com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar em conformidade com as Lei 12.441/2011 e 10.406/2002, firma o presente instrumento de **CONSTITUIÇÃO**, fazendo-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e legais efeitos a que se propõe.

Teresina(PI), 03 de Novembro de 2014

  
**MARCIEL DOS SANTOS SOUSA**  
(Titular)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2014 SOB Nº: 2260004404  
Protocolo: 14/035297-0, DE 04/11/2014

2Mv DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL

OFICINA AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Cód. Reg. 06.879-1  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/04 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 7.721/05, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade, Dou-lo  
Cód. Autenticação: 87871212180845350734-1; Data: 12/12/2018 08:46:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW23450-3WBT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

24/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/87871212180845350734>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O. Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 17:59:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131939

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 10:10:54 (hora local).

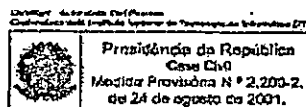
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871212180845350734-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797dfcdd940931497c1eaaaa39876d6fd61a9f319422ca17b1082ea49820353f14ab1cedb28885a09b038b0bda68d57ca9a0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO  
 SISTEMA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PIAUÍ

NOME: MARCEL DOS SANTOS SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 1927870 SSP PI

CPF: 848.108.743-20 DATA NASCIMENTO: 17/08/1979

FRACÇÃO: DOMINGOS BARRO DE SOUSA  
 MARIA ARRÊNDAS DOS SANTOS SOUSA

PERMISSÃO: [ ] APC: [ ] CATAR: AB

IP REGISTRO: 01381258448 VALIDADE: 02/01/2022 Iª HABILITAÇÃO: 07/07/2000

OBSERVAÇÕES:

*Marcel dos Santos Sousa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 04/01/2017

38475629191  
 PI318267004

ARÃO TEIXEIRA DO REGO LOPES  
 ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1361179986

PROIBIDO REHABILITAR 1361179986

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 05 370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu 18

Cód. Autenticação: 87872201191702420531-1; Data: 22/01/2019 17:05:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB39137-WM7T; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valde Azevedo de Azevedo Bastos  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2019 17:08:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1159663**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/01/2020 18:16:50 (hora local).

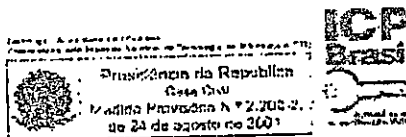
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87872201191702420531-1

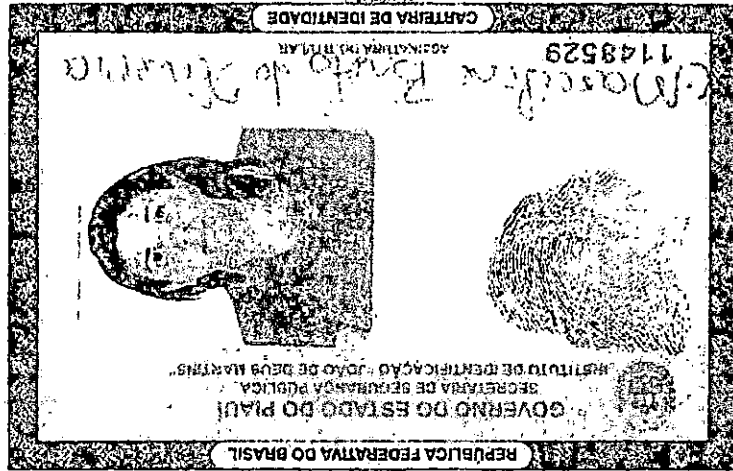
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fd52a6151a4da7458b50b5f6ea59981953469cff036b347188e9f319422ca17b1082ea49820353f14abe2c8cfc7af878b32656955d65c382760





**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO CEPAL	<b>1.153.021</b>	DATA DE EMISSÃO	<b>29/11/17</b>
NOME <b>MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA</b>			
FILIAÇÃO <b>JOSEFA CARMINA DE BRITO OLIVEIRA GENÉSIO SOARES DE OLIVEIRA</b>			
NATURALIDADE	<b>TERESINA-PI</b>	DATA DE NASCIMENTO	<b>03/08/1971</b>
DOC. ORGEM <b>CERT. CASAM. 5237 L B14 F 42 EXP TERESINA-PI 07/07/17 474.251.213-87 1148529</b>			
ASSINATURA DO DIRETOR			
<b>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRE 89.250/83</b>			

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 11, 3º e 7º inc. Vº e 41 e 52 da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 5º Inc. XII do Estatuto do Arquivista e protocolo digital, informo que os dados constantes no documento em questão são verdadeiros e corretos.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TERESINA - PIAUÍ - TABELAMENTO DE NOTAS - CADERNO CALIBRE 10**

**Cod. Autenticação: 87874212180845350717-1; Data: 12/12/2018 08:46:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW23448-HV6B  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Vitorino da América Central  
Confira os dados do ato em: <https://nelodigital.jpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123456789X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/08/2019 13:37:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/12/2019 10:10:54 (hora local).

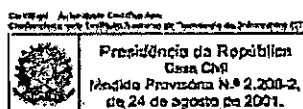
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871212180845350717-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b233bbb949c39e7bd11f2257f83377ddc6890015e7decd9d9d8037e8f0f1639ce9f319422ca17b1082ea49820353f14abc0a7afa39dab192d445379c60b234d02



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



*Simone Brito de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VAÍDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.649.890	DATA DE EXPEDIÇÃO	11/09/18
NOME	SIMONE BRITO DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	JOSEFA CARMINA DE BRITO OLIVEIRA GENÉSIO SOARES DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	01/09/1977
DNC ORGEM	CERT. NASC. 20261 L 14A F 39		
CPF	EXP TERESINA-PI 05/09/18 771.867.453-34		

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 DECRETO N° 25.250/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO PIAUÍ  
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA - TERESINA - PIAUÍ - CEP: 64.010-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitidas e publicadas em 27 de maio de 2008 e 27 de maio de 2008, respectivamente, a presente impressão digitalizada, produzida pelo sistema de informática do cartório, é verdadeira e fiel.

Cód. Autenticação: 87870209190906260269-1; Data: 22/09/2019 09:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA08113-OV78;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em <https://seioodigital.tpb.jus.br>

CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM: <https://seioodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123...X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:18:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1337856**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 10:19:17 (hora local)**.

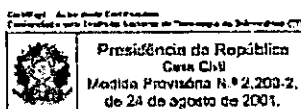
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 87870209190906260269-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b74ca0d4c31f332d30657de2148a428633d9f319422ca17b1082ea49820353  
 f14abec2ac68edc0a685ee1552ebde90e8a71



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1478416372**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

**FRANCISCA TEREZA DE CARVALHO VIANA**

CPF: 066.233.953-72  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1949

CPF: 434.437.989-21  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1949

**FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO**  
 ADRIELICE FERRAZ DE CARVALHO

CPF: 066.233.953-72  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1949

CPF: 434.437.989-21  
 DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1949

VALIDADE: 07/07/2020 - 28/08/1981

02291401743

1478416372

VALOR TOTAL DO ATO: 4,42

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8194  
 Rua Francisco de Paula, 140 - 11.º andar - Est. São João - 13.040-000 - São João do Rio Preto - SP - Tel: (13) 3333-1111 - Fax: (13) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87870209190906260307-1; Data: 02/09/2019 09:09:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA89119-8X5B;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavigliani  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC123.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 09:22:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1337855**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 10:19:17 (hora local)**.

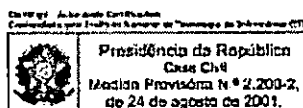
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87870209190906260307-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b748e58f65d17aa6f38d15bbde44a5f054e9f319422ca17b1082ea49820353f14abc172cd7443dc631ff7ab9cfc5b7d006



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ**

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>Razão Social:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Inscrição:</b>	<b>UF:</b>
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	21348798000137	195473876	PI

**ENDEREÇO:**

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
RUA BARROSO	1684	TERESINA	PI
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
	VERMELHA	64018520	

<b>Telefone:</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b>
33413	leia.dias15@hotmail.com

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**CNAE Secundário:**

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico; 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 9800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4641902 - Comércio atacadista de jogos de cama, mesa e banho; 4686902 - Comércio atacadista de embalagens; 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 0 - ; 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 0 - ; 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 0 - ; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

<b>Situação Cadastral Atual:</b>	<b>Data Início Atividade:</b>	<b>Data Baixa:</b>	<b>Data Última Alteração:</b>
HABILITADO	10/11/2014		13/03/2019

**Regime de Apuração de ICMS:**

Documento fiscal emitido por esta Inscricao gera credito ao destinatario


**Observações:**

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.348.798/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/2014
NOME EMPRESARIAL 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2MV DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARROSO (ZONA SUL)	NÚMERO 1684	COMPLEMENTO
CEP 64.018-520	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3303-3413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 16:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.348.798/0001-37 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/11/2014
NOME EMPRESARIAL 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARROSO (ZONA SUL)	NÚMERO 1684	COMPLEMENTO
CEP 64.018-520	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3303-3413	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2019 às 16:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
SISTEMA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2019

NÚMERO CONTROLE:

0131878/19-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

DATA ABERTURA

451278-2

21.348.798/0001-37

13/11/2014

### RAZÃO SOCIAL

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### NOME FANTASIA

2MV DISTRIBUIDORA

### LOCALIZAÇÃO

RUA BARROSO, 1684  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA/PI - CEP: 64018-520

### ATIVIDADE(S)

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4632-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS  
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO  
PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL  
E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,  
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E  
DOMESTICO

4649-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRIKES E OUTROS VEICULOS



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

FIDESIMPLES

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2019

NÚMERO CONTROLE:

0131878/19-05

### ATIVIDADE(S)

#### RECREATIVOS

- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/11/2019

NÚMERO CONTROLE:

0131878/19-05

### LICENÇAS

0102 - ATESTADO DE REGULARIDADE	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 18/03/2020
0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 02/05/2020
0106 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020
0107 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020
0108 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020
0109 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020
0110 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020
0111 - SANITARIA ESTADUAL	Data Início: 09/10/2019	Data Fim: 30/01/2020

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.  
**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 09/10/2019

Código Autenticidade: 7EF0D067C37859F7

Nº Via: 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 21.348.798/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:25 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **A3B7.EDCC.91AE.942D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.348.798/0001-37

Data da Emissão : 17/06/2019

Hora da Emissão : 15:05:25

Código de Controle da Certidão : A3B7.EDCC.91AE.942D

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/06/2019, com validade até 14/12/2019.

[Página Anterior](#)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 1910292134879800013701

RAZÃO SOCIAL 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			
ENDEREÇO RUA BARROSO 1684			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018520	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 21.348.798/0001-37		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.547.387-6	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 29/10/2019, às 14:20:58**

**VÁLIDA ATÉ 28/12/2019**

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA EMISSÃO. PARA MAIS INFORMAÇÕES VISITE <http://webas.sofaz.pi.gov.br/certidaoeSituacao/jsp/valida.jspx>

**Chave para Autenticação: ABE8-7F78-C925-1A88-29AC-A11F-5007-EB4B**

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Terça-feira, 29 de Outubro de 2019

Menu Geral

- Quvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1910292134879800013701 é Válido.

**Solicitação N°:** 1910292134879800013701  
**CPF/CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Razão Social:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Inscrição Estadual:** 19.547.387-6  
**Data da certidão:** 29/10/2019 14:20:58  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 190921348798000137

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.547.387-6
<b>CNPJ/CPF</b> 21.348.798/0001-37
<b>RAZÃO SOCIAL</b> 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2019, às 10:30:16

VÁLIDA ATÉ 26/12/2019

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: A1A4-C89B-6684-8934-05A1-5F9A-94F7-7D98

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Menu Geral

- ↳ Página Inicial
- ↳ O que é
- ↳ Como Acessar
- ↳ Denúncia Online
- ↳ Certidão Negativa
- ↳ Consulta Diferimento

### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 190921348798000137 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 190921348798000137  
**CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Razão Social:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Inscrição Estadual:** 19.547.387-6  
**Data da certidão:** 27/09/2019 10:30:16  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Baixo São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0128027/19-94**

CPF/CNPJ: 21.348.798/0001-37

Contribuinte: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:45:40 h, do dia 24/09/2019

Validade: 23/12/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0D81091AA225FE60

Nº Via: 1

Confirmar Limp

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
128.027/19-94	0D81091AA225FE60

**CERTIDÃO AUTÊNTICA****CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 24/09/2019 às 15:45

Válida até 23/12/2019

Código controle 128.027/19-94

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.348.798/0001-37 Contribuinte: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA BARROSO, 1684 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.018-520

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.348.798/0001-37

**Razão Social:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP

**Endereço:** R BARROSO 1684 ZONA SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64018-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2019 a 04/12/2019

**Certificação Número:** 2019110504001580535290

Informação obtida em 14/11/2019 11:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

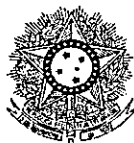
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.348.798/0001-37

Razão social: 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112404024928931994
05/11/2019	05/11/2019 a 04/12/2019	2019110504001580535290
17/10/2019	17/10/2019 a 15/11/2019	2019101704431471432312
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092308033374128581
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090415150420771170
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	2019081603191517362305
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	2019072802060272873236
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	2019070903282374224692
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	2019062003073964773316
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	2019060103482864086158
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	2019051302500452873513
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	2019042403043771034200
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	2019040505234001232623
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	2019031702213072628804
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022604210611282104
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	2019022603111793719984
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	2019020703395968341723
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	2019011903065455609747
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	2018123102595676603617
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	2018121205041551863277
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111906542557406209
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103118094378555391
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101200031039879439
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092216382192352079
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090316415714466583
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081418483507580240
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072620100780187015
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070718490695718763
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061819335243131986
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053019341130838293
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051120104774531751





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.348.798/0001-37

Certidão n°: 189317136/2019

Expedição: 14/11/2019, às 11:02:20

Validade: 11/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.348.798/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DEUSIANGELA MARIA DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-010757/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 958.092.103-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 28/08/2019 as 18:27:47.

Válido até: 26/11/2019.

Código de Controle: 687162.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ: 21.348.798/0001-37  
RUA BARROSO, 1684, VERMELHA, TERESINA - PIAUÍ

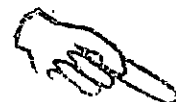
### ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Exercício: 2018

<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG</b> ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}$	ILG = $\frac{4.276.762,56}{647.085,23 + 216.677,53}$	4,95
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC</b> ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC = $\frac{4.276.762,56}{647.085,23}$	6,61
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG</b> ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	ISG = $\frac{4.303.221,88}{647.085,23 + 216.677,53}$	4,98
<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL – IEG</b> IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	IEG = $\frac{647085,23 + 216.677,53}{4.303.221,88}$	0,20



*Marciel dos Santos Sousa*  
Marciel dos Santos Sousa  
CPF: 84810874320  
Sócio - Administrador



Deusiângela Maria da Silva  
CONTADORA  
CRQ - PI 01075710  
*Deusiângela Maria da Silva*  
Deusiângela Maria da Silva  
CRC:PI-1075710  
Contador(a)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 06370-8  
Rua Francisco de Sá, 110 - 2º andar - Centro - Teresina - PI - CEP: 64010-100 - Fone: (33) 31144441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4 e 8º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87871007191010130409-1; Data: 10/07/2019 10:17:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANU39764-STJR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade através do Cartório em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC1X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for neces através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2019 17:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1294323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2020 10:29:31 (hora local).

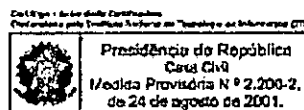
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87871007191010130409-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d69f9d06ec89d226dc0184ce7b5f73d5b89f319422ca17b1082ea49820353  
 f14ab2c9fc65253e19b3cc7cd759c1906ae88



Cartório  
Tribunais  
Serviço  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Leônidas Magalhães, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-0179 - E-mail: [cartorio3@teresianapi.jus.br](mailto:cartorio3@teresianapi.jus.br)  
Titular: *Analúcia Gonçalves de Sampaio Pereira*

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
*Aurea Leticia Santos Silva*  
Escrivanta Autorizada

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MARCIEL DOS SANTOS SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DOU FE. EM TEST. *MS* DA VERDADE. Teresina-PI. 10/05/2019. Selo: AAC39928-GTFG  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Aurea Leticia Santos*  
AUREA LETICIA SANTOS SILVA-ESCREVENTE  
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 124  
ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório  
Tribunais  
Serviço  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Leônidas Magalhães, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-0179 - E-mail: [cartorio3@teresianapi.jus.br](mailto:cartorio3@teresianapi.jus.br)  
Titular: *Analúcia Gonçalves de Sampaio Pereira*

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DEUSIANGELA MARIA DA SILVA. DOU FE. EM TEST. *MS* DA VERDADE. Teresina-PI. 10/05/2019. Selo: AAC39932-F5F6  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

*Aurea Leticia Santos*  
AUREA LETICIA SANTOS SILVA-ESCREVENTE  
Emol.: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 124  
ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
*Aurea Leticia Santos Silva*  
Escrivanta Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.576-3  
R. Siqueira Campos, 151 - Bairro Estrela - São Francisco - CEP: 43164-000 - Salvador - BA - Fone: (71) 3222-9411 - Fax: (71) 3222-9434  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87871007191010130465-1; Data: 10/07/2019 10:17:38  
*[Assinatura]*  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U9767-E20Y;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12: X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 17:03:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1294322**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 10:29:31 (hora local)**.

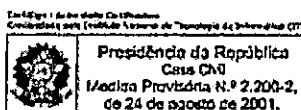
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 87871007191010130465-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d605a6fa0d401b0fe5aef4d0be38e7fafa9f319422ca17b1082ea49820353f  
 14ab6f86921265660c2d13d745c4edba5974



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.348.798/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
NIRE 22200471528  
CNPJ 21.348.798/0001-37  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Teresina  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/11/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 33547

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 33547  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200471528	CNPJ 21.348.798/0001-37
NOME EMPRESARIAL 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21348798000137	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 21348798000137	504771721873493178 2	12/11/2018 a 08/11/2019	Sim
Contador	95809210325	DEUSIANGELA MARIA DA SILVA:95809210325	115981842920515065 392086932613754183 086	08/05/2019 a 05/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.  
B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/05/2019 às 17:55:14

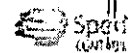
76.F6.99.10.A7.84.20.67  
A5.54.1D.86.8B.E8.D5.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1998, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.348.798/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ  
Tipo do Certificado: Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ: 474.251.213-87  
Nº de Série do Certificado: 5047717218734931782  
Nome do Signatário: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:21348798000137  
Autoridade Certificadora Emissora: AC SOLUTI Multipla  
Validade: 12/11/2018 a 06/11/2019

Qualificação do Assinante: Contador  
Tipo do Certificado: Pessoa Física  
CPF / CNPJ: 958.092.103-25  
Nº de Série do Certificado: 115981842920515065392066932513754183086  
Nome do Signatário: DEUSIANGELA MARIA DA SILVA:95809210325  
Autoridade Certificadora Emissora: AC Instituto Fenacon RFB G3  
Validade: 06/05/2019 a 05/05/2020







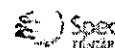
BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa 2MY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
Período de Encerramento: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 21.548.788/0001-37  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Sitacionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Table with columns: Descrição, Nota, Saldo Atual, Saldo Pass. Includes categories like Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, and Passivo Não Circulante with various sub-items and values.

Este documento é parte integrante do conjunto de informações e documentos que compõem o Relatório de Informações Fiscais de 2018, de acordo com o disposto no Regulamento da Lei nº 13.043/2014, art. 1º, inciso I, e no Decreto nº 8.243/2014.  
Esta entidade foi gerada pela Sistema Público de Escrituração Digital - SPED  
Versão 6.0.4 do VisuaLivre!

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.183.142,15
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.183.142,15
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 1.183.142,15
(-) Deduções da Receita		R\$ (277.127,05)
(-) Impostos Faturados		R\$ (205.088,56)
(-) ICMS		R\$ (169.394,96)
(-) COFINS		R\$ (29.337,20)
(-) PIS		R\$ (6.356,40)
(-) Simples		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (72.038,49)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (72.038,49)
Receita Líquida		R\$ 906.015,10
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (518.565,57)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (518.565,57)
Lucro Bruto		R\$ 387.449,53
(-) Despesas Operacionais		R\$ (174.290,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (105.617,96)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (16.909,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (30.336,79)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (21.426,39)
(-) Receitas Financeiras		R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (21.426,39)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 213.159,08
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 213.159,08
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 213.159,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.257.214,27
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.257.214,27
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.257.214,27
(-) Deduções da Receita		R\$ (346.712,03)
(-) Impostos Faturados		R\$ (325.037,77)
(-) ICMS		R\$ (262.085,72)
(-) COFINS		R\$ (51.741,42)
(-) PIS		R\$ (11.210,63)
(-) Outras Deduções		R\$ (21.674,26)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (21.674,26)
Receita Líquida		R\$ 1.910.502,24
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (582.057,35)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (582.057,35)
Lucro Bruto		R\$ 1.328.444,89
(-) Despesas Operacionais		R\$ (187.902,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (108.657,87)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (63.427,87)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (15.816,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (15.816,31)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 1.140.542,84
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 1.140.542,84
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.140.542,84

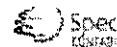
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.220.780,91
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.220.780,91
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 2.220.780,91
(-) Deduções da Receita		R\$ (394.567,87)
(-) Impostos Faturados		R\$ (280.419,43)
(-) ICMS		R\$ (226.539,14)
(-) COFINS		R\$ (44.285,17)
(-) PIS		R\$ (9.595,12)
(-) Outras Deduções		R\$ (114.148,44)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (114.148,44)
Receita Líquida		R\$ 1.826.213,04
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (485.639,72)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (485.639,72)
Lucro Bruto		R\$ 1.340.573,32
(-) Despesas Operacionais		R\$ (228.381,61)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (113.150,06)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (62.089,66)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (53.141,89)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (53.141,89)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 1.112.191,71
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 1.112.191,71
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.112.191,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

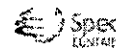
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 21.348.798/0001-37  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.030.529,57
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.030.529,57
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.030.529,57
(-) Deduções da Receita		R\$ (675.346,72)
(-) Impostos Faturados		R\$ (345.673,52)
(-) ICMS		R\$ (266.783,81)
(-) COFINS		R\$ (64.840,86)
(-) PIS		R\$ (14.048,85)
(-) Outras Deduções		R\$ (329.673,20)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (329.673,20)
Receita Líquida		R\$ 2.355.182,85
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (864.329,71)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (864.329,71)
Lucro Bruto		R\$ 1.490.853,14
(-) Despesas Operacionais		R\$ (254.480,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (122.563,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (83.102,75)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (48.814,11)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (48.814,11)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 1.236.372,40
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 1.236.372,40
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.236.372,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.FF.B7.E1.4D.32.EB.7A.5C.6D.5C.B9.29.EC.5D.BD.53.F1.A0.A8-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma **2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, sediada a Rua Barroso, 1684 Vermelha CEP:64.018-520, inscrita no CNPJ Nº 21.348.798/0001-37, Inscrição Estadual Nº 19.547.387-6, tem fornecido a este empresa o material médico hospitalar, medicamentos, material odontológico e material permanente, material de higiene e limpeza, material descartáveis tipo copos, colheres, talheres, guardanapos, embalagem para quarentinha, material e equipamentos de lavanderia hospitalar, equipamentos odontológicos e hospitalares, móveis hospitalares e para escritório, cosméticos e produtos de perfumaria, tecidos e enxoval hospitalar e profissional, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, tecidos e material de informática, material de expediente, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas nos serviços e prazos de execução, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Teresina, 20 de Maio de 2019..



*Washington Luis L. C. Júnior*  
Washington Luis L. C. Júnior  
Diretor Administrativo  
Financeiro do HAA  
Mat.: 165.206-X

*Washington Luis L. C. Júnior*  
Washington Luis L. C. Júnior  
Diretor Administrativo  
Financeiro do HAA  
Mat.: 165.206-X

Secretaria de Estado da Saúde / SESAP  
Avenida Pedro Freire, S/N, Bloco A, Centro Administrativo  
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil  
Telefone: 66 3216 1541  
www.saude.pi.gov.br



*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123, X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/08/2019 12:55:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1257863**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/05/2020 15:05:31 (hora local).

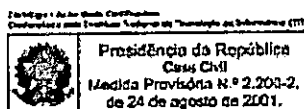
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87872705191404080135-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8ed0ff70c0c79ccf91ea6f9a0040b5de9b9f319422ca17b1082ea49820353  
f14abec0a51a5ca3d90a2651b02a405a34922




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87872308191505170668-1; Data: 23/08/2019 15:08:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA53238-7YHF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37, estabelecida à Rua Barroso, 1694, Bairro Vermelha, Teresina - PI, por seu representante legal MARCIEL DOS SANTOS SOUSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1:927.870, inscrito no CPF nº 848.108.743-20 declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da lei.


Teresina (PI), 22 de Agosto de 2019

  
*Marciel dos Santos Sousa*

MARCIEL DOS SANTOS SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRATIVO

  
*Alvaro Ricardo Silva Melo*  
ÁLVARO RICARDO SILVA MELO  
CONTADOR CRC PI 008763/O-8

Alvaro Ricardo Silva Melo  
Contador-CRC/PI-8763  
CPF 035 419 653-71  
RG 2634 897 SSP-PI

  
*Marcilene Brito de Oliveira*

MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA  
SÓCIA ADMINISTRATIVA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3  
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, 141 - São José Lázaro - São Francisco - CE 22240-000 - Teresina - PI - Tel: (88) 3244-1414 - Fax: (88) 3244-1414

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.º 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 juntados a presente impressão digitalizada, reprodução do documento apresentado a certidão desta via, O Tribunal de Verificação, D.O.U.

**Cód. Autenticação: 87872308191505170668-2; Data: 23/08/2019 15:08**

Selo Digital da Fiscalização: Tipo: Normal C: A1A53237-RQ1S  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Com a Realização de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpi.jus.br>

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL**

**CARTÓRIO TERNIÓCCIOS SAMPOLLO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Katia Gardenia da Silva Santos  
 Teresina - PI**

**CARTÓRIO TERNIÓCCIOS SAMPOLLO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Katia Gardenia da Silva Santos  
 Teresina - PI**

**CARTÓRIO TERNIÓCCIOS SAMPOLLO  
 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Katia Gardenia da Silva Santos  
 Teresina - PI**

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA, QUE ASSINA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DOU FÉ. EM TEST. Handwritten Signature DA VERDADE. Teresina-PI, 23/08/2019. Selo: AAHG3651-AP72  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Handwritten Signature  
**KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA**  
 Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 157  
 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ALVARO RICARDO SILVA MELO. DOU FÉ. EM TEST. Handwritten Signature DA VERDADE. Teresina-PI, 23/08/2019. Selo: AAHG3663-Q3JJ  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Handwritten Signature  
**KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA**  
 Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 157  
 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Teresina - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE MARCIEL DOS SANTOS SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DOU FÉ. EM TEST. Handwritten Signature DA VERDADE. Teresina-PI, 23/08/2019. Selo: AAHG3668-T48D  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Handwritten Signature  
**KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA**  
 Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 157  
 DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Handwritten Signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registro do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123456789X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 15:06:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1331937**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/08/2020 15:25:16 (hora local).

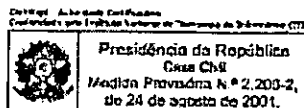
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 87872308191505170668-1 a 87872308191505170668-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60daf477bcc23081b3af6ef9fa1f0826939f319422ca17b1082ea49820353f14ab27c3a64e4607522a409e9be10509a3ff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**JUCEPI**  
FUNDAÇÃO COOPERATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

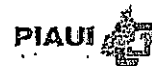
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PIC1900723241			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200471528	CNPJ 21.348.798/0001-37	Data de Ato Constitutivo 04/11/2014	Início de Atividade 04/11/2014		
Endereço Completo Rua BARROSO, Nº 1684, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-520					
<p><b>Objeto Social</b></p> <p>4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, tais máquinas e equipamentos para usos técnico e profissional 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados 43319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, tais a manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, tais brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-8/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais produtos naturais e dietéticos, café moído... 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 6121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p>					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA TERESA CARVALHO VIANA	066.733.253-72	R\$ 37.500,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIMONE BRITO DE OLIVEIRA	771.867.453-34	R\$ 37.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA	474.251.213-87	R\$ 37.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	848.108.743-20	R\$ 37.500,00	Sócio	S	





Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PIC1900723241
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome	CPF	Término do mandato	
SIMONE BRITO DE OLIVEIRA	771.867.453-34		
Nome	CPF	Término do mandato	
MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA	474.251.213-87		
Nome	CPF	Término do mandato	
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA	848.108.743-20		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
15/08/2019	20190320745	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 22900183789		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo			
RUA (TRAVESSA) BARBARA CURY, Nº 1692 , VERMELHA, Teresina, PI, CEP: 64018730			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2019, às 08:52:49 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5HLUTFBB.



PIC1900723241

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1669439**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**  
**CNPJ: 21348798000137, REPRESENTANTE LEGAL: MARCIEL DOS SANTOS**  
**SOUSA/MARCILENE BRITO DE OLIVEIRA**  
**ENDEREÇO: RUA BARROSO, 1684**  
**BAIRRO: vermelha, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 29 de Outubro de 2019 às 15 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1669439. Código verificador: 5E157.A77C8.E1AE2.D161C


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18500/2019  
DATA DA ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 21.348.798/0001-37, com endereço Rua Barroso, 1684, Vermelha - Teresina - PI, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de empresa de economia mista do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Teresina, 22 de Novembro 2019

  
\_\_\_\_\_  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA  
RG: 1927.870  
CPF: 848.108.943-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18500/2019  
DATA DA ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS



**DECLARAÇÃO PARA O FIM DE ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI  
8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ nº 21.348.798/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marciel dos Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº RG 1927.870 SSP PI e do CPF nº 848.108.943-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina, 22 de Novembro 2019.

2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA  
RG: 1927.870  
CPF: 848.108.943-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR


PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18500/2019  
DATA DA ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS



**DECLARAÇÃO**

Eu, Marciel dos Santos Sousa, representante legal da firma, 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., interessada em participar no Processo Licitatório (carta convite Nº 006/2019), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Teresina, 22 de Novembro 2019.

  
\_\_\_\_\_  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA  
RG: 1927.870  
CPF: 848.108.943-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

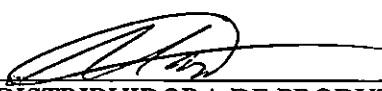
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18500/2019  
DATA DA ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA  
OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 21.348.798/0001-37, é ( ) microempresa ou ( x ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante **CARTA CONVITE Nº 006/2019**, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação da homologação deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93.

Teresina, 22 de Novembro 2019.

  
2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
MARCIEL DOS SANTOS SOUSA  
RG: 1927.870  
CPF: 848.108.943-20  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

**THIAGO GOMES DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2.232.064 SSP/PI, CPF nº 995.623.163-00, CNH nº 02922397110 DETRAN/PI, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI, residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurgueia 3601, nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203 Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.018-901.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230, inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600021066, por despacho em 13/02/2009, resolve transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admite neste ato o sócio **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/04/1987, natural de Teresina/PI, portador do RG nº 2.584.573 SSP/SP, CPF nº 008.657.863-48, CNH nº 03811246926 DETRAN/PI, residente e domiciliado na Rua Belchior Barros, nº 2953, Bairro Horto, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.052-500, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária limitada terá a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, que será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima. E terá o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade empresária exercerá as seguintes atividades:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.  
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900529796. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia)

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade não possui filial, mas poderá criá-la em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, sendo que o sócio THIAGO GOMES DUARTE, acima qualificado, neste ato cede/transfere 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, para o sócio admitido DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO, acima qualificado, ficando a distribuição entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
THIAGO GOMES DUARTE	475.000	95	R\$ 475.000,00
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO	25.000	5	R\$ 25.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.  
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900529796. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ-10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto dela.

**Parágrafo Único:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas do administrador e deliberar sobre as demonstrações financeiras.

**Parágrafo Primeiro:** Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios administradores com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

**Parágrafo Segundo:** Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na cláusula VII.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio THIAGO GOMES DUARTE, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer e dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, cujos resultados serão divididos ou suportados entre os sócios administradores, na desproporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem o expresso consentimento de todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.  
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900529796. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ:10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

administradores, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar a outro sócio por escrito com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade de cláusula XIV deste instrumento:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será feito um balanço especial e os haveres apurados, serão pagos aos herdeiros, ou a quem de direito, na proporção das quotas de capital do sócio administrador falecido, dentro de um prazo estabelecido entre o sócio remanescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para qualquer dúvida oriunda deste contrato fica eleito o foro desta cidade de Teresina - PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via:

Teresina/PI, 23 de Janeiro de 2019.



**THIAGO GOMES DUARTE**  
Sócio-Administrador



**DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**  
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.  
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900529796. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/02/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Reconheço por semelhança a assinatura firmada de:

Thiago Xavier Duarte e Douglas Henrique da Silva Almeida

em testemunho da verdade, de acordo com o Inciso I do art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018.

**JUCEPI**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome do Servidor: afaria buene de Vasconcelos Rosado

Metricula: 008082-6

25/02/19

Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 09:32 SOB Nº 22200496741.  
PROTOCOLO: 180433636 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900529796. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 06/02/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

**ADITIVO 01**

**THIAGO GOMES DUARTE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº 2.232.064 SSP/PI, CPF Nº 995.623.163-00, CNH nº 02922397110 DETRAN/PI, nascido em 20/07/1983, natural de Teresina/PI; residente e domiciliado na Avenida Barão de Gurguéla, Nº 3601, Bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.018-901.

Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**, com sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230, inscrita no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600021066, por despacho em 13/02/2009, resolve assim de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta data a empresa passa a exercer as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de




CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801867563. NIRE: 22600021066.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/05/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzIucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801194170](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzIucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170))

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

insumos agropecuários

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia).

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da empresa ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem a denominação de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI**. E o nome de fantasia de **SAÚDE & VIDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede na Avenida Nações Unidas, nº 834, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina, estado do Piauí, CEP nº 64.019-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 13/02/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa exerce as seguintes atividades:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

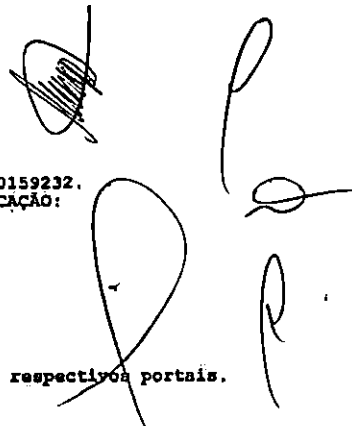
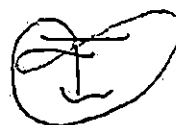
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

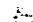


CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801867563. NIRE: 22600021066.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/05/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluGGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801194170](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluGGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170))

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (geradores de energia).

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa é exercida por seu titular **THIAGO GOMES DUARTE**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou



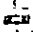
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801867563. NIRE: 22600021066.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/05/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 - Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluçGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801194170](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluçGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170))

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI  
CNPJ 10.645.510/0001-70 NIRE 22600021066**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo único:** A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o sócio individualmente, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato/alteração.

E por assim se acharem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Teresina, PI 04 de Maio de 2018.



*Thiago Gomes Duarte*

**THIAGO GOMES DUARTE**  
Titular Administrador




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801867563. NIRE: 22600021066.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/05/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 Contrato ([https://www.piauidigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluZGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801194170](https://www.piauidigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzluZGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170))

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.plaudigital.pt.gov.br  
TERESINA, 16/05/2018  
SECRETARIA GERAL

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA KIRELLI

11801867563, NIRE: 2260021066,  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018, CODIGO DE VERIFICACAO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.



*[Handwritten signatures and scribbles]*

RECONHECIDO POR SEBETHINA ALEIRIA DE THILDO GOMES DUARTE, DOU FE, EM  
TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 11/05/2018, EMOT. 3, 21, 13:50, 24  
Setor: 1470 - Setor ARC: 85933 (ESP: 6374)

JUIZ DE DIREITO RAIMUNDO NONATO MONTEIRO JUNIOR  
Escritório: Rua Maranhão, 1233 Centro - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Form. (prod) 3221-7888 - E-mail: rnmonteiro@jucepi-piaui.org.br

TERESINA CAROLINA e OFICINA DE NOTAS  
TERESINA CAROLINA e OFICINA DE NOTAS  
TERESINA CAROLINA e OFICINA DE NOTAS

3º Ofício de Notas  
Escritório: Rua Maranhão, 1233 Centro - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Teresina - PI

Antonio Thomazias Sampaio  
Juiz de Direito  
Escritório: Rua Maranhão, 1233 Centro - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Teresina - PI


3221-7888  
Tabela Sampaio  
Escritório: Rua Maranhão, 1233 Centro - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI

SECRETARIA GERAL  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA KIRELLI  
11801867563, NIRE: 2260021066,  
PROTOCOLO: 180159232 DE 11/05/2018, CODIGO DE VERIFICACAO:  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2018 12:30 SOB Nº 20180159232.

www.plaudigital.pt.gov.br


# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180159232
- DATA DO PROTOCOLO: 11/05/2018
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20180159232
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI

 Contrato ([https://www.plaufdigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzIucGRm/download/2/pessoa/869/co\\_protocolo/PIP1801194170](https://www.plaufdigital.pl.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTUyNjQ3NjEwN18xODAxNTkyMzIucGRm/download/2/pessoa/869/co_protocolo/PIP1801194170))

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE UNIPESSOAL  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**THIAGO GOMES DUARTE**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina/PI, nascido em 20/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2.232.064 SSP-PI, CPF nº 995.623.163-00, residente e domiciliado à Av. Barão de Gurgueia, Nº3601, Bloco 13, APT 203- Bairro: Tabuleta - CEP: 64.018-901 - Teresina-PI, único sócio da sociedade unipessoal: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA - EPP** com sede Avenida Nações Unidas, Nº 834, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230 - Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob nº 10.645.510/0001-70 e NIRE nº 22200306934, registrada em 13/02/2009, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

**CLÁUSULA I** - Fica transformada esta Sociedade Unipessoal em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI- EPP**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. 

**CLÁUSULA II** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, Mediante Ato Constitutivo por Transformação.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**CLÁUSULA I** - A empresa girará sob a denominação **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP**.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A empresa usará como nome de fantasia a expressão **SAÚDE & VIDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.  
PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702771225. NIRE: 22600021066.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/07/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 170302970, 170287033
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20170302970, 170287033
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVIRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protoc](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVIRW5xdWFkcmFIZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protoc))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700669291](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700669291))

**CLÁUSULA II** – A sede da empresa é na **Avenida Nações Unidas, Nº 834, Bairro: Vermelha, CEP 64.019-230 - Teresina - PI.**

**CLÁUSULA III** - A empresa explora as seguintes atividades:

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria);
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; (a locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal);
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (a locação de veículos rodoviários de cargas, exceto de produtos, intermunicipais, interestaduais e internacionais);
- 4511-1/01 Comércio a varejista de automóveis, caminhonetes e utilitários novos;
- 4541-2/04 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
- 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso Veterinário;
- 4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo;

*CAF*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033  
 PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702771225. NIRE: 22600021066.  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 20/07/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 170302970, 170287033
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20170302970, 170287033
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protoc](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFiZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protoc))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700669291](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700669291))

**CLÁUSULA IV** - A empresa iniciou suas atividades em 13 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V** - O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

**CLÁUSULA VI** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA VII** - A administração da empresa será exercida pelo Titular **THIAGO GOMES DUARTE**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA VIII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA IX** - O Titular-Administrador **THIAGO GOMES DUARTE** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA X** - O Titular-Administrador **THIAGO GOMES DUARTE** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI** - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**CLÁUSULA XII** - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.  
 PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702771225. NIRE: 22600021066.  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - RPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 20/07/2017  
 www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 170302970, 170287033
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20170302970, 170287033
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVIRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVIRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo))

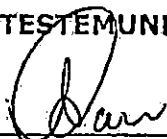
 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700669291](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700669291))

E por acharem justos e contratados assinar o presente ato constitutivo em única via de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 06 de Julho de 2017.

  
 THIAGO GOMES DUARTE  
 Titular - Administrador

TESTEMUNHAS:



Alan Kennedy Barros de Araujo  
 C.P.F. Nº. 037.337.563-80  
 R.G. Nº 3.009.906 SSP/PI



Carlos Romão Silva dos Remédios  
 C.P.F. Nº 760.890.963-34  
 R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 12:42 SOB Nº 20170287033.  
 PROTOCOLO: 170287033 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702771225. NIRE: 22600021066.  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA BIRELI - EPP


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 20/07/2017  
 www.piauidigital.pi.gov.br

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

---

- PROTOCOLO: 170302970, 170287033
- DATA DO PROTOCOLO: 19/07/2017
- NIRE: 22600021066
- ARQUIVAMENTO: 20170302970, 170287033
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI - EPP

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protoc](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTAwNTU2NzAyXzE3MDI4NzAzMy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protoc))

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1700669291](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDU1NjcwOF8xNzAyODcwMzMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1700669291))

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em **13/02/2009**, NIRE: **22200496741**, CNPJ: **10.645.510/0001-70**, estabelecido(a) na **AVENIDA NAÇOES UNIDAS, 834, VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64019-230**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Teresina - PI, 18/03/2019

  
THIAGO GOMES DUARTE  
Sócio/Administrador

  
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO  
Sócio

\*Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:45 SOB Nº 20190117192.  
PROTOCOLO: 190117192 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901238299. NIRE: 22200496741.  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 20/03/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Rua Liberdade (Rua 123) - CEP: 64000-000 - Teresina-PI - Fone: (86) 3214009 - E-mail: cartorio3@teresianapib.gov.br  
 Sítio: [Anatália Cardoso de Sampaio Piaui](http://Anatália.Cardoso.de.Sampaio.Piaui)

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE THIAGO GOMES DUARTE  
 DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO. DOU FÉ. EM  
 TEST. DA VERDADE TERESINA-PI: 19/03/2019  
 Selo: AAB62406-PM8F AAB62407-22C5  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

José Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado  
 Emp. 17,70 TJ: 1,54 FMP/PI: 0,20 Selo: 0,32 Total: 9,96 - OP: 243  
 DECLARAÇÃO DE DESEMPENHAMENTO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 CONSULTE O SELO  
 DIGITAL

CART. 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 José Hamilton A. Cardoso  
 Escrevente Autorizado  
 191815-13

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2019 09:45 SOB N° 20190117192.  
 PROTOCOLO: 190117192 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901238299. NIRE: 22200496741.  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 20/03/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 10:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1130268**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:42:38 (hora local)**.

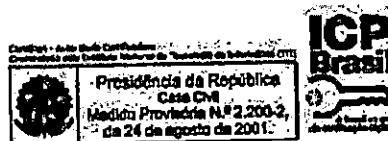
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52931012181138280868-1 a 52931012181138280868-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cb2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6c7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e811d79ab43e772646f8fabd9efe809205





*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0  
Rua Manoel de Araújo, 111 - Bairro São Carlos - Teresopolis - RJ - CEP 20260-000 - Fone: (21) 2504-1111

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 52931012181138280868-2 - Data: 30/12/2018 11:40

Esta Digitalização foi realizada em Tipo Normal C e Valor Total do Documento de R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <http://selibjgital.tpbjus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 10:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1130268

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:42:38 (hora local)**.

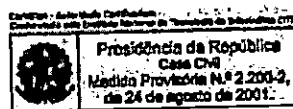
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52931012181138280868-1 a 52931012181138280868-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cb2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6c7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e811d79ab43e772646f8fabd9efe809205



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.292.064 DATA DE EMISSÃO: 10/01/17

NOME: THIAGO GOMES DUARTE

FRACÇÃO: GILDETE DUARTE REIS GOMES DOMINGOS GOMES DE SOUSA

NATURALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1983

CERT. NASC.: 870171-514-E-2874

EXP. TERESINA-PI: 26/07/83

995-623-16500

1192657

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 88.280/83

*[Handwritten signatures]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 6293101218113828868-3 Data: 10/12/2018 11:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-0116-01/18

Valor Total do ato: R\$ 2,00

Ordem dos dados do ato: 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital\** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 10:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1130268**

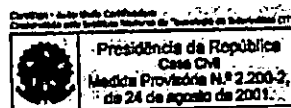
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:42:38 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52931012181138280868-1 a 52931012181138280868-3  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cb2520b75a1095a6a18b8b8ca0a1b5e6c7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e811d79ab43e772646f8fabd9efe809205





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **995.623.163-00**

Nome: **THIAGO GOMES DUARTE**

Data de Nascimento: **20/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:57:54** do dia **23/10/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **095B.0426.6D92.99A9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".


(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

23/10/2019 16:58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

DOUGLAS FERREIRO DA SILVA MACEDO



DOC. IDENTIDADE / C.A.R.G. EMISSOR  
2584573 88P. 72

CPF 008.657.863-48 DATA NASCIMENTO 05/24/1987

PLACAO CARLOS JOSE ALVES DE MACEDO  
 BERNARDETE LEONARDO DA SILVA

PERMISSAO CONDUTORA VEICULO

VALIDADE 13/01/2021

1235988326

DETRAN-PI (P. AUI)

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 52932112181622280265-1 - Data: 27/12/2018 - 16:22

Valor Total do ato: R\$ 22,00

Saldo Digital de Fiscalização tipo Normal (C. A. 17067 - GSM)

URL para verificar a validade dos dados do ato em: <https://selib81611.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 09:35:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1139621**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2019 11:01:25 (hora local)**.

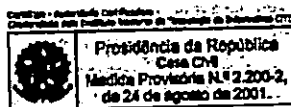
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 52932112181622290265-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb73f2888693a8f509fdcc042f10c880db7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e889d614e4d5c98256af71919c2a3395d4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




*Douglas Henrique da Silva Macedo*

ASSINATURA DO TITULAR

CÂRTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.119 DE 28/06/73 - DECRETO Nº 83.250/73

009.657.863-48

EXP. ALTOS - P. 19/12/2017

DOG. PROEN

CERT. NASCIMENTO 30632 L 112 F 231

MATRIKADOP

TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO 05/04/1987

BEARARDETE LEOCADIO DA SILVA

CARLOS JOSÉ ALVES DE MACEDO

DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO

REGONIMO 2584573

DATA DE EXPIRACAO 01/10/2019

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticado Digital

CNPJ 06.523.831/0001-00

CPF 093.889.016-1

DATA 30/10/2018 09:40

Endereço: Rua Benedito G. Moura, 228 - Av. Adolpho Azevedo, 100 - Fátima - Teresina - PI - CEP: 64.001-100

Telefone: (33) 3222-1111

Site: www.azevedobastos.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 10:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1369278**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2020 09:40:25 (hora local)**.

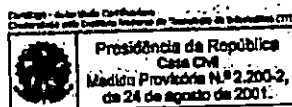
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 52931010190938090163-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af173cb4cdba54452a01f80db8994463ce7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e840fce9fa208b83fa7771165ef94a8d1c





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.657.863-48**

Nome: **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO**

Data de Nascimento: **05/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:52:59** do dia **23/10/2019** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **638B.794D.7270.8A6E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Three handwritten signatures in black ink are present in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

23/10/2019 16:53



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.645.510/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE &amp; VIDA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAUDE &amp; VIDA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>834</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>64.019-230</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VERMELHA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PI</b>
		TELEFONE <b>(86) 3223-3980</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 16:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

23/10/2019 16:48



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.645.510/0001-70  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
13/02/2009

NOME EMPRESARIAL  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga  
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV NACOES UNIDAS

NÚMERO  
834

COMPLEMENTO

CEP  
64.019-230

BAIRRO/DISTRITO  
VERMELHA

MUNICÍPIO  
TERESINA

UF  
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(86) 3223-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2019 às 16:48:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 10.645.510/0001-70  
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA  
LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

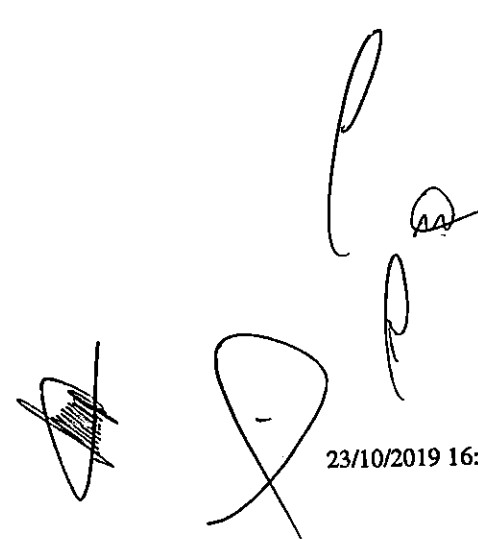
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO GOMES DUARTE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/10/2019 às 16:49 (data e hora de Brasília).



23/10/2019 16:49



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES  
O QUE É MAIS FÁCIL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/09/2019

NÚMERO CONTROLE:

0075101/18-44

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

102095-1

10.645.510/0001-70

**DATA ABERTURA**

10/06/2009

**RAZÃO SOCIAL**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

**NOME FANTASIA**

SAUDE & VIDA

**LOCALIZAÇÃO**

AVENIDA NACOES UNIDAS, 834  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA/PI - CEP: 64019-230

**ATIVIDADE(S)**

4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4511-1/01-00 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
4541-2/01-00 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS  
4541-2/04-00 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS  
4618-4/01-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4618-4/02-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE  
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES  
4623-1/09-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS  
4644-3/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO  
VETERINARIO  
4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4683-4/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,  
FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO  
4692-3/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS  
4930-2/01-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANCAS, MUNICIPAL  
4930-2/02-00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades



**REDESIMPLES**  
EXPECIÇÃO FEZU MAIS FÁCIL

**Prefeitura Municipal de Teresina**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

# **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E** **FUNCIONAMENTO**

**VALIDADE: 30/09/2019**

**NÚMERO CONTROLE:**

**0075101/18-44**

econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. A validade deste Alvará de Localização e Funcionamento depende da manutenção atualizada das Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme legislação vigente.

**Emitido em: 01/10/2018**

**Código Autenticidade: 1BE8B413B2237949**

**Nº Via: 1**



Confirmar

Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

075.101/18-44

Código da autenticidade

1BE8B413B2237949

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Lavrada no dia 01/10/2018 às 10:12

Válida até 30/09/2019

Código controle 075.101/18-44

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 102095-1

CPF/CNPJ Contribuinte: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE &amp; VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230



Prefeitura  
Municipal  
de Teresina

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2019 - Nº 2.596 - 30 de agosto de 2019

## Atos do Poder Executivo

LEI Nº 5.417, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

INSTITUI O "PROGRAMA PARQUE DA CIDADANIA CULTURAL EM FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TERESINA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (\*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Parque da Cidadania Cultural em Família no Município de Teresina", com os seguintes objetivos:

incentivar a ocorrência de manifestações artísticas, culturais, bem como exposições de artesanato; estimular a prática de modalidades esportivas e atividades de lazer; conscientizar a população dos benefícios de frequentar espaços públicos; promover o desenvolvimento sustentável da Cidade, nas dimensões socioeconômicas, urbanas e ambientais.

Art. 2º O Programa a que se refere o caput do artigo 1º ocorrerá no Parque da Cidadania localizado na Avenida Frei Serafim.

Art. 3º As manifestações artísticas, culturais e de lazer que ocorrerão no Parque da Cidadania, conforme pretendido pelo presente programa, realizar-se-ão aos domingos e feriados, nos horários compreendidos entre 17h30min e 20h.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 13 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA  
Secretário Municipal de Governo

(\*) Lei de autoria do Vereador Gustavo Gaioso, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

LEI Nº 5.418, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Enfren-

tamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)", e dá outras providências. (\*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Teresina, o "Dia Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)", a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como finalidade a realização de palestras, rodas de conversas, seminários, workshops e mobilizações que difundam a importância do enfrentamento à disseminação de informações falsas (fakenews), divulgadas e compartilhadas por qualquer meio, seja na rede mundial de computadores ou através de telefonia móvel, em detrimento de pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, estabelecer e organizar as atividades a serem desenvolvidas para a realização do "Dia Municipal de Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fakenews)".

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 13 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA  
Secretário Municipal de Governo

(\*) Lei de autoria dos Vereadores Cida Santiago, Ítalo Barros, Luiz Lobão, Pedro Fernandes e Deolindo Moura, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.

DECRETO Nº 18.945, de 20 de AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.434, de 22 de

Serviço Financeiro (Agosto/2019)	
SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	1,00
TJLP (% ao ano)	7,03
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,4273
TR (% - 1º dia do mês)	0,3715

Sumário	
Atos do Poder Executivo	1
Administração Direta	6
Administração Indireta	9
Diário Oficial da Câmara	12

agosto de 2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; observando o disposto na Lei Municipal nº 4.434, de 22.08.2013, e

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 105, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Teresina, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da população;

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Municipal nº 4.434/2013, da obrigatoriedade da reserva de vagas para as gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos estabelecimentos comerciais,

#### DECRETA:

Art. 1º As vagas destinadas a gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo, nos estacionamentos dos shoppings centers, centros comerciais, hipermercados e supermercados, deverão ser utilizadas nos termos deste Decreto.

Art. 2º O direito ao uso das vagas é exercido mediante a utilização de cartão de estacionamento fornecido pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsitos - STRANS, e que deverá estar fixado em local visível dentro do veículo.

§ 1º O cartão de identificação terá validade de 9 (nove) meses, contados a partir do 1º trimestre da gestação, podendo ser renovado, junto à STRANS, até a criança completar 1 (um) ano de idade.

§ 2º O período de validade do cartão deverá ser expresso de forma visível, indicando o início e o fim da vigência do benefício, destacando o mês e o ano do início e fim da concessão.

§ 3º A obtenção do cartão de estacionamento se dará, exclusivamente, por meio da apresentação, junto à STRANS, de laudo médico que indique a idade gestacional.

§ 4º Para renovação do cartão torna-se necessária a apresentação da certidão de nascimento da criança.

Art. 3º Aquele que utilizar as vagas destinadas às gestantes, em desacordo com o que está definido na Lei Municipal nº 4.434/2013 e neste Decreto, poderá ser penalizado conforme a legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA  
Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 18.978, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, que aprova o Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretaria Municipal de Governo	CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Presidente da Fundação Municipal de Saúde
SÉRGIO WILSON LOPES SOARES Assistente Jurídico do Prefeito	LUIZ CARLOS MARTINS ALVES Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
RICARDO DE ALMEIDA SANTOS Procuradoria Geral do Município	SCHÉYVAN XAVIER LIMA Presidente da Fundação Wall Fetzl
FERNANDO FORTES SAID Secretaria Municipal de Comunicação Social	EDUARDO FRANÇA DE AGUIAR Presidente da PRODATER
RAIMUNDO NONATO MOURA RODRIGUES Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos	CAIO LUSTOSÁ BUCAR Presidente da ETURB
FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES Secretaria Municipal de Finanças	PAULO ROBERTO PEREIRA DANTAS Presidente da IPMT
JOSÉ JOÃO DE MAGALHÃES BRAGA JÚNIOR Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação	MARIA VILANI DA SILVA Superintendente Desenvolvimento Rural
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS Secretaria Municipal de Educação	WELDON ALVES BANDEIRA DA SILVA Superintendente Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte
MIGUEL SIBRUE FONSECA ROSAL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	PAULO DA SILVA LOPES Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sul
JOSÉ VENÂNCIO CARDOSO NETO Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	JOÃO EULÁLIO DE PADUA Superintendente Desenvolvimento Urbano/Leste
FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas	EVANDRO TAJRA HILB FILHO Superintendente Desenvolvimento Urbano/Sudeste
JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO Secretaria Municipal da Juventude	CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR Superintendente da STRANS
OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	EDVALDO MARQUES LOPES Presidente da ARSETE
MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
MACILANE GOMES BATISTA Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres	
RICARDO DANIEL DA LOPES Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina	
MONIQUE DE MENEZES Sec. Mun. de Concessões e Parcerias	

**DOM**  
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina  
Ano 2019 - Nº 2.596 - 30 de agosto de 2019

Raimundo Nonato Moura Rodrigues  
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela  
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e Silva  
Divisão de Edição e Distribuição

Kato Luan Rodrigues Cardeal  
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA: 274 85234315  
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA: 274 85234315  
Dados: 2019.08.30 13:02:33 -03'00'

Lei Orgânica do Município de Teresina, e com base na Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Novo Código Tributário do Município de Teresina), com modificações posteriores,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 151, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151. A TLFF será calculada e lançada de acordo com os valores constantes no Anexo IX, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento para o último dia útil do mês de novembro de cada exercício.”

Art. 2º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do art. 152-A, com a seguinte redação:

“Art. 152-A. A mudança de endereço ou de atividade não constitui fato gerador da TLFF, sendo obrigatória, nestes casos, nova licença municipal substitutiva.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, o Alvará de Funcionamento substitutivo eventualmente concedido terá a mesma data final de validade do Alvará de Funcionamento anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).”

Art. 3º O § 2º, do art. 155, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155. ....

§ 2º As Licenças Ambientais, quando necessário, serão renovadas no prazo previsto neste Regulamento, mediante prévio pagamento da cota única ou da primeira parcela da TLA, em caso de pagamento parcelado.”

Art. 4º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 155-A, 155-B, 155-C e 155-D:

“Art. 155-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO), sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

Art. 155-B. A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada de acordo com os valores constantes das Tabelas 1 e 2, do Anexo XI, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício.

§ 1º No caso de início de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, a TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

§ 2º A TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano.

Art. 155-C. O pagamento da TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) será feito junto às instituições arrecadoras conveniadas, em cota única ou em até:

- I - 5 (cinco) parcelas, no início de atividade;
- II - 4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TLA referente à Licença Ambiental de Operação (LO) serão atualizadas monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo.

Art. 155-D. A TLA será paga em cota única, com vencimento no prazo de trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

- I - Licença Ambiental Prévia (LP);
- II - Licença Ambiental de Instalação (LI);
- III - Licença Ambiental Simplificada;
- IV - Autorização Ambiental para Uso de Equipamento Sonoro; e
- V - Licenças Ambientais Diversas.”

Art. 5º Os incisos I, II e III, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 156. ....

I - Licença Ambiental Prévia (LP): prazo de validade mínimo será o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos;

II - Licença Ambiental de Instalação (LI): prazo de validade deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos;

III - Licença Ambiental de Operação (LO): prazo de validade de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do desenvolvimento de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental, caso em que, a critério do órgão ambiental competente, o prazo de validade mínimo será de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

Art. 6º O caput do art. 168 e o seu § 1º, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168. A Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária - TRIFS tem como fato gerador a fiscalização de estabelecimentos, eventos e veículos, cujas atividades exercidas necessitem de vigilância sanitária concernente ao controle da saúde, higiene pública e bem-estar da população.

§ 1º Serão fiscalizados, para fins de expedição do registro sanitário e por ocasião da sua renovação, os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, relacionados com o consumo humano, os estabelecimentos de serviços de saúde e os estabelecimentos de serviços de interesse da saúde, bem como os sujeitos às ações de vigilância da saúde dos trabalhadores pelos riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Art. 7º O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 168-A e 168-B, com a seguinte redação:

“Art. 168-A. A mudança de endereço ou de atividade do sujeito passivo já licenciado não constitui fato gerador da TRIFS referente à atividade de caráter permanente, sendo obrigatória, nestes casos, a atualização dos dados perante a autoridade municipal competente para a obtenção das licenças necessárias.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, a licença substitutiva eventualmente concedida terá a mesma data final de validade da licença anterior.

§ 2º Nos casos previstos no caput deste artigo, quando houver a necessidade

da realização de vistoria para comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças, será devido o pagamento da respectiva Taxa de Expediente - TE (Vistorias, por unidade).

Art. 168-B. Todo estabelecimento que mantenha transporte de pacientes, bem como de produtos e substâncias de interesse da saúde, deve apresentar, perante a autoridade sanitária competente, declaração individualizada de cada veículo, dela fazendo constar, obrigatoriamente, equipamentos e recursos humanos, para fins de cadastramento e autorização de cada veículo.

Parágrafo único. A autorização individualizada de veículo, prevista no caput deste artigo, será emitida após o pagamento da TRIFS, conforme valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016."

Art. 8º O art. 169, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 169. ....

Parágrafo único. A TRIFS referente à Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será calculada e lançada com valor proporcional à quantidade de meses licenciados, quando calculada por fração de ano."

Art. 9º O art. 170, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com alteração do seu caput e acrescido dos incisos I, II e III, com a seguinte redação:

"Art. 170. A TRIFS será devida quando da solicitação de vistoria, inspeção, autorização, registro sanitário ou de sua renovação, conforme os seguintes prazos de validade:

I - Licenças Sanitárias para atividades de caráter permanente: prazo de 4 (quatro) anos, excetuando-se quando do início do empreendimento, do estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, caso em que a Licença Sanitária terá prazo de validade mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 5 (cinco) anos;

II - Licenças Sanitárias especiais para eventos: conforme prazo definido pela Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA;

III - Autorizações Sanitárias de Veículos: prazo de 1 (um) ano, somente permanecendo válida a autorização veicular enquanto a Licença Sanitária do Estabelecimento estiver em vigor.

Art. 10. O art. 171, do Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 171. O pagamento da TRIFS será efetuado da seguinte forma:

I - TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, registro ou renovação de registro, com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, com exceção da licença sanitária especial para eventos, pagamento em cota única ou em:

5 (cinco) parcelas, no início de atividade;

4 (quatro) parcelas, no caso de renovação de licença.

II - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única;

III - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, pagamento em cota única.

Parágrafo único. As parcelas anuais vincendas de TRIFS serão atualizadas

monetariamente todo mês de janeiro, com base na variação anual do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que por lei municipal vier a substituí-lo."

Art. 11. O Regulamento da Lei Complementar nº 4.974, de 26.12.2016, aprovado pelo Decreto nº 16.759, de 29.03.2017, passa a vigorar acrescido dos arts. 171-A e 171-B, com a seguinte redação:

"Art. 171-A. A TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, será lançada com vencimento da cota única, e das parcelas anuais, para o último dia útil do mês de novembro do respectivo exercício.

Parágrafo único. No caso de início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário, a TRIFS referente à Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, calculada conforme previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016, terá vencimento da cota única, e da primeira parcela, trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, permanecendo os vencimentos das demais parcelas conforme o previsto no caput deste artigo.

Art. 171-B. O vencimento da TRIFS ocorrerá trinta dias depois da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento, nos seguintes casos:

I - TRIFS referente à licença sanitária especial para eventos, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 1, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016;

II - TRIFS referente às vistorias e autorizações sanitárias, calculada e lançada de acordo com valores previstos na Tabela 2, do Anexo XIII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016."

Art. 12. Ficam prorrogados até 30.11.2019 os Alvarás de Funcionamento em vigor emitidos com data de vencimento fixada em 30.09.2019.

Art. 13. Em virtude da transição na emissão de licenças com novos prazos de validade, e em caráter excepcional, a partir da data 02.09.2019 até 29.11.2019, os processos de solicitação de Licença Ambiental de Operação (LO) e/ou de Licença Sanitária para atividades de caráter permanente, caso deferidos pelos órgãos licenciadores competentes, deverão receber licença complementar com data final de validade fixada em 30.11.2019.

§ 1º Nos casos previstos no caput deste artigo, os contribuintes receberão também a notificação de lançamento da TLA e/ou da TRIFS para a próxima renovação de licenciamento ambiental e/ou sanitário de acordo com os novos prazos de validade das respectivas licenças estabelecidos neste Decreto, que deverão ser emitidas com data de início de validade a partir de 01.12.2019.

§ 2º As disposições previstas neste artigo não se aplicam aos casos de licenciamento no início de empreendimento, de estabelecimento ou de qualquer atividade sujeita ao licenciamento sanitário e/ou ambiental.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições com contrário, em especial inciso III, do parágrafo único, do art. 152, do Decreto nº 16.759, de 29.03.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 30 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA  
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 18.979 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 970.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.278 de 05 de julho de 2018 e 5.321 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM</b>		
05.001.04.131.0019.2013 - Publicidade Institucional		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	R\$	470.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN</b>		
06.001.04.121.0025.2642 - Elaboração o Acompanh. de Planos, Prog. e Projetos de Arquitetura e Engenharia		
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
920 - Recursos de Operações do Crédito		
<b>Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI</b>		
12.006.04.122.0017.2482 - Coordenação da Guarda Municipal		
4.4.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
920 - Recursos de Operações do Crédito		
<b>Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CN</b>		
15.001.15.451.0004.1096 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios Institucionais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
920 - Recursos de Operações do Crédito		
<b>Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - SUL</b>		
16.001.15.451.0004.2086 - Ampliação / Reforma / Construção de Prédios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
920 - Recursos de Operações do Crédito		

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - CN</b>		
15.001.15.451.0004.1640 - Construção do Ponto de UFPI - Pacto Pela Mobilidade		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
920 - Recursos de Operações do Crédito		
15.001.15.451.0004.2068 - Praças, Parques, Canteiros e Passarelas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
15.001.15.451.0004.2070 - Construção/Ampliação/Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		
15.001.15.451.0045.5149 - Construção de Unidades Habitacionais - OP		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	70.000,00
001 - Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 30 de agosto de 2019.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO  
Prefeito de Teresina

RAIMUNDO EUGÊNIO SANTOS ROCHA  
Secretário Municipal de Governo

FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 1.416/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.3428/2019, de 26.07.2019 – em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0029545-47.2017.818.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI –, conforme consta das fls. 09/14, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal

da SEMA, à fl. 19, resolve CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", com modificações posteriores; na Lei Complementar nº 4.673, de 22.12.2014, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência "A3", da servidora pública municipal TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO, CPF nº 024.260.823-05, matrícula nº 036049, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 06.01.2015. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.417/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 042.3428/2019, de 26.07.2019 – em especial por força de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 0029545-47.2017.818.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI –, conforme consta das fls. 09/14, em especial no despacho do Supervisor de Pessoal da SEMA, à fl. 19, resolve CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.138, de 21.07.1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), na Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básicos, Médio e Superior do Município de Teresina", com modificações posteriores; na Lei Complementar nº 4.673, de 22.12.2014, e no Decreto nº 10.484, de 23.06.2010, que regulamentam as Progressões e Promoções de referidos servidores municipais, RESOLVE conceder a progressão, para o cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Assistente Social, referência "A4", da servidora pública municipal TAMISA DE OLIVEIRA BELMINO, CPF nº 024.260.823-05, matrícula nº 036049, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, pelos critérios estabelecidos, em especial, nos arts. 11 a 15, da Lei Complementar nº 3.746, de 04.04.2008, com efeitos a partir de 06.01.2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 5 de agosto de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.431/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base no Processo Administrativo nº 043.06261/2019, de 17.04.2019, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, que reorganizaram o sistema de cargos e salários da carreira específica de Agente Fiscal de Tributos Municipais, redefinindo a sua nomenclatura para Auditor-Fiscal da Receita Municipal e dá outras providências, respectivamente; e tendo em vista as disposições constantes dos Decretos nº 10.484/2010 e 12.326/2012, que regulamentam a Ascensão Funcional (Progressão e Promoção), a Avaliação de Desempenho e as suas Comissões dos servidores efetivos, abrangidos pelas Leis Complementares nº 3.746/2008, 3.747/2008, 3.748/2008 e 3.749/2008, e Aprova o enquadramento dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Teresina, respectivamente, resolve CONCEDER a progressão, aos servidores públicos municipais, na forma da relação nominal em anexo, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, nos arts. 17 a 20, da Lei Complementar nº 3.748/2008, como modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.285/2012, tendo esta Portaria efeitos a partir das datas constantes do seu Anexo Único. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2019. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina RAIMUNDO EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS ROCHA Secretário Municipal de Governo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.431, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA (EFETIVO)
SEMF	36337	MARIA LUISA CARVALHO PEREIRA	AUDITOR-FISCAL DE 4ª CLASSE	18/08/2019

Table with columns: SEMF, ID, Nome, Cargo, Data. Lists various Auditor-Fiscal de 4ª Classe appointments.

Municipal de Finanças, em Teresina, 27 de agosto de 2019. FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES, Secretário Municipal de Finanças.

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 043/2019. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD para o exercício de 2019, aprovado pelo Decreto nº 18.209, de 21 de dezembro de 2018, com base na Lei nº 5.321, de 21 de dezembro de 2018, na forma que especifica.

Table with columns: Órgão, Suplementado, Anulado. Shows financial adjustments for SEMGOV, SEMPLAN, SEMCASP, and SEMIPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 30 de agosto de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 30 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.582/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município...

Prefeitura Municipal de Teresina, Comissão de Licitação de Instrumentos Temporários - IL 401

Table with columns: Licit, Tipo, Quantidade, Valor. Details for the IL 401 bidding process.

Prefeitura Municipal de Teresina, Comissão de Licitação de Instrumentos Temporários - IL 402

Table with columns: Licit, Tipo, Quantidade, Valor. Details for the IL 402 bidding process.

Prefeitura Municipal de Teresina, Comissão de Licitação de Instrumentos Temporários - IL 403

Table with columns: Licit, Tipo, Quantidade, Valor. Details for the IL 403 bidding process.

Lei de Provisões dos Serv. do Mm. de Teresina, Comissão de Licitação de Instrumentos Temporários - IL 404

Table with columns: Licit, Tipo, Quantidade, Valor. Details for the IL 404 bidding process.

Vice-Prefeitura

CONTRATO 03/2019. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4887/2018. CONTRATANTE: VICE-PREFEITURA DE TERESINA...

CONTRATO 04/2019. PROCESSO Nº 079208/2019 - VICE-PREFEITURA. CONTRATANTE: VICE-PREFEITURA DE TERESINA; CNPJ nº 06.554.869/0016-40.

Administração Direta - Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSFNº 38/2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º Lotar, no quadro de Auditores-Fiscais da Gerência de Arrecadação, o Auditor Fiscal da Receita Municipal...

EDITAL Nº 47/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte BOMBTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.695.138/0001-40, CMC 081.076-2, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças...

EDITAL Nº 48/2019/SEMF. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte D M ARAUJO MATIAS, CNPJ 34.963.991/0001-20, CMC 045.025-1, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças...



plementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 49/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte DOMINGOS JORGE DE SOUSA, CNPJ 23.653.793/0001-43, CMC 043.957-6, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000498A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000498, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 50/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte F DAS CHAGAS SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 01.302.696/0001-73, CMC 076.860-3, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000493A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000493, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 51/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte JOAO HENRIQUE CORREA ALVES, CNPJ 04.355.546/0001-16, CMC 083.456-4, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000497A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000497, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 52/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte MARIA IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ 05.877.239/0001-68, CMC 103.228-3 INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000494A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000494, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 53/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte MICRO ELETRONICA LTDA, CNPJ 73.836.793/0001-57, CMC 064.325-4, INTIMADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo de Início de Fiscalização nº 2019/000500A, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000500, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 54/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte G G BARROS, CNPJ 01.120.512/0001-54, CMC 069.956-0, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000336A, Auto de Infração nº 2019/000540, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000336, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 55/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte TELEPORT COM DE MAT ELETRONICO MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 63.526.750/0001-11, CMC 050.407-6, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000332A, Auto de Infração nº 2019/000539, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000332, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 56/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA, CNPJ 07.458.698/0001-32, CMC 038.792-4, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000326A, Auto de Infração nº 2019/000541, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000326, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 57/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte POTYGUARA FROTA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 03.686.769/0001-01, CMC 081.150-5, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000415A, Auto de Infração nº 2019/000542, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000415, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**EDITAL Nº 58/2019/SEMF.** Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte VALTER LEITE DE SOUSA, CNPJ 00.919.410/0001-30, CMC 068.968-8, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2019/000411A, Auto de Infração nº 2019/000543, resultantes da Ordem de Serviços nº 2019/000411, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, nº 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Francisco Canindé Dias Alves, Secretário Municipal de Finanças.

**Secretaria Municipal de Cidadania;  
Assistência Social e Políticas Integradas**

**ERRATA Nº 02, REFERENTE A PORTARIA 01 CAEEP/SEMCAS-PI.** Comissão de Avaliação Especial, para fins de estágio probatório, dos integrantes dos cargos abrangidos pela Lei Complementar nº 3.834, de 23 de dezembro de 2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação da portaria CAEEP/SEMCASPI, conforme disposições a seguir alinhavadas: Portaria 01 CAEEP/SEMCASPI. Apresenta equívoco na tabela: ONDE SE LÊ: ORDEM 12 – MATRÍCULA 78665 – NOTA 6,8 – ORDEM 48 – MATRÍCULA 79032 – NOTA 5,2; LEIA-SE: ORDEM 12 – MATRÍCULA 78665 – NOTA 7,8 – ORDEM 48 – MATRÍCULA 79032 – NOTA 8,2. Teresina, 22 de agosto de 2019. Comissão de Avaliação Especial, para fins de estágio probatório, dos integrantes dos cargos abrangidos pela Lei Complementar nº 3.834, de 23 de dezembro de 2008 (Guarda Civil Municipal de Teresina).



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO DE ORDEM. CONTRATO Nº 016/2019-SEMDUH/PMT.** Pregão Eletrônico SRP nº 067/2019-SEMDUH/PMT. Processo n. 042.02188/2019-SEMSUH/PMT. Contratada: MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA. CNPJ n. 02.786.494/0001-07. Objeto: o transporte e fornecimento de 45.000 (quarenta e cinco mil) toneladas de brita 12 mm de pedra basáltica (Lote 1) a serem utilizadas na Usina de Asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão s/n, estrada do Povoado Alegria, para fabricação de Concreto Asfáltico a ser aplicado em Ruas e Avenidas na cidade de Teresina. Valor: R\$ 2.739.600,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). Prazo de vigência e execução: 12 (doze) meses. Classificação orçamentária: Fonte de Recursos: 001.100/510.110/ 920.613/920.612 /510.110 /610.115/920.619; Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Projeto/Atividade: 1111 – Pavimentação Asfáltica; 5146–Pavimentação Asfáltica – OP; 7127–Obras e Serviços com Recursos de Emendas Parlamentares – SEMDUH. Data da assinatura: 08/08/2019. Assina pela parte Contratante o Secretário da SEMDUH, o Eng. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, e pela Contratada o seu Diretor Comercial, o Sr. José Marcelo Albuquerque e Silva.

## Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**EDITAL Nº 004/19. CREDENCIAMENTO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE VENHAM ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.083/0001-67, com sede, foro e administração nesta cidade, à Av. Campos Sales, 1292 – Térreo, Bairro Centro, CEP 64.000-300, Teresina - PI, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e conforme processo administrativo nº 00078.000669/2019-14/SEMEL, comunicar que está procedendo ao chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas interessadas na prestação de serviço de arbitragem de jogos, na modalidade de Futebol de Campo. 1 – DO OBJETO. Contratação de pessoas físicas, para prestação de serviços de arbitragem de jogos na modalidade de Futebol de Campo, conforme mapa comparativo de preços de mercado, conforme segue:**

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO		
QUANT	DESCRIÇÃO	Valor por Evento
02	ÁRBITRO PRINCIPAL - Profissional de nível médio, ambos com curso e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 100,00
04	ÁRBITRO AUXILIAR - Profissional de nível médio, ambos com curso e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 30,00
02	MESARIO - Profissional de nível médio, ambos com curso e experiência na área de arbitragem de futebol de campo.	R\$ 50,00

I – Os valores prescritos na tabela acima correspondem ao pagamento de atuação para cada 01(um) jogo; II – Os Árbitros poderão exercer as três funções caso a comissão de arbitragem julgue necessário; 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: I – uma foto 3x4; II – cópia Identidade; III – cópia CPF; IV – Comprovante de endereço; V – cópia do título de eleitor; VI – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; VII – Currículo; VIII – Apresentar declaração de empresa ou entidade onde conste que tenha atuado como árbitro ou auxiliar em jogos de Futebol de Campo; IX – Apresentar curso que comprove a atuação na área de arbitragem; X – Certidão Civil e Criminal. 3 – DO CREDENCIAMENTO. I – A escolha dos árbitros para credenciar-se será feita por uma comissão, que será nomeada através de uma portaria, contendo: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. II – O critério para a seleção dos árbitros será realizado de acordo com o maior tempo de experiência em arbitragens comprovadas no curso ou declaração das entidades dos eventos que tenha participado constando no currículo. III – É de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a escolha e divulgação dos árbitros que farão parte do quadro de credenciados. IV – O credenciamento será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, localizada à Avenida Campos Sales, nº 1292 - Térreo, Centro/Norte, das 8h00 às 13h00, dentro do período hábil. V – O período para o credenciamento ocorrerá no dia 03 de setembro de 2019. VI – Estarão credenciados a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Secretaria. VII – A divulgação das escalas serão feitas com prazo mínimo de 48 horas, antes de cada

partida. 4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. I- Os serviços contratados serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, em datas e horários determinados pela Secretaria; II – A comissão de arbitragem escolherá entre os árbitros e auxiliares credenciados os que atuarão nos jogos sendo que nas convocações serão estipulados os locais, as datas e os horários dos jogos. 5 – DO PAGAMENTO. I – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o término de cada fase do evento; II – O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço; III – O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos à alimentação, transporte e outros; 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS. I – Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício; II – Fica facultado o credenciamento de servidores da administração, desde que apresente declaração de compatibilidade de horários; III- Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto de contrato de prestação de serviço, na forma da minuta de contrato que faz parte deste Edital; IV – Outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, localizada à Avenida Campos Sales, nº 1292 - Térreo, Centro/Norte. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 28 de Agosto de 2019. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL, Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### MINUTA DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.083/0001-67, com sede, foro e administração nesta cidade, à Av. Campos Sales, 1292 – Térreo, Bairro Centro, CEP 64000-300, Teresina - PI, representado neste ato pelo Secretário deste órgão público, Sr. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado [...], portador do CPF [...] e RG [...], residente e domiciliado na RUA: [...], na cidade de [...], doravante denominado CONTRATADO, ajustam e contratam a prestação de serviços de arbitragem, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes, conforme o processo administrativo nº 00078.000669/2019-14/SEMEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade de Futebol de Campo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO. Os serviços do presente contrato serão prestados nos locais onde estiverem ocorrendo os jogos, em datas e horários a serem determinados pela Coordenação do Programa, onde o contratado compromete-se a estar in loco com 30 (Trinta) minutos de antecedência. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o término de cada fase do evento, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente a realização do respectivo serviço. CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO. O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de não cumprimento as determinações do regulamento de cada evento. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO. O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até o final do evento. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da dotação orçamentária 10001.27.812.0022.1475-Esporte e Lazer Comunitário, elemento de despesa 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros - P. Física, Fonte 001.100 – RECURSOS ORDINÁRIOS GERAL. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS. Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO. E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas. Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019. MIGUEL SINHUÊ FONSECA ROSAL CONTRATADO (A)

ANEXO I  
Etiqueta do envelope

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Destinatário: Comissão de Credenciamento

Descriminação: Recebi a Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_

Assinatura do Recebedor: \_\_\_\_\_

**Administração Indireta****Fundação Municipal de Cultura  
Monsenhor Chaves**

**TERMO DE FOMENTO Nº 015/19. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: 066.01482/2019. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E POETAS POPULARES DO PIAUI – AVIPOP. CNPJ: 11.630.738/0001-59. REPRESENTANTE: PEDRO MENDES RIBEIRO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento a realização (promoção, divulgação e execução) do 46º Festival de Violeiros do Norte e Nordeste, estimulando, divulgando e difundindo o trabalho e a cultura dos violeiros, cordelistas e repentistas da região como também do Brasil, em especial do norte e nordeste, sob a responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves. DOS RECURSOS FINANCEIROS: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para realização do Projeto. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas do valor recebido, conforme as normas e instruções fornecidas no Termo de Fomento. DA FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente deste Contrato será atendida com a Fonte de Recurso 090100 – Recursos Próprios. Órgão: 23. Unidade: 001. Ficha 73. Elemento de Despesa: 33.50.41. Contribuições. Ação 2170 – Administração FCMC. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2019. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: LUÍS CARLOS MARTINS ALVES. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEDRO MENDES RIBEIRO.**

**Fundação Wall Ferraz**

**CONTRATO Nº 334/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 05/08/2019; CPF: 914.606.463-04; KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Ação Cidadania através de Oficina na área de beleza ( Corte de Cabelo Masculino e Barbearia), realizado, no Shopping da Cidade na Fraternidade Espirita e na Associação de Amigos do Grande Dirceu, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 2.640-Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.**

**CONTRATO Nº 353/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 05/08/2019; CPF: 614.408.333-20; SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Ação Cidadania através de Oficina na área de beleza (Corte de Cabelo e Escova), realizado no Shopping da Cidade, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.12363 0002 2.640-Ação Cidadania, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA.**

**CONTRATO Nº 365/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 343.094.203-97; LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, na execução de Oficina na área de Artesanato (Artesanato em Feltro), realizado na Associação Casa de Repouso para Idoso Manaim e no Amor de Tia-Sudeste; Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência**

**de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA LIMA CARVALHO.**

**CONTRATO Nº 366/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 882.131.023-04; ADRIANA BORGES DA SILVA; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, na execução de Curso na área de Artesanato (Pintura em Tecido); realizado no Amor de Tia-Sudeste, Teresina-PI; Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: ADRIANA BORGES DA SILVA.**

**CONTRATO Nº 368/2019/FWF; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.043/2019; firmado em 19/08/2019; CPF: 033.358.373-63; ÉRIKA JACIARA BEZERRA DE MELO; OBJETO: a prestação de serviços temporário e por prazo determinado como Instrutor na execução de Profissionalização em nível de formação inicial e continuada do Projeto Profissionalizar Mulher, do Curso de Formação Sócio Profissional; realizado no Centro de Capacitação do Dirceu II, Teresina-PI; VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data da sua assinatura; VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Municipal, Fonte de Recurso 001100, Classificação Orçamentária 24001.11333 0002 2.634-Projeto Profissionalizar Mulher, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assina pelo CONTRATANTE: SCHEYVAN XAVIER LIMA e pela CONTRATADA: ÉRIKA JACIARA BEZERRA DE MELO.**

**Superintendência de Desenvolvimento Rural**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 44/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ: 00.990.693/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: É A INCLUSÃO DA FONTE DO DISPOSTO NA CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTES CONTRATOS, A SABER: PROGRAMÁTICA: 20.608.0014.2.522, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, FONTE DE RECURSOS: 510110 - CONVÊNIO / 001110 - CONTRAPARTIDA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2019.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 49/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: NOVAÇON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 97.535.446/0001-52. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: INSERIR MAIS UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALÉM DAQUELAS ORIGINALMENTE PREVISTAS NO CONTRATO Nº 49/2018-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E EXERCÍCIOS SEQUENTES, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1260 - IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100-RECURSOS PRÓPRIOS PMT E ATRAVÉS DA FONTE DE RECURSO (FR) 920619 – RECURSOS EXTERNOS DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2019.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 57/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.378.080/0001-25. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº. 06.859.722/0001-82. OBJETO: RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINALMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 57/2018-SDR/PMT; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA:**

15.451.0046.7.138-OBRAS E SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES- SDR. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1540 (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS). ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 001100 - PRÓPRIOS/PMT. DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 58/2018-SDR/PMT. CONTRATADA: FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: Nº 27.055.754-0001-03. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº 06.859.722/0001-82. OBJETO: INSERIR MAIS UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALÉM DAQUELAS ORIGINALMENTE PREVISTAS NO CONTRATO Nº 58/2018-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E EXERCÍCIOS SEGUINTE, A SABER: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1540 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR): 001100 - PRÓPRIO E ATRAVÉS DAPROGRAMÁTICA: 15.451.0045.5.165 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR - OP; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO (FR) 920619 - RECURSOS DE CRÉDITO-OPERAÇÃO ESTRUTURADA-BB. DATA DE ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 09/2019-SDR/PMT. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ: 00.990.693/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº 06.859.722/0001-82. OBJETO: A INCLUSÃO DA FONTE DO DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS, OBJETO DESTA CONTRATO, A SABER: PROGRAMÁTICA: 17.511.0045.5.110- CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COMPLETO-OP; DESPESA: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES, CENTRO DE CUSTO: 370- PERFURAÇÃO DE POÇOS, FONTE: 001.100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - GERAL. DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2019.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 14/2019-SDR/PMT. CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.343.561/0001-07. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, CNPJ: Nº 06.859.722/0001-82. OBJETO: RETIFICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORIGINALMENTE PREVISTA NO CONTRATO Nº 14/2019-SDR; §2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA 18001-17.511.0014.1147 - ADMINISTRAÇÃO SDR. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. DATA DE ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2019.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0075/2019-1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: SÓ MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 34.972.844/0001-16, LOCALIZADA NA RUA RIACHUELO, Nº 153, CENTRO, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL IGOR NOGUEIRA MARQUES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 002.363.783-84, DOMICILIADO NA RUA RIACHUELO, Nº 153, CENTRO, TERESINA-PI, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU BASTANTE PROCURADOR, CONFORME PROCURAÇÃO OUTORGADA E ANEXA O SR. JAMES PEREIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO E, DOMICILIADO NESTA CAPITAL, PORTADOR DO RG Nº 1.409.367 SSP-PI E INSCRITO NO CPF SOB Nº 836.475.113-15. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) BEBEDOUROS COM TORNEIRA INOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-00- EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 3.332,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTAS E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINAM PELA**

CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: IGOR NOGUEIRA MARQUES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0123/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: BETO FERRAMENTAS PARAFUSOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 05.585.165/0001-96, LOCALIZADA NA AV. MIGUEL ROSA, BAIRRO: MACAÛBA, Nº5505, TELEFONE Nº: (86)3218-5840, BETOFERRAMENTAS@HOTMAIL.COM, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL NARA LUCIA LIMA SILVA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, INSCRITO NO CPF Nº: 909.986.423-04 E R.G. Nº: 1.949.149 SSP-PI RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PERU, NÚMERO: 1640, BAIRRO CIDADE NOVA, TERESINA-PI. OBJETO: LUVA PREVI-FLEX, MASCARA PFFI S/VÁLVULA- AZUL, VASSOURÃO PET, CISCADOR REFORÇADO C/CABO DE FERRO, FOICE ROÇADEIRA C/CABO, MACHADO 3,5, PICARETA ESTREITA S/CABO, CAVADEIRA RETA S/CABO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000-MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.651,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 08 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: NARA LUCIA LIMA SILVA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0196/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 01.542.155/0001-12, INSCRITA ESTADUAL Nº 19.437.057-7, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, 6035 - SUL MACAÛBA, CEP 64000-480, EMAIL: AR.INSTALACOES@HOTMAIL.COM, TELEFONE (86) 3218-5514/(86) 99808-2254, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RIBAMAR SANTOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 033.184.273-49, DOMICILIADO NA RUA LUÍZA AMÉLIA BRANDÃO, Nº 894, MORADO DO SOL, TERESINA-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRANSFORMADORES E DA REDE ELÉTRICA QUE ALIMENTAM OS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA VILA IRMÃ DULCE: ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL E ASSENTAMENTO SALOBRO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2522 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA URBANA E RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 27.671,54 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 21 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR SANTOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 - SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0323/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO). CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: M DA G C DE BRITO PESSOA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ SOB O Nº 05.042.636/0001-10, I.E Nº 123.155.843, COM SEDE COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178-B, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, FONE: 3212-9708, TIMON- MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº. 1.101.9780 SSP-PI, CPF Nº. 537.558.983-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV.**

GETÚLIO VARGAS, 178, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, TIMONMA. OBJETO: PACOTE DE CAFÉ EM PÓ, PACOTE DE AÇÚCAR CRISTAL, COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO, COPOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 1800.04.122.0014.2109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.890,50 (SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 26 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0340/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: J R BARROS MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ Nº: 25.004.215/0001-01, LOCALIZADA NA AVENIDA MARANHÃO Nº2637, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RAIMUNDO BARROS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº: 079.520.153-20 E R.G. Nº 166052-PI RESIDENTE E DOMICILIADO AVENIDA MARANHÃO, Nº 2637, TERESINA (PI). OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE OBRAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO (0,4 X 0,5)M, ADESIVO PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS, BANNERS. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2516 – PROGRAMA DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 9.954,00 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 27 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO BARROS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0450/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 05.343.561/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.405.521-3, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, 68/S, SALA 218, CEP 64001-090, TELEFONE (86) 3221-6610, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL VALDINAR CAMPOS, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG Nº 73.430, DOMICILIADO NA RUA RODRIGUES ALVES, Nº 1621, LOURIVAL PARENTE, TERESINA-PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ATRAVÉS E MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SISTEMA DE BOMBEAMENTO), LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 06 (SEIS) POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: PROGRAMÁTICA 18001-17.511.0014.1147 – ADMINISTRAÇÃO SDR. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 30 DE ABRIL DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: VALDINAR CAMPOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0596/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO,

CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: J N CONSTRUÇÕES, CNPJ SOB O Nº 02.726.445/001-21, COM SEDE COM SEDE NA RUA MARIA ANTONIETA BULAMARQUI, 5145, BAIRRO PIGARREIRA, 5145, FONE: 3231-0505, TERESINA-PI, CEP: 64056-675, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES, R.G. Nº 2.106.647-SSP/PI, CPF Nº 971.280.903-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ÁLVARO MARTINS, 1574, BAIRRO PLANALTO ININGA, TERESINA - PI. OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109- ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30-00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 7.998,40 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 07 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JACKSON BARROS MORAIS DE ARAUJO MARQUES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0386/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: AGUA LIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-03, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXII, Nº 1151, JOCKEY CLUBE, TERESINA-PI, CEP: 64049-010, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA VERDE, BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº. 342.382.803-00, DOMICILIADA NA AVENIDA JOÃO XXII, Nº 1151, JOCKEY CLUBE, TERESINA-PI, CEP 64049-010. OBJETO: O FORNECIMENTO DE 3.000 (TRÊS MIL) PASTILHAS DE CLORO DE 200 GRAMAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS ATENDIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TERESINA-PMT. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-17.511.0014.1147 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESEIS MIL, OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 09 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA VERDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0269/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: KAP SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP LTDA, CNPJ Nº: 28.476.509/0001-05, LOCALIZADA NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº911, BAIRRO POR ENQUANTO, TERESINA-PI, CEP 64.003-087, DENOMINADA CONTRATADA, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL KIDNER ANGELINO PRÓSPERO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF Nº: 900.313.263-15 E R.G. Nº: 2061150 (PI), RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOUTOR WLADIMIR RÉGO MONTEIRO, Nº 1611, BLOCO B, APT. 301, SÃO JOÃO, TERESINA (PI). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROJETO DE RODOVIAS, PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DA RODOVIA TER 345, TRECHO: EST. 00 (AEROCULUBE)/EST. 211+13,30M (LOCALIDADE ÁRVORES VERDES), COM 4,233KM DE EXTENSÃO, CONFORME OS PARÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ELABORADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS – SDR/PMT. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -04.121.0025.1.143 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA; 4.4.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA; 001100 – RECURSOS ORDINÁRIOS - GERAL. VALOR: R\$ 18.096,00 (DEZOITO MIL, NO-

VENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 26 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0123/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 e CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335 – TERESINA-PI. CONTRATADA: FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.124.558/0001-53, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 5161, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI, CEP: 64018-550, DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDSON JOSÉ ROSA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 350.963.816-68, DOMICILIADO NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 5161, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, TERESINA-PI. OBJETO: LUVA PREVILEX TAM G, CISCADOR REFOR C/ CABO FERRO, MÁSCARAPFFI S/ VÁLVULA, FOICE ROÇADEIRA, VASSOURÃO PET, PICARETA ESTREITA S/ CABO, PICARETA CHIBANCA S/ CABO, MACHADO 2,5LB S/CABO, CAVADEIRA RETA S/ CABO. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109- ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 6.320,06 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 14 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: EDSON JOSÉ ROSA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019 – SDR (PROCESSO LICITATORIO Nº 083.0580/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO).** CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 e CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335 – TERESINA-PI. CONTRATADA: DA G C DE BRITO PESSOA E COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ SOB Nº 05.042.636/0001-10, I.E Nº 123.155.843, COM SEDE COM SEDE NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178-B, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, FONE: 3212-9708, TIMON- MA, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, AQUI REPRESENTADA POR SR. JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, R.G. Nº. 1.101.9780 SSP-PI, CPF Nº. 537.558.983-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 178, BAIRRO CENTRO, CEP 65.630-120, TIMON-MA. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA 1L, DESINFETANTE 1L, PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, PAPEL HIGIÊNICO FC 4 ROLO 30 MTS, DETERGENTE LIQ. LAVA LOUÇA 500ML, SACO P/ LIXO 100LTS PCT 100 UND, PAPEL TOALHA CREME C/ 1.000 FLS., FLANELA 100% ALGODÃO, SACO P LIXO 50 LTS PCT 110 UND, ÁLCOOL GEL FRASCO 480 500M. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMÁTICA: 18001-04122.0017.2109 – ADMINISTRAÇÃO DA SDR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3000- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO (001100) - PRÓPRIO. VALOR: R\$ 17.055,70 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 14 DE MAIO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

### Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

**PORTARIA Nº 013/2019-DP/ARSETE, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, caput, da Lei nº 3.600/06, bem como o art. 3º, IV, e art. 62, caput, da Lei nº 2.138/92, com alterações posteriores, bem como processo administrativo eletrônico nº 00055.000164/2019-55, e CONSIDERANDO




que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, congressos, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica, objetivando investir em conhecimento especializado aos servidores efetivos da Diretoria Administrativo-Financeira desta Entidade Reguladora para o cumprimento das suas atribuições; CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) irá proporcionar o curso de “Regulação dos Serviços de Saneamento – Contabilidade Regulatória e Indicadores”, com carga horária de 20h, todo disponibilizado em plataforma EAD, com o objetivo de difusão dos conhecimentos de regulação técnica e econômica no setor, contribuindo com o fortalecimento institucional, RESOLVE: Art. 1º INDICAR os servidores públicos efetivos do quadro da Diretoria Administrativa Financeira da ARSETE (DAF/ARSETE) Carlos Eduardo de França Figueiredo (Matrícula 86.664), Edna Araújo Nascimento (Matrícula - 83.928), Lívia Karllane Fontenele de Sousa (Matrícula - 86.109) e Pâmella Barbara Lustosa (Matrícula - 83.895), para participarem do Curso de “Regulação dos Serviços de Saneamento – Contabilidade Regulatória e Indicadores”, com carga horária de 20h, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) em convênio de cooperação técnica entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das inscrições dos servidores efetivos acima mencionados, de acordo com a legislação vigente aplicável. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente da ARSETE

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – DAF/ARSETE/PMT. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 00055.000132/2019-46-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Serviços de buffet para os participantes do CURSO DE REGULAÇÃO DA ARSETE, período de 05 a 09 de agosto de 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, Autarquia Especial, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, com sede administrativa na Avenida Dom Severino, 587, Bairro de Fátima – Teresina-PI, CEP 64.049-375, representada por seu Diretor-Presidente, EDVALDO MARQUES LOPES. CONTRATADA: Empresa RAIMUNDO NONATO PEREIRA ORSANO ME, CNPJ 29.347.412/00001-84, com Avenida Presidente Kennedy, Bairro São Cristóvão, 1951, CEP: 64.052-335, Teresina – Piauí, telefone (86) 99987-7853. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27001.04125 00172.169 – Administração da ARSETE / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte: 0110 – Recursos oriundos da concessão e subconcessão dos serviços públicos de água e esgoto. VALORTOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referente à proposta mais vantajosa para a Administração Pública em função do valor. RATIFICAÇÃO: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Eletrônico Administrativo Eletrônico nº 00055.000132/2019-46-ARSETE e legislação vigente aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia. Teresina, PI, 02 de agosto de 2019. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente ARSETE.

## Diário Oficial da Câmara

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.236/2019.** Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor MARIZON DA COSTA ARMSTRONG JÚNIOR, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor MARIZON DA COSTA ARMSTRONG JÚNIOR, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Inácio Carvalho (PROGRESSISTAS), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 27 de agosto de 2019. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

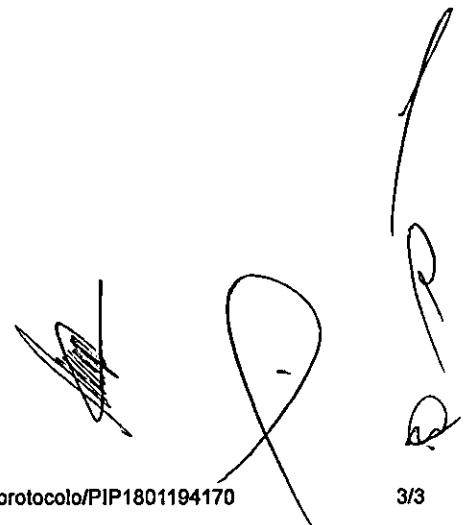


 <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b> 	
<b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b> <b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>	
Válido até 16/9/2020 ::::::::::: Renovação a partir do dia 17/8/2020	
O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.	
Registro Geral Nº 163015	Protocolo Nº 00.000.0.002481/19
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O responsável deverá manter ART de MANUTENÇÃO do sistema preventivo de combate a incêndio e pânico no estabelecimento disponível para fins de fiscalização. O responsável deverá manter as notas fiscais dos preventivos em validade e disponíveis para fins de fiscalização.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.645.510/0001-70
Razão Social	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA
Endereço	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834 /Sul VERMELHA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	488,70(m2)
Vistoriador	DAVID SILVA DE OLIVEIRA - 1º TEN BM
Autorizador	Marcio Luis Batista De Sousa
Documento emitido eletronicamente em, 16 de Setembro de 2019 <b>Código de Autenticação: AA.724A.A19C.F424.4DEC</b> A autenticidade deve ser confirmada no site <a href="http://www.cbm.pi.gov.br">www.cbm.pi.gov.br</a>	
<b>Corpo de Bombeiros Militar</b> Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)	
 Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,	

LICENÇA NÚMERO	VALIDADE DA LICENÇA	NÚMERO SOLICITAÇÃO
THE-SEMAM-L- PIP1801194170/2017	terça, 28 de janeiro de 2020	19T7LCOPLT
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>		
<b>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</b>		
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CNPJ</b>	
	10.645.510/0001-70	
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	
SAUDE & VIDA		
<b>ENDEREÇO</b>		
AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 834, VERMELHA 64019230		
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>		
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
<b>ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)</b>		
<p>4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p>		

**CONDIÇÕES ESPECIFICAS**

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso IV, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a não promover o manejo inadequado dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerencia de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permnecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- Descumprimento destas condicionantes poderá acarretar na suspensão da validade desta Licença Ambiental.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rual do município de Teresina.
- 07- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 08- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) qunato aos níveis sonoros emitidos no local.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA**  
**CNPJ: 10.645.510/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:10 do dia 28/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2020.

Código de controle da certidão: **29B9.E8DF.7A6A.E1E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 10.645.510/0001-70

**Data da Emissão :** 28/09/2019

**Hora da Emissão :** 09:25:10

**Código de Controle da Certidão :** 29B9.E8DF.7A6A.E1E6

**Tipo da Certidão :** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/09/2019, com validade até 26/03/2020.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1911061064551000017001**

<b>RAZÃO SOCIAL</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA			
<b>ENDEREÇO</b> AVE NACOES UNIDAS 834 SUL			<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> VERMELHA
<b>MUNICÍPIO</b> TERESINA	<b>CEP</b> 64019235	<b>FONE(S) N°(S)</b>	<b>FAX (N°)</b>
<b>CPF/CNPJ (N°)</b> 10.645.510/0001-70		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.468.689-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2019, às 19:01:18**

**VÁLIDA ATÉ 05/01/2020**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 904C-0602-B3F2-0E73-1EB9-4C94-1433-AE9A

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019

### Menu Geral

- 📍 Ouidoria
- 📍 Certidão Negativa da Dívida Ativa
- 📍 Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- 📍 Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**O documento 1911061064551000017001 é Válido.**

**Solicitação Nº:** 1911061064551000017001  
**CPF/CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.468.689-2  
**Data da certidão:** 06/11/2019 19:01:18  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 190910645510000170**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.468.689-2
<b>CNPJ/CPF</b> 10.645.510/0001-70
<b>RAZÃO SOCIAL</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2019, às 11:30:03**

**VÁLIDA ATÉ 29/12/2019**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 08FB-7E26-5152-65AD-E07D-BE09-CE28-1CC0

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2019

Menu Geral
🔍 Página Inicial
🔍 O que é
🔍 Como Acessar
🔍 Denúncia Online
🔍 Certidão Negativa
🔍 Consulta Diferimento

### Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

**A certidão 190910645510000170 É VÁLIDA.**

**Solicitação Nº:** 190910645510000170  
**CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA  
**Inscrição Estadual:** 19.468.689-2  
**Data da certidão:** 30/09/2019 11:30:03  
**Observação:**

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.645.510/0001-70

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 834 SUL / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2019 a 29/11/2019

**Certificação Número:** 2019103103072692463423

Informação obtida em 07/11/2019 09:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.645.510/0001-70

Razão social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA

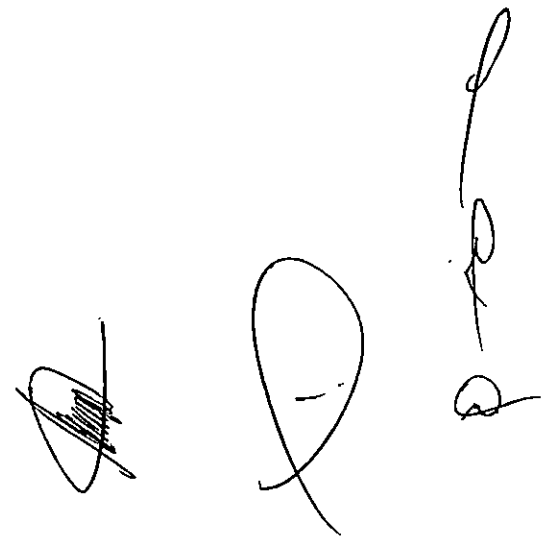
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103072692463423
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204004795943192
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302282345494590
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090303471588324727
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081501495753420558
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072701253931903843
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070801030056030975
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061901475531580458
31/05/2019	31/05/2019 a 29/06/2019	2019053101445148201787
12/05/2019	12/05/2019 a 10/06/2019	2019051200465802253288
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042202580288465956
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040305181798675488
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031504534787022913
24/02/2019	24/02/2019 a 25/03/2019	2019022403595297605606
05/02/2019	05/02/2019 a 06/03/2019	2019020504502831992550
17/01/2019	17/01/2019 a 15/02/2019	2019011704373576636964
29/12/2018	29/12/2018 a 27/01/2019	2018122905014368455700
10/12/2018	10/12/2018 a 08/01/2019	2018121005103651774515
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112104580588519140
21/11/2018	21/11/2018 a 20/12/2018	2018112103333720694820
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103108022279268449
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103013124136363509
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101118305087540645
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092213000007591202
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090312322122095304
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081414473497248355
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072615412585125222
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070714343375684809
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061814453727404490
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053015085349777596
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051115344572114631



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042215211702533932
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040315031821254670
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031516222015681638
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022415451861527380
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020615262050760819
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020515124842185926
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011515391169706487
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122716555733173328
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120815441300491800
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111906183357157323

Resultado da consulta em 07/11/2019 09:02:10

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.645.510/0001-70

Certidão nº: 178247705/2019

Expedição: 30/07/2019, às 15:20:01

Validade: 25/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.645.510/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0128295/19-60**

**CPF/CNPJ:** 10.645.510/0001-70

**Contribuinte:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

missão: Teresina-PI, às 11:11:39 h, do dia 25/09/2019

Validade: 24/12/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 03EB36F374D75EE8

Nº Via: 6

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \* Código da autenticidade

128.295/19-60

03EB36F374D75EE8

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

## CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/09/2019 às 11:11

Válida até 24/12/2019

Código controle 128.295/19-60

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.645.510/0001-70 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE &amp; VIDA LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 834 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA  
(SAUDE & VIDA)  
CNPJ: 10.645.510/0001-70

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 29/10/2019, às 15h26

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3EfdMZr.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1670921**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELI**  
**CNPJ: 10645510000170, REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO GOMES DUARTE**  
**ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834, VERMELHA**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 30 de Outubro de 2019 às 20 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1670921. Código verificador: 9CD45.71A63.47BEA.D440D


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



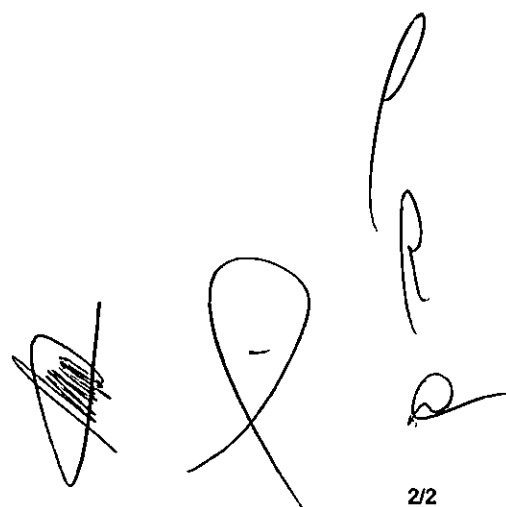
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

Número: **1670921**  
Código verificador: **9CD45.71A63.47BEA.D440D**  
Requerente: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E  
VIDA EIRELI**  
CNPJ: **10645510000170**  
Representante legal: **THIAGO GOMES DUARTE**  
Endereço: **AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº 834, VERMELHA**  
Bairro: **VERMELHA**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **30/10/2019 20:43:16**  
Data de validade: **29/11/2019**  
Clique aqui   
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/1670921-  
c3f26c9559c8d9586459721065a82ed6\)](/themisconsulta/certidao/pdf/1670921-c3f26c9559c8d9586459721065a82ed6)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a stylized, somewhat circular mark with a vertical line through it. The second signature is a large, looped shape with a horizontal line across its middle. The third signature is a tall, vertical, cursive-like mark with a small loop at the top and a horizontal base.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 12

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP
NIRE	22200306934
CNPJ	10.645.510/0001-70
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131387

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131387
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
 Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.845.510/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 44.857.565,28	R\$ 50.831.434,05
Ativo Circulante		R\$ 43.819.560,00	R\$ 49.547.194,34
Disponibilidades		R\$ 21.578.318,75	R\$ 23.883.183,08
Numerais em Espécie		R\$ 21.200.478,75	R\$ 22.698.111,58
Caixa Geral		R\$ 21.200.478,75	R\$ 22.698.111,58
Bancos		R\$ 22.230,42	R\$ 72.379,88
Contas Correntes		R\$ 22.230,42	R\$ 72.379,88
Aplicações Financeiras		R\$ 344.609,58	R\$ 1.091.872,52
Aplicações Financeiras		R\$ 344.609,58	R\$ 1.091.872,52
Clientes		R\$ 14.801.110,75	R\$ 14.808.658,00
Clientes Nacionais		R\$ 14.801.110,75	R\$ 14.808.658,00
Duplicatas a Receber		R\$ 14.801.110,75	R\$ 14.808.658,00
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 5.788.442,35	R\$ 5.744.706,17
Créditos com Terceiros		R\$ 5.788.442,35	R\$ 5.744.706,17
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 8.750.844,84	R\$ 8.719.841,83
Créditos de Funcionários		R\$ 990,00	R\$ 980,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 14.607,51	R\$ 14.884,34
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 9.180,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 1.828,88
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 1.828,88
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 1.828,88
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Despesas do Exercício Regular		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Despesas Antecipadas		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Antecipação de Lucros		R\$ 742.989,29	R\$ 3.298.047,01
Antecipação de Lucros		R\$ 742.989,29	R\$ 3.298.047,01
Antecipação de Lucros		R\$ 742.989,29	R\$ 3.298.047,01
Empréstimos e Tercelros		R\$ 483.251,83	R\$ 1.312.829,78
Empréstimo a Terceiros		R\$ 483.251,83	R\$ 1.312.829,78
Empréstimo e Tercelros		R\$ 483.251,83	R\$ 1.312.829,78
Empréstimo e Sócios		R\$ 437.708,97	R\$ 514.130,49
Empréstimo e Sócios		R\$ 437.708,97	R\$ 514.130,49
Empréstimo e Sócios		R\$ 437.708,97	R\$ 514.130,49
Ativo não Circulante		R\$ 1.284.025,19	R\$ 1.284.239,71
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.231.135,23	R\$ 1.271.349,75
Bens em Operação		R\$ 1.308.866,72	R\$ 1.328.734,17
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 1.308.866,72	R\$ 1.328.734,17
Bens em Andamento		R\$ 107.548,58	R\$ 124.713,83
Bens em Andamento		R\$ 107.548,58	R\$ 124.713,83
(-) Depreciações, Amortizações e Dúvidas de Exatidão		R\$ (183.098,05)	R\$ (183.098,05)
(-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ (183.098,05)	R\$ (183.098,05)
Intangível		R\$ 12.880,04	R\$ 12.880,04
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.760,00	R\$ 25.760,00
(-) Amortização do Intangível		R\$ (12.880,04)	R\$ (12.880,04)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (12.880,04)	R\$ (12.880,04)
*** Passivo ***		R\$ 44.857.565,28	R\$ 50.831.434,05
Passivo Circulante		R\$ 32.774.248,72	R\$ 33.849.324,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 32.774.248,72	R\$ 33.849.324,84
Fornecedores		R\$ 2.217.920,43	R\$ 2.629.825,80
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.217.920,43	R\$ 2.629.825,80
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.297.368,21	R\$ 1.896.951,31
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 30.380,37	R\$ 30.765,71
Obrigações Fiscais		R\$ 1.268.987,84	R\$ 1.866.185,60
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 4.234.508,15	R\$ 4.307.828,42
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 1.808.588,63	R\$ 1.930.359,21
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 2.425.917,52	R\$ 2.377.469,21
Adiantamento de Clientes		R\$ 881.452,70	R\$ 870.200,88
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 881.452,70	R\$ 870.200,88
Outras Contas		R\$ 7.787,77	R\$ 7.508,89
Outras Obrigações		R\$ 7.787,77	R\$ 7.508,89
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Dividendos a Pagar		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante		R\$ 2.870.451,43	R\$ 2.870.451,43
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 2.870.451,43	R\$ 2.870.451,43
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.443.951,43	R\$ 2.443.951,43
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 2.443.951,43	R\$ 2.443.951,43
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
Patrimônio Líquido		R\$ 8.412.887,13	R\$ 14.511.857,88
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (1.087.112,87)	R\$ 3.811.857,88
(-) Outras Contas		R\$ (1.087.112,87)	R\$ 3.811.857,88
Lucros Acumulados		R\$ 4.013.811,81	R\$ 8.912.852,18
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.082.358,89)	R\$ (5.082.358,89)
(-) Outras		R\$ (38.667,49)	R\$ (38.667,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.2D.CD.A8.9B.DA.D6.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.845.510/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 50.831.434,05	R\$ 60.267.891,11
Ativo Circulante		R\$ 49.547.194,34	R\$ 56.910.910,46
Dependências		R\$ 23.863.103,06	R\$ 23.595.046,58
Números em Espécie		R\$ 22.699.111,56	R\$ 23.271.077,25
Caixa Geral		R\$ 22.699.111,56	R\$ 23.271.077,25
Bancos		R\$ 72.379,89	R\$ 115.318,27
Contas Correntes		R\$ 72.379,89	R\$ 115.318,27
Aplicações Financeiras		R\$ 1.091.672,52	R\$ 206.653,04
Aplicações Financeiras		R\$ 1.091.672,52	R\$ 206.653,04
Clientes		R\$ 14.808.656,00	R\$ 18.723.772,96
Clientes Nacionais		R\$ 14.808.656,00	R\$ 18.723.772,96
Duplicatas a Receber		R\$ 14.808.656,00	R\$ 18.723.772,96
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 5.744.706,17	R\$ 5.843.949,06
Créditos com Terceiros		R\$ 5.744.706,17	R\$ 5.843.949,06
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 5.719.941,83	R\$ 5.813.057,14
Créditos de Funcionários		R\$ 990,00	R\$ 890,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 14.866,34	R\$ 15.446,71
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 9.190,00	R\$ 14.455,23
Estoques		R\$ 1.828,88	R\$ 4.749,28
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 1.828,88	R\$ 4.749,28
Outras Contas		R\$ 1.828,88	R\$ 4.749,28
Despesas de Exercício Seguinte		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Despesas de Exercício Seguinte		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Despesas Antecipadas		R\$ 5.730,05	R\$ 5.730,05
Antecipação de Lucros		R\$ 3.296.047,01	R\$ 4.442.128,20
Antecipação de Lucros		R\$ 3.296.047,01	R\$ 4.442.128,20
Antecipação de Lucros		R\$ 3.296.047,01	R\$ 4.442.128,20
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.312.929,78	R\$ 3.154.256,79
Empréstimo a Terceiros		R\$ 1.312.929,78	R\$ 3.154.256,79
Empréstimo e Financiamentos		R\$ 1.312.929,78	R\$ 3.154.256,79
Empréstimo a Sócios		R\$ 514.130,49	R\$ 3.141.277,56
Empréstimo a Sócios		R\$ 514.130,49	R\$ 3.141.277,56
Empréstimo a Sócios		R\$ 514.130,49	R\$ 3.141.277,56
Ativo não Circulante		R\$ 1.284.239,71	R\$ 1.356.980,65
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.271.349,73	R\$ 1.344.090,69
Bens em Operação		R\$ 1.329.734,17	R\$ 1.379.734,17
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 1.329.734,17	R\$ 1.379.734,17
Bens em Andamentos		R\$ 124.713,63	R\$ 147.454,57
Bens em Andamentos		R\$ 124.713,63	R\$ 147.454,57
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exatidão		R\$ (163.096,05)	R\$ (163.096,05)
(-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ (163.096,05)	R\$ (163.096,05)
Intangível		R\$ 12.889,98	R\$ 12.889,98
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
(-) Amortização do Intangível		R\$ (12.890,04)	R\$ (12.890,04)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (12.890,04)	R\$ (12.890,04)
*** Passivo ***		R\$ 50.831.434,05	R\$ 60.267.891,11
Passivo Circulante		R\$ 33.849.324,94	R\$ 34.844.354,71
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 33.849.324,94	R\$ 34.844.354,71
Fornecedores		R\$ 2.629.825,90	R\$ 3.814.171,49
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.629.825,90	R\$ 3.814.171,49
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.894.951,31	R\$ 2.226.437,39
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 30.765,71	R\$ 31.085,93
Obrigações Fiscais		R\$ 1.864.185,60	R\$ 2.195.351,46
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 4.307.626,42	R\$ 3.785.819,30
Financiamentos e Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 1.530.359,21	R\$ 1.509.644,52
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 2.777.267,21	R\$ 2.276.174,78
Adiantamento de Clientes		R\$ 870.200,96	R\$ 877.391,68
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 870.200,96	R\$ 877.391,68
Outras Contas		R\$ 7.508,69	R\$ 5.323,43
Outras Obrigações		R\$ 7.508,69	R\$ 5.323,43
Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ 18.181.178,00	R\$ 18.181.178,00
Dividendos a Pagar		R\$ 18.181.178,00	R\$ 18.181.178,00
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante		R\$ 2.670.451,43	R\$ 3.879.129,33
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 2.670.451,43	R\$ 3.879.129,33
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.443.951,43	R\$ 3.652.829,33
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 2.443.951,43	R\$ 3.652.829,33
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
Patrimônio Líquido		R\$ 14.311.857,68	R\$ 21.544.407,07
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Donatários e Residentes no Exterior		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Outras Contas		R\$ 3.811.857,68	R\$ 11.044.407,07
Outras Contas		R\$ 3.811.857,68	R\$ 11.044.407,07
Lucros Acumulados		R\$ 8.912.892,18	R\$ 18.145.451,55
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.082.358,99)	R\$ (5.062.358,99)
(-) Outras		R\$ (38.687,40)	R\$ (38.687,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F:1F.2E.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.76.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.645.510/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 80.287.891,11	R\$ 71.281.432,53
Ativo Circulante		R\$ 80.287.891,11	R\$ 89.513.991,17
Disponibilidades		R\$ 23.585.048,58	R\$ 27.258.203,11
Numeração em Espécie		R\$ 23.271.077,25	R\$ 25.248.299,39
Caixa Geral		R\$ 23.271.077,25	R\$ 25.248.299,39
Bancos		R\$ 115.318,27	R\$ 102.904,05
Contas Correntes		R\$ 115.318,27	R\$ 102.904,05
Aplicações Financeiras		R\$ 208.653,04	R\$ 1.908.996,87
Aplicações Financeiras		R\$ 208.653,04	R\$ 1.908.996,87
Clientes		R\$ 18.723.772,96	R\$ 18.380.218,78
Clientes Nacionais		R\$ 18.723.772,96	R\$ 18.380.218,78
Duplicatas a Receber		R\$ 18.723.772,96	R\$ 18.380.218,78
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 5.843.949,08	R\$ 8.022.099,00
Créditos com Terceiros		R\$ 5.843.949,08	R\$ 8.022.099,00
Adiantamentos e Fornecedores		R\$ 8.213.057,14	R\$ 8.980.421,75
Créditos de Funcionários		R\$ 990,00	R\$ 880,00
Impostos e Contribuições a Receber		R\$ 13.448,71	R\$ 16.202,02
Antecipações a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 18.455,23	R\$ 14.458,23
Estoque		R\$ 4.749,28	R\$ 4.820.134,83
Estoque em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 4.812.584,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.812.584,00
Outras		R\$ 4.749,28	R\$ 7.546,81
Outras Contas		R\$ 4.749,28	R\$ 7.546,81
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 5.730,05	R\$ 11.452,30
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 5.730,05	R\$ 11.452,30
Despesas Antecipadas		R\$ 6.730,05	R\$ 11.452,30
Antecipação de Lucros		R\$ 4.442.128,20	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 4.442.128,20	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 4.442.128,20	R\$ 0,00
Empréstimo a Terceiros		R\$ 3.154.258,79	R\$ 4.887.828,58
Empréstimo a Terceiros		R\$ 3.154.258,79	R\$ 4.887.828,58
Empréstimo a Sócios		R\$ 3.141.277,58	R\$ 8.045.863,42
Empréstimo a Sócios		R\$ 3.141.277,58	R\$ 8.045.863,42
Empréstimo a Sócios		R\$ 3.141.277,58	R\$ 8.045.863,42
Ativo não Circulante		R\$ 1.258.980,85	R\$ 1.785.471,36
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.344.000,89	R\$ 1.738.123,40
Bens em Operação		R\$ 1.378.734,17	R\$ 1.898.724,17
Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ 1.378.734,17	R\$ 1.898.724,17
Bens em Andamento		R\$ 147.454,57	R\$ 221.497,28
Bens em Andamento		R\$ 147.454,57	R\$ 221.497,28
(*) Depreciações, Amortizações e Quotas de Estúdios		R\$ (183.088,05)	R\$ (183.088,05)
(*) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços		R\$ (183.088,05)	R\$ (183.088,05)
Intangível		R\$ 12.889,96	R\$ 12.889,96
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Indefinida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
(*) Amortização do Intangível		R\$ (12.890,04)	R\$ (12.890,04)
(*) Amortização Acumulada		R\$ (12.890,04)	R\$ (12.890,04)
Bens em Comércio		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
Bens em Comércio		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
Bens em Comércio		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
Passivo		R\$ 80.287.891,11	R\$ 71.281.432,53
Passivo Circulante		R\$ 24.844.354,71	R\$ 24.873.043,68
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 24.844.354,71	R\$ 24.873.043,68
Fornecedores		R\$ 3.814.171,49	R\$ 2.573.879,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 3.814.171,49	R\$ 2.573.879,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 2.228.437,38	R\$ 4.281.338,58
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2.195.371,48	R\$ 4.267.834,53
Obrigações Fiscais		R\$ 3.785.819,30	R\$ 3.053.235,15
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.508.844,52	R\$ 1.248.282,87
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.508.844,52	R\$ 1.248.282,87
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 2.278.174,78	R\$ 1.804.853,48
Adiantamento de Clientes		R\$ 877.381,08	R\$ 818.818,72
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 877.381,08	R\$ 818.818,72
Outras Contas		R\$ 8.323,43	R\$ 10.364,00
Outras Obrigações		R\$ 8.323,43	R\$ 10.364,00
Dividendos Propostos de Lucros Criados		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Dividendos a Pagar		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante		R\$ 3.878.129,33	R\$ 4.413.271,82
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.878.129,33	R\$ 4.398.615,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(*) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 3.852.879,33	R\$ 4.172.319,87
(*) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
Empréstimos de Terceiros		R\$ 228.500,00	R\$ 228.500,00
(*) Bens em Comércio		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
(*) Bens em Comércio		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
(*) Bens em Comércio		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
Patrimônio Líquido		R\$ 21.544.407,07	R\$ 31.885.118,73
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Outras Contas		R\$ 11.044.407,07	R\$ 21.485.118,73
Outras Contas		R\$ 11.044.407,07	R\$ 21.485.118,73
Lucros Acumulados		R\$ 18.145.431,85	R\$ 28.588.141,21
(*) Prejuízos Acumulados		R\$ (5.082.358,89)	R\$ (5.082.358,89)
(*) Outros		R\$ (28.867,49)	R\$ (28.867,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.09.EE.7C.7S.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 10.845.510/0001-70  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 44.832.371,83	R\$ 31.281.432,83
Ativo Circulante		R\$ 43.722.405,06	R\$ 89.515.061,17
Disponibilidades		R\$ 21.812.826,02	R\$ 27.258.303,11
Numeração em Espécie		R\$ 18.808.844,32	R\$ 25.248.209,39
Caixa Geral		R\$ 18.808.844,32	R\$ 25.248.209,39
Bancos		R\$ 2.158,01	R\$ 102.804,08
Contas Correntes		R\$ 2.158,01	R\$ 102.804,08
Aplicações Financeiras		R\$ 1.703.723,89	R\$ 1.808.990,87
Aplicações Financeiras		R\$ 1.703.723,89	R\$ 1.808.990,87
Clientes		R\$ 14.323.766,12	R\$ 18.360.289,79
Clientes Nacionais		R\$ 14.323.766,12	R\$ 18.360.289,79
Duplicatas a Receber		R\$ 14.323.766,12	R\$ 18.360.289,79
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Creditos		R\$ 8.478.831,82	R\$ 6.022.098,00
Creditos com Terceiros		R\$ 8.478.831,82	R\$ 6.022.098,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 8.483.316,71	R\$ 5.990.421,75
Creditos de Funcionários		R\$ 990,00	R\$ 990,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 14.325,11	R\$ 18.202,02
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras		R\$ 0,00	R\$ 14.458,23
Estoques		R\$ 2.207.181,10	R\$ 4.820.134,83
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 2.207.181,10	R\$ 4.812.594,22
Estoques de Mercadorias		R\$ 2.207.181,10	R\$ 4.812.594,22
Outras		R\$ 0,00	R\$ 7.540,81
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 7.540,81
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 11.452,39
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 11.452,39
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 11.452,39
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 4.897.828,58
Empréstimo a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 4.897.828,58
Empréstimo a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 8.045.883,42
Empréstimo a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 8.045.883,42
Empréstimo a Sócios		R\$ 0,00	R\$ 8.045.883,42
Ativo não Circulante		R\$ 1.208.868,77	R\$ 1.769.471,26
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.197.078,81	R\$ 1.758.123,40
Bens em Operação		R\$ 1.298.136,72	R\$ 1.899.724,17
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.298.136,72	R\$ 1.899.724,17
Bens em Andamento		R\$ 84.038,14	R\$ 221.497,28
Bens em Andamento		R\$ 84.038,14	R\$ 221.497,28
(-) Depreciação, Amortização e Quotas de Estabelecimento		R\$ (183.068,05)	R\$ (183.068,05)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (183.068,05)	R\$ (183.068,05)
Intangível		R\$ 12.889,98	R\$ 12.889,98
Intangível com Vida Útil Definida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
Intangível com Vida Útil Indefinida		R\$ 25.780,00	R\$ 25.780,00
(-) Amortização do Intangível		R\$ (12.890,02)	R\$ (12.890,02)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (12.890,02)	R\$ (12.890,02)
Bens em Comodato		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
Bens em Comodato		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
Bens em Comodato		R\$ 0,00	R\$ 14.458,00
*** Passivo ***		R\$ 44.832.371,83	R\$ 31.281.432,83
Passivo Circulante		R\$ 31.092.094,83	R\$ 34.873.043,84
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 31.092.094,83	R\$ 34.873.043,84
Fornecedores		R\$ 2.474.875,04	R\$ 2.573.978,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.474.875,04	R\$ 2.573.978,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 1.131.779,39	R\$ 4.281.338,58
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 273.532,82	R\$ 13.404,05
Obrigações Fiscais		R\$ 1.104.246,57	R\$ 4.267.934,53
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 2.496.844,80	R\$ 3.053.235,15
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 1.248.044,78	R\$ 1.248.282,87
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 1.250.800,04	R\$ 1.804.952,28
Adiantamento de Clientes		R\$ 818.818,72	R\$ 818.818,72
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 818.818,72	R\$ 818.818,72
Outras Contas		R\$ 4.434,44	R\$ 10.384,09
Outras Obrigações		R\$ 4.434,44	R\$ 10.384,09
Dividendos Propostos de Lucros Creditados		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Dividendos a Pagar		R\$ 18.181.178,80	R\$ 18.181.178,80
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Venda Regime Caixa		R\$ 7.954.032,84	R\$ 7.954.032,84
Passivo não Circulante		R\$ 3.370.307,00	R\$ 4.413.271,82
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 3.370.307,00	R\$ 4.398.138,82
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 3.370.307,00	R\$ 4.172.313,82
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 8.283,00	R\$ (0,00)
Parcelamento de Tributos Federais e Estaduais		R\$ 3.385.044,00	R\$ 4.172.313,82
(-) Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 228.500,00
(-) Empréstimos de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 228.500,00
(-) Bens em Comodato		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
(-) Bens em Comodato		R\$ (0,00)	R\$ 14.458,00
Patrimônio Líquido		R\$ 10.500.000,00	R\$ 31.995.119,73
Capital Realizado		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Desdobramento e Reservas no Exterior		R\$ 600.000,00	R\$ 500.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 21.495.118,73
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 21.495.118,73
Lucros Acumulados		R\$ 4.013.811,81	R\$ 28.598.141,21
(-) Praxiluros Acumulados		R\$ (4.013.811,81)	R\$ (5.062.356,99)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (38.887,49)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.2D.CD.A8.8B.DA.06.03.CE.D1.F2.89.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 8.0.5 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 31 de Dezembro de 2017 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 9.407.146,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 9.407.146,78
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 9.407.146,78
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.745.318,39)
(-) Impostos Faturados		R\$ (898.353,03)
(-) ICMS		R\$ (768.831,03)
(-) COFINS		R\$ (106.455,52)
(-) PIS		R\$ (23.066,48)
(-) Outras Deduções		R\$ (1.846.965,36)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (1.846.965,36)
Receita Líquida		R\$ 6.661.828,39
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.292.630,03)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (6.292.630,03)
Lucro Bruto		R\$ 369.198,36
(-) Despesas Operacionais		R\$ (538.676,73)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (424.089,88)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (9.005,26)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (31.481,69)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (74.099,90)
Receitas Financeiras		R\$ 6.062,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ (80.161,98)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (647.816,15)
(-) Outras Despesas		R\$ (647.816,15)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (817.294,52)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (817.294,52)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (83.134,26)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (83.134,26)
(-) Imposto de Renda		R\$ (148.016,60)
(-) Imposto de Renda		R\$ (148.016,60)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.048.445,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 14.332.127,78
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 14.332.127,78
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 14.332.127,78
<b>(-) Deduções da Receita</b>		<b>R\$ (2.790.738,46)</b>
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.656.054,99)
(-) ICMS		R\$ (1.456.744,44)
(-) COFINS		R\$ (163.814,89)
(-) PIS		R\$ (35.495,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (1.134.683,47)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (1.134.683,47)
Receita Líquida		R\$ 11.541.389,32
<b>(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>		<b>R\$ (4.740.794,52)</b>
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (4.740.794,52)
Lucro Bruto		R\$ 6.800.594,80
(-) Despesas Operacionais		R\$ (935.637,99)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (633.966,73)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (104.036,91)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (114.482,47)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (83.151,88)
Receitas Financeiras		R\$ 18.360,89
(-) Despesas Financeiras		R\$ (101.512,77)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (561.481,55)
(-) Outras Despesas		R\$ (561.481,55)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 5.303.475,26
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 5.303.475,26
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (143.826,96)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (143.826,96)
(-) Imposto de Renda		R\$ (260.877,75)
(-) Imposto de Renda		R\$ (260.877,75)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>R\$ 4.898.770,55</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 19.368.489,38
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 19.368.489,38
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 19.368.489,38
(-) Deduções da Receita		R\$ (3.839.234,08)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.144.256,95)
(-) ICMS		R\$ (1.890.709,47)
(-) COFINS		R\$ (208.394,45)
(-) PIS		R\$ (45.153,03)
(-) Outras Deduções		R\$ (1.694.977,13)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (1.694.977,13)
Receita Líquida		R\$ 15.529.255,30
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (5.557.812,41)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (5.557.812,41)
Lucro Bruto		R\$ 9.971.442,89
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.180.681,07)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (699.739,61)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (153.443,14)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (232.314,81)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (95.183,51)
Receitas Financeiras		R\$ 18.456,28
(-) Despesas Financeiras		R\$ (113.639,79)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (1.120.730,17)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.120.730,17)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 7.670.031,65
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 7.670.031,65
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (155.299,94)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (155.299,94)
(-) Imposto de Renda		R\$ (281.982,32)
(-) Imposto de Renda		R\$ (281.982,32)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 7.232.749,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 10.645.510/0001-70  
**Número de Ordem do Livro:** 12  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 19.880.660,63
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 19.880.660,63
Vendas de Produtos		R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 19.880.660,63
(-) Deduções da Receita		R\$ (4.104.497,86)
(-) Impostos Faturados		R\$ (3.407.506,47)
(-) ICMS		R\$ (3.126.425,17)
(-) COFINS		R\$ (231.023,64)
(-) PIS		R\$ (50.057,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (696.991,39)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (696.991,39)
Receita Líquida		R\$ 15.776.162,77
Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 1.386.277,43
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 1.386.277,43
Lucro Bruto		R\$ 17.162.440,20
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.243.572,38)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (749.012,91)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (40.503,21)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (337.096,83)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (116.959,43)
Receitas Financeiras		R\$ 9.766,96
(-) Despesas Financeiras		R\$ (126.726,39)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (237.655,94)
(-) Outras Despesas		R\$ (237.655,94)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 15.681.211,88
Participações e Contribuições		R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 15.681.211,88
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (198.341,74)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (198.341,74)
(-) Imposto de Renda		R\$ (361.215,93)
(-) Imposto de Renda		R\$ (361.215,93)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 15.121.654,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**Distribuidora de Medicamentos Saúde e Vida EIRELI EPP**  
**CNPJ: 10.645.510/0001-70**  
**DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA EXERCÍCIO 2018.**

Pág.: 5

**1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{71.281.432,53}{39.286.315,80} \rightarrow \text{ISG} = 1,81$$

**2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{69.515.961,17}{34.873.043,88} \rightarrow \text{ILC} = 1,99$$

**3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{69.515.961,17}{39.286.315,80} \rightarrow \text{ILG} = 1,77$$

**4- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - IET**

$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{39.286.315,80}{71.281.432,53} \rightarrow \text{IET} = 0,55$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Econômico Financeira  
 Teresina(PI), 31 de dezembro de 2018

*Thiago Gomes Duarte*

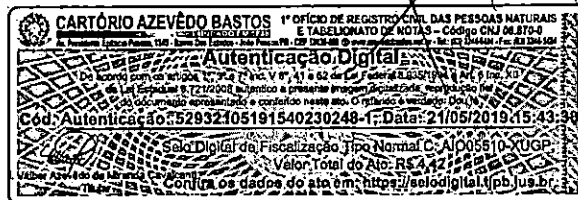
**Thiago Gomes Duarte**  
 Sócio - Administrador  
 CPF: 995.623.163-00  
 RG: 2.232.064 SSP PI

*Francisco Craveiro de Carvalho Junior*

**Francisco Craveiro de Carvalho Junior**  
 Contador  
 CPF: 490.291.283-53  
 RG: 1.200.437 SSP PI  
 CRC: 05116/O PI

OFÍCIO

2º OFÍCIO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2019 15:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1253227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2020 15:43:38 (hora local)**.

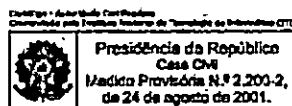
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52932105191540230248-1 a 52932105191540230248-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4bed9162eb11b541a497ca6516f7472d839570bae3e51ce137d69a092774ce837967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e87758408c4d54a5441c694ad65e5b6639



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 2ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Avenida FI - CEP 64.048-902 / Fone: (88) 3243-2199 email: cartorio@tblpba.com.br  
 Rua Manoel de Oliveira Couto s. Taboão - Teresina - Piauí - CEP 64.002-117 Fone: (88) 3243-2000

**Thania Maria Linhares Balduino**  
 Escrevente Autorizada

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE: TERESINA 21/05/2019 14:41:30.

*João*  
*Maria*

THANIA MARIA LINHARES BALDUINO - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emol: RS 3.85-TJ; RS 0,77-MP; RS 0,10 Selc; RS 0,26 Total: RS 4,99

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ABR-05773

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA  
 Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THIAGO GOMES DUARTE. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TIMON-MA. 21/05/2019.

*Thiago*

MARCIA DA COSTA E SILVA - ESCRIVENTE  
 Emol.:15,00 FERC:0,50 Total:15,50 (6)

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma - Financeiro

000000688388

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-8080

*Handwritten signatures and initials*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 6052932105191540230248-2-Data: 21/05/2019 15:43

Selo Digital de Fiscalização tipo Normal C: A1005608-EDOS

Valor total do ato: R\$ 4,17

Verificar Autenticação de Assinatura em: <http://selo64.glfal.fpb.us.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2019 15:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1253227**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2020 15:43:38 (hora local)**.

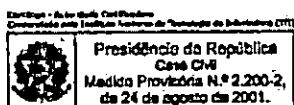
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 52932105191540230248-1 a 52932105191540230248-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4bed9162eb11b541a497ca6516f7472d839570bae3e51ce137d69a092774ce837967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e87758408c4d54a5441c694ad65e5b6639



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200306934	CNPJ 10.645.510/0001-70	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI EPP		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.CE.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	450709056238529354 1	03/12/2018 a 03/12/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10645510000170	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA EIRELI:10645510000170	555855685202680973	29/06/2018 a 28/06/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7F.1F.2E.DE.2D.CD.A8.9B.DA.06.03.C  
E.D1.F2.99.EE.7C.75.23.5A-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2019 às 16:17:12

1F.B1.02.6B.BD.B5.E8.18  
87.D1.03.AC.9C.53.EE.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00006926  
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53  
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.02.2020  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 2868.3496.3809.4123



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00006927  
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53  
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.02.2020  
Finalidade: OUTRAS  
Livro: ECD  
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 5860.6174.6488.7115

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2019/00006928  
Nome: FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR CPF: 490.291.263-53  
CRC/UF n.º PI-005116/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 16.02.2020  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**  
Livro: Balanço Patrimonial  
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 490.291.263-53 Controle : 9062.9376.9690.1318



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ  
Prefeitura Municipal  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ Nº. 06.554.794/0001 - 11



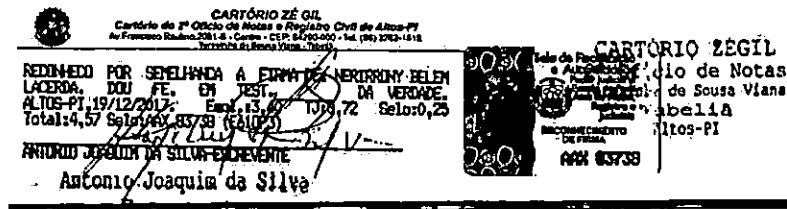
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, sediada na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina / PI, inscrita no CNPJ 10.645.510.0001/70, e Inscrição Estadual Nº 19.468.689-2, nos fornece de Material Médico Hospitalar, Equipamentos Hospitalares, Laboratoriais, Oftalmológicos, Odontológicos em Geral; Móveis Hospitalares, e de Escritório, Medicamentos, Dietas Enterais, Instrumental Cirúrgico em Geral, Fisioterapia, Produtos de lavanderia, Higiênico e Limpeza, tendo cumprido sempre o contrato de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data, nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Teresina, 18 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmamos o presente.

  
2º Ofício  
**NERIRRONY BELÉM LACERDA**  
Cpf.: 722.175.023-87  
Secretário de Saúde

  
REQUERIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE NERIRRONY BELEM LACERDA, DOU FE. EM JEST. DA VERDADE. ALTOS-PI, 19/12/2017. Empl. 13,00 109,72 Selor: 0,25 Total: 4,57 Selor: 83738 (CNPJ)  
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA - PRESENTE  
Antonio Joaquim da Silva

Poder Executivo  
CNPJ 06.554.794/0001 - 11  
Av. Francisco Raulino, 30 - Centro CEP 64.290 - 000 - Altos - Piauí

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE e VIDA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 874133**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 11:56:56 (hora local)**.

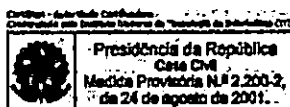
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 52932212171005530773-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cfc02e667c25772a4b107bbbd069310fd7967cc8e3ab559e68cc944c44b1cf3e87e534d6cbe1ced07b671b1becd2b81f4



Distribuidora

**SAÚDE** Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

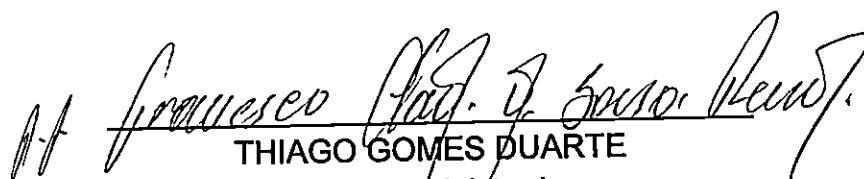
ILMO. (A) SR. (A)  
PREGOEIRO E EQUIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CARTA CONVITE Nº006/2019  
DATA DE ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com endereço na Av. Nações Unidas nº 834, Bairro Vermelha Teresina-PI DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de empresa de economia mista do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

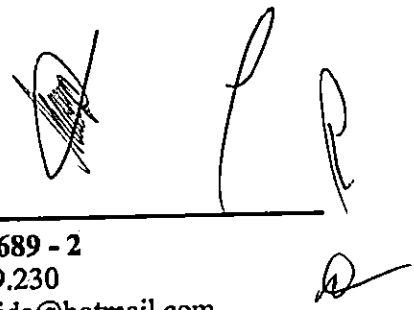
Teresina - PI, 22 de Novembro de 2019.



THIAGO GOMES DUARTE

Sócio-Administrador

CPF: 995.623.163-00 / RG: 2.232.064 SSP-PI



---

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2  
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230  
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com

Distribuidora

**SAÚDE VIDA**

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

ILMO. (A) SR. (A)  
PREGOEIRO E EQUIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CARTA CONVITE N°006/2019  
DATA DE ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS

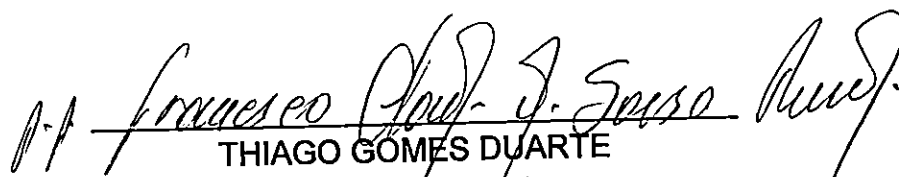
Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

### DECLARAÇÃO

A empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA inscrito no CNPJ nº 10.645.510/0001-70, por intermédio de seu representante legal o Sr. THIAGO GOMES DUARTE, portador da Carteira de Identidade nº 2.232.064 SSP-PI e do CPF nº 995.623.163-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

Teresina - PI, 22 de Novembro de 2019.

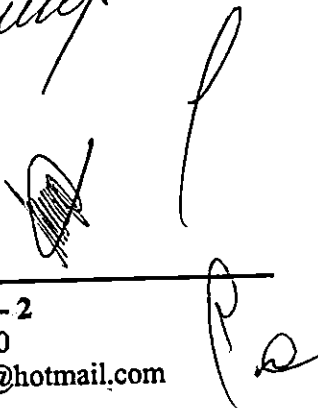
  
THIAGO GOMES DUARTE

Sócio-Administrador

CPF: 995.623.163-00 / RG: 2.232.064 SSP-PI

---

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2  
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230  
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com



Distribuidora

**SAÚDE** Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

ILMO. (A) SR. (A)  
PREGOEIRO E EQUIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CARTA CONVITE Nº006/2019  
DATA DE ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO

Eu, THIAGO GOMES DUARTE, representante legal da firma Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA interessada em participar no Processo Licitatório (carta convite Nº 006/2019), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, nos termos do subitem 4.1, do item IV, e sob as penas da Lei, que demos pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Atenciosamente,

Teresina - PI, 22 de Novembro de 2019.



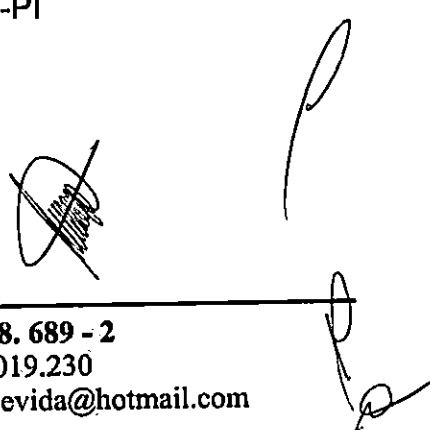
THIAGO GOMES DUARTE

Sócio-Administrador

CPF: 995.623.163-00 / RG: 2.232.064 SSP-PI

---

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2  
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230  
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com



Distribuidora

**SAÚDE** Vida

- Medicamento
- Laboratório
- Hospitalar
- Odontológico
- Limpeza
- Equipamento

ILMO. (A) SR. (A)  
PREGOEIRO E EQUIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CARTA CONVITE Nº006/2019  
DATA DE ABERTURA: 22/11/2019 ÀS 10:30 HORAS

### DECLARAÇÃO

A empresa Distribuidora de Medicamentos Saúde Vida LTDA, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, com sede na Av. Nações Unidas nº 834, Bairro Vermelha Teresina-PI, neste ato representado através de seu representante legal infra-assinado Sr. THIAGO GOMES DUARTE, DECLARA, ter a disposição, profissional para prestação de serviços de forma presencial à disposição da Prefeitura Municipal durante todo o horário de expediente.

Atenciosamente,

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2019.

  
THIAGO GOMES DUARTE

Sócio-Administrador

CPF: 995.623.163-00 / RG: 2.232.064 SSP-PI

---

CNPJ: 10. 645. 510/0001 - 70 • Insc. Estadual: 19. 468. 689 - 2  
Av. Nações Unidas, 834 • Bairro: Vermelha • CEP: 64.019.230  
Fones:(86) 3223-3980 • Teresina - Piauí • Email: distribuidorasaudeevida@hotmail.com

